



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/2023

O MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO - BAHIA, por intermédio do **PREGOEIRO OFICIAL**, designado pela Portaria nº 021 de 29 de setembro de 2022 e Equipe de Apoio designada pela Portaria nº 021 de 29 de setembro de 2022, tornam público que, conforme autorização contida no **Processo Administrativo nº 57/2023** realizará licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**. A presente licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais 008/2016 e 09/2019, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/06, com as alterações promovidas pela Lei Complementar 147/2014 e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e pelas condições previstas neste Edital e seus anexos, mediante as seguintes condições:

Edital disponível nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.teodorosampaio.ba.gov.br

Recebimento das propostas: **08:00 horas do dia 28/06/2023** até as **09:00 horas do dia 29/06/2023**

Início da sessão pública: **10:00 horas do dia 29/06/2023** (HORÁRIO DA BAHIA)

Início da disputa de lance: **10:00 horas do dia 29/06/2023** (HORÁRIO DA BAHIA)

Nº DO EDITAL NO SISTEMA BB: **997014**

1. DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇO para eventual e futura contratação de empresa especializada para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS, CARPINTARIA, EPIS, PRÉ-MOLDADOS, FERRAMENTAS E ELÉTRICOS**, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e demais Órgãos Participantes, conforme especificações constantes no Termo de Referência do edital.

1.2 A licitação será realizada por **MENOR VALOR GLOBAL POR LOTE**, conforme tabela constante em modelo de Proposta de Preço - **ANEXO I**, que integra este Edital e seus anexos, para todos os fins.

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Serão admitidos a participar desta licitação os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste instrumento e nos seus anexos, que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e que tenham realizado seu credenciamento como usuário junto ao Banco do Brasil, para a obtenção de chave de identificação ou senha individual.

2.2 Poderão participar deste Pregão, os interessados que tenham ramo de atividade compatível com o objeto licitado e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação e requisitos mínimos de classificação das propostas, constante deste Edital e seus Anexos.



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

2.3 Não poderão participar da licitação empresas que tenham sido declaradas inidôneas, suspensa, dentre outras penalidades, para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que o praticou.

2.4 Será concedido tratamento diferenciado para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 com as alterações promovidas pela Lei Complementar 147/2014 e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93.

2.5 Regras acerca da participação de matriz e filial:

- a)** Se a licitante for a matriz, todos os documentos devem estar em nome da matriz;
- b)** Se a licitante for filial, todos os documentos devem estar em nome da filial, exceto aqueles que a legislação permita ou exija a emissão apenas em nome da matriz;
- c)** A comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, poderá ser feita em nome da matriz ou da filial.

2.6 Se a licitante participar do certame apresentando os documentos de habilitação da matriz e desejar executar o contrato pela filial, ou vice-versa, deverá fazer prova, por ocasião da assinatura do contrato, da regularidade do estabelecimento que executará o objeto licitado, a qual deverá ser mantida durante todo o curso da avença.

3. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO ELETRÔNICO

3.1 Para participar da licitação, a Empresa deve efetuar seu **CREDENCIAMENTO** junto ao provedor do sistema que implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.2 O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.3 A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

3.4 O licitante é responsável pelo ônus decorrentes da perda de negócio, resultante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Pregoeiro ou pelo sistema, ainda que ocorra sua desconexão.

3.5 Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

3.5.1 Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.5.2 Assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito da licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte.

3.5.3 Independentemente dos termos firmados no sistema eletrônico do pregão, é imprescindível que o licitante arrematante apresente todas as declarações exigidas no edital sob pena de desclassificação/inabilitação.



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço e marca ofertada, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

4.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

4.2.1 Serão desconsiderados os documentos apresentados em fotocópia que não foram autenticados em Cartório, ou por servidor legal do órgão público.

4.3 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.4 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.5 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

4.6 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

4.7 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

4.8 VALOR GLOBAL DO LOTE.

4.9 O não preenchimento do campo referido no item anterior, implicará na desclassificação da licitante, face a ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

4.10 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

4.11 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

4.12 A partir do horário previsto no PREÂMBULO para início da sessão pública do pregão eletrônico, terá lugar a divulgação das propostas de preços recebidas e em perfeita consonância com as especificações e condições estabelecidas no edital, as quais serão classificadas para a etapa de lances.

4.13 Serão consideradas irregulares e desclassificadas de logo as propostas que não contiverem informação que permita a perfeita identificação e/ou qualificação do objeto proposto; contiverem emenda, rasura ou entrelinha, de forma a não permitir a sua compreensão; apresentarem o prazo de validade da proposta inferior ao estabelecido; apresentarem prazo de entrega ou de execução superior ao estabelecido; apresentarem prazo de garantia inferior ao estabelecido.

4.14 Iniciada a sessão pública do pregão eletrônico, não cabe desistência da proposta.



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

4.15 Sempre que houver interrupção da sessão do pregão, os licitantes deverão ser notificados do dia e hora em que a sessão terá continuidade.

5. DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1 Aberta a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.2 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos estabelecidas no edital.

5.3 O sistema eletrônico rejeitará automaticamente os lances em valores superiores aos anteriormente apresentados pelo mesmo licitante.

5.3.1. Não serão registrados, para o mesmo item, 02 (dois) ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

5.3.2. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 10 (dez) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 10 (dez) segundos.

5.4 Será adotado para o envio de lances no Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preço o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e fechados.

5.5 A etapa de lances da sessão pública terá duração de 15 (quinze) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

5.6 Encerrado o prazo previsto descrito no item 5.5, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

5.7 Encerrado o prazo de que trata o item 5.6, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.8 Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o item 5.7, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

5.9 Encerrados os prazos estabelecidos nos itens 5.5 – 5.6 e 5.7, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

5.10 Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos do item 5.9, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.11 Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no item 5.7.



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

5.12 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

5.13 Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira oferta quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

5.13.1. Serão desclassificadas as propostas que consignem preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.

5.14 Havendo apenas uma oferta, esta poderá ser aceita, desde que atenda todas as condições deste Edital e seu preço seja compatível com o valor estimado para a contratação e dentro da realidade do mercado.

5.15 O PREGOEIRO anunciará, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e decisão acerca da aceitação do lance de menor valor, a proposta que, em consonância com as especificações contidas neste edital, apresentou o menor preço.

5.16 Em caso de empate, real ou ficto, será assegurada, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei complementar nº 123/06, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte beneficiárias do regime diferenciado e favorecido, nos termos que se seguem:

5.16.1. Entendem-se por empate ficto as situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, e empate real as que sejam iguais.

5.16.2. Em qualquer das hipóteses de empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela de menor valor, exequível, considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

5.16.3. Nesta hipótese, o direito a ofertar proposta de preço inferior deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

5.16.4. Se a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada não exercer o direito, ou se sua oferta não for aceita, ou se for inabilitada, será concedido idêntico direito à microempresa ou empresa de pequeno porte subsequente em situação de empate, se houver, na ordem classificatória, até a apuração de uma proposta que atenda às condições estabelecidas neste edital.

5.16.5. No caso de as microempresas e empresas de pequeno porte apresentarem preços iguais, será considerado como melhor classificado, aquela que registrou seu preço primeiro no sistema.

5.16.6. O disposto neste item 5.16 somente se aplica quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

5.16.7. Ocorrendo empate de propostas formuladas por licitantes que não detenham a condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte, será observado o disposto na Lei, procedendo-se, sucessivamente a convocação na respectiva ordem de classificação dos licitantes, vedado qualquer outro critério.



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

5.16.7.1. Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

5.17 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.18 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

5.19 O PREGOEIRO poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

5.20 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

5.21 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.22 Nos itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

6. DA ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS

6.1 Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no Decreto nº 009/2020.

6.2 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de até 24hs (vinte e quatro horas), sob pena de não aceitação da proposta.

6.2.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

6.2.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contêm as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

6.3 O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

6.3.1 Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

6.3.2 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

6.4 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

6.5 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

6.5.1 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

6.5.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.6 A proposta escrita deverá contemplar a planilha, com os respectivos valores readequados ao valor ofertado e registrado de menor lance. (ANEXO I)

7. DA HABILITAÇÃO

7.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

c) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

7.1.1 Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “a”, “b” e “c” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoresapf.apps.tcu.gov.br/>);

7.1.2 Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

7.2 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto social publicado de acordo com a Lei Federal nº 6.404/76 ou contrato social em vigor e alterações, devidamente registrado e consolidado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

d) Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

e) Documento de identificação ou outro equivalente do sócio administrador da empresa.

7.3 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);**
- b) Prova de regularidade com as Fazendas Federal (conjunta com a Dívida ativa da União e INSS), Estadual e Municipal da sede da licitante;**
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação/CRF;**
- d) Prova de regularidade com a Justiça Trabalhista, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em conformidade com a Lei Federal nº 12.440/2011.**

7.3.1 Para efeito da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou do próprio documento, será considerado o lapso de 30 (trinta) dias entre a data de sua expedição e a data da realização da licitação.

7.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante válida à data do certame. Caso o documento não consigne prazo de validade, será considerada válida a certidão com data de expedição ou revalidação dos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data da realização da licitação.

7.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

7.5.1 Qualificação Técnica será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Alvará de Funcionamento, expedido pela Prefeitura da sede do Licitante, em plena validade.**
- b)** Atestado (s) fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, de serviços ou objetos com características semelhantes às do objeto desta licitação, executadas a qualquer tempo. Os atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito privado deverão constar o papel timbrado da empresa emitente do atestado. **(Caso seja necessário será realizado diligência para atestar a veracidade do documento)**. Não serão aceitos quando apresentados com assinaturas de pregoeiros e/ou presidentes ou membros de comissões de licitações, em virtude destes servidores não terem competência legal para atestarem recebimentos dos fornecimentos/serviços.
- c)** Termo de Responsabilidade do Fornecedor, comprometendo-se a entregar o (s) produto (s) objeto (s) do certame nos termos e prazos estabelecidos no Termo de Referência.

7.6 DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

- a)** Declaração referente à habilitação (em atendimento ao inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002) – Pleno Conhecimento, assinada pelo licitante ou representante legal deste, devidamente identificado, com firma reconhecida, conforme (**ANEXO IV**);
- b)** Declaração assinada pelo licitante ou representante legal deste, devidamente identificado, com firma reconhecida, de cumprimento do disposto no Inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme (**ANEXO V**);
- c)** Declaração assinada pelo licitante ou representante legal deste, devidamente identificado, de que o licitante não se encontra suspenso de licitar ou impedido de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta, conforme (**ANEXO VI**);
- d)** Declaração para microempresas e empresas de pequeno porte (**ANEXO VII**);
- e)** Declaração de dados do representante legal para assinatura do contrato (**ANEXO VIII**);

7.7 A licitante deverá apresentar e seguir todos os anexos deste edital, o não cumprimento acarretará inabilitação da licitante.

7.8 Os documentos deverão, preferencialmente, ser apresentados ordenadamente, numerados sequencialmente por item da habilitação, de modo a facilitar sua análise.

7.9 A apresentação de declaração falsa pelo licitante acarretará a aplicação da penalidade prevista no item **12.2.5** – Das PENALIDADES, deste edital.

7.10 Se a matriz participar da licitação, todos os documentos devem ser apresentados em seu nome e de acordo com o seu CNPJ. Se a filial participar da licitação, todos os documentos devem ser apresentados em seu nome e de acordo com o seu CNPJ. (Exceto aquelas certidões expedidas em nome da matriz que são válidas para as filiais).

7.11 Os atestados de capacidade técnica/responsabilidade técnica podem ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz e/ou da filial da empresa licitante.

7.12 Os documentos solicitados a título de habilitação deverão ser apresentados em original ou cópias autenticadas por tabelião ou por servidor da COPEL.

7.13 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à microempresa e empresa de pequeno porte que comprovar a sua condição para o caso, na fase de credenciamento, e, que for declarado o vencedor do certame, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, visando a sua habilitação no certame.

7.14 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.14.1 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

7.14.2 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

7.14.3 Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

7.14.4 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

7.14.5 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o (s) item (ns) de menor (es) valor (es) cuja retirada (s) seja (m) suficiente (s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

8. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1 A proposta final do licitante arrematante deverá ser encaminhada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do final do certame no sistema eletrônico e deverá:

8.1.1 Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

8.1.2 Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

8.1.3 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

8.1.4 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

8.2 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

8.2.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

8.3 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

8.4 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

8.5 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

9 – DECLARAÇÃO DE VENCEDOR E RECURSOS

9.1 Após análise da documentação de habilitação e proposta de preços e constatado que o proponente da melhor oferta aceitável atende às exigências fixadas no edital, inclusive com a devida APROVAÇÃO, deverá o **PREGOEIRO** comunicar via sistema (chat de mensagem) data e hora que será declarado o licitante vencedor, num prazo mínimo de 24hs da inserção da mensagem no chat.

9.2 A declaração de vencedor do certame será previamente comunicada no sistema eletrônico.

9.3 Declarado o vencedor, ao final da sessão, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, no prazo de até 10 (dez) minutos, a intenção de recorrer da decisão do Pregoeiro, observadas as seguintes normas:

9.3.1 Deverá ser registrada a síntese das razões do recorrente em ata, sendo que a falta de manifestação imediata e motivada importará na decadência do direito de recurso e, consequentemente, na adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

9.3.2 Manifestada a intenção de recorrer, por qualquer dos licitantes, será concedido o prazo de **03 (três) dias**, para a apresentação das razões do recurso.

9.3.3 Os demais licitantes se quiserem apresentar contrarrazões, deverão considerar igual prazo, cuja contagem terá início no primeiro dia útil subsequente ao do término do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.3.4 A autoridade superior do órgão promotor do pregão deverá decidir o recurso conforme prazo de Lei.

9.3.5 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.4 Estando classificadas e habilitadas microempresas ou empresas de pequeno porte, beneficiárias do regime diferenciado da Lei Complementar nº 123/06, cuja habilitação foi procedida com a ressalva de existência de restrição fiscal, deverá ser feita prova da efetiva regularização da documentação no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá à data em que declarado o vencedor, prorrogável, por igual período, a critério da Administração Pública.

9.5 Não restando comprovada a satisfação da regularidade fiscal, a licitante será declarada inabilitada, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente.

9.6 O PREGOEIRO poderá, a qualquer tempo, negociar com o proponente da melhor oferta aceitável, visando obter preço menor.

9.7 Os atos essenciais do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preço serão documentados no processo respectivo, com vistas à aferição de sua regularidade pelos agentes de controle, nos termos da legislação pertinente.

10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 O Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação, para posterior homologação do resultado pela autoridade superior.



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

10.2 Caso tenha havido recursos, após decididos estes e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade superior adjudicará o objeto licitado, homologando, em seguida, o procedimento licitatório.

10.3 A homologação e a adjudicação do objeto desta licitação não implicarão direito à contratação.

11. CONTRATAÇÃO

11.1 Homologada a licitação o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo de até 02 (dois) dias corridos, a partir da data da homologação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02.

11.2 Para a assinatura do contrato a empresa deverá representar-se por:

- a) Sócio que detenha poderes de administração, apresentando o contrato social e sua alteração, ou Procurador com poderes específicos para assinar o contrato.

11.3 O contrato a ser firmado obedecerá à minuta constante no anexo IV deste Edital.

11.4 Na ocorrência do não comparecimento do (s) licitante (s) vencedor (es), no prazo estipulado acima, poderá a Administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços devidamente atualizados, ou revogar a licitação, independentemente das consequências previstas no Artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

11.5 Fica estabelecido que o (s) CONTRATADO (s) não transferirá (ão) no todo ou em parte, os fornecimentos do objeto do Contrato a ser celebrado, ficando o (s) mesmo (s) proibido (s) de subcontratação ou sub-rogação do instrumento contratual a ser firmado.

11.6 A ATA DE REGISTRO DE PREÇO e o (s) Contrato (s) dela oriundo terá (ão) o prazo de até 12 meses, a partir da data da sua publicação na Imprensa Oficial.

11.7 Como condição para celebração do contrato, o licitante vencedor deverá manter e comprovar todas as condições de habilitação exigidas neste certame.

11.8 Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar assinar a Ata de Registro de Preço e/ou o contrato, é facultado à Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente, examinar e verificar a aceitabilidade das propostas subsequentes, na ordem de classificação, bem como o atendimento, pelo licitante, das condições de habilitação, procedendo à contratação por dispensa de licitação.

11.9 Na convocação dos remanescentes, será observada a classificação final na sessão originária do pregão, devendo os convocados apresentarem os documentos de habilitação cuja validade tenha-se expirado no prazo transcorrido da data da primeira reunião.

11.10 Somente será considerado habilitado o licitante que houver preenchido os requisitos de habilitação na data da primeira sessão e que apresentar, na segunda sessão, os documentos que porventura estiverem vencidos.

11.11 Os licitantes remanescentes convocados na forma dos subitens anteriores se obrigam a atender à convocação e a assinar o contrato respectivo de acordo com a proposta que apresentou, no prazo fixado pela Comissão Permanente de Licitações, ressalvados os casos de vencimento das respectivas propostas, sujeitando-se às penalidades cabíveis no caso de recusa ou de não atendimento das condições de habilitação.



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

11.12 O prazo para a entrega do objeto contratual admite prorrogação, a critério da Administração, mantidos todos os direitos, obrigações e responsabilidades, na conformidade do disposto, no Art. 57 § 1º, da Lei 8.666/93.

11.13 O termo contratual poderá durante o seu prazo de execução, caso ocorra uma das situações previstas no art. 65 da Lei 8.666/93, e em seus incisos e parágrafos, ser alterado, mediante justificativa e autorização da autoridade competente, através de termo de aditamento, cujo extrato deverá, para ter eficácia, ser publicado em órgão de imprensa oficial.

11.13.1 Os reajustamentos de preços do objeto a ser contratado, quando e se for o caso, serão efetuados e calculados de acordo com as disposições específicas vigentes, editadas pelo Governo Federal.

11.13.2 Ocorrendo reajustamento de preços, autorizado pela Administração, os mesmos serão reajustados pela variação do porcentual resultante da diferença do preço fixado para o dia de apresentação da proposta e o dia da entrada em vigor do novo preço, aplicando-se sobre o preço proposto.

11.13.3 A empresa a ser contratada deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de requerimento.

12 DAS PENALIDADES / SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

12.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520 de 2002, a Licitante que:

12.1.1 Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

12.1.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.3 Fraudar na execução do contrato;

12.1.4 Comportar-se de modo inidôneo;

12.1.5 Cometer fraude fiscal;

12.1.6 Não manter a proposta.

12.2 A Licitante que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

12.2.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

12.2.2 Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

12.2.3 Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

12.2.4 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.2.5 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Teodoro Sampaio/BA, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

12.2.6 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

12.3 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

12.3.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.3.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.3.3 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

12.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.6 Não será efetivado qualquer pagamento ao FORNECEDOR enquanto não efetuado o pagamento da multa devida.

12.7 A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pelo FORNECEDOR e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a Administração distrate com a empresa.

12.8 A competência para apuração de responsabilidade e consequente aplicação das penas aqui previstas são exclusivas do CONTRATANTE, salvo quanto a pena de declaração de inidoneidade, que compete ao Prefeito.

12.9 Os danos e prejuízos serão ressarcidos à CONTRATANTE no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após conclusão de processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contado da notificação administrativa ao CONTRATADO, sob pena de multa.

12.10 O distrato, assegurado o contraditório, é formalizado por despacho da autoridade competente da contratante.

13 – LOCAL/PRAZO/ACOMPANHAMENTO DE ENTREGA DOS PRODUTOS:

13.1 Os produtos serão solicitados por meio de **ORDEM DE FORNECIMENTO** expedida por servidor responsável pelo Setor de Compras, **QUE SERÁ ACOMPANHADA DO CONTRATO CELEBRADO PARA ESTE FIM**, e serão entregues no endereço indicado na respectiva ordem de fornecimento, acompanhados da respectiva **nota fiscal**, no prazo de **até 10 (DEZ) dias corridos** da solicitação.

13.2 Os licitantes classificados deverão apresentar as **AMOSTRAS** dos seguintes itens: **LOTE X: 6 ao 10, 13 ao 21; LOTE XI: 5 ao 7; LOTE XII: 18 ao 27, 87, 101 ao 104, 106 ao 114; LOTE XIV: 16; LOTE XV: 1, 2**, constantes no Termo de Referência em anexo, no prazo de 24h antes da homologação deste Pregão, salvo havendo recurso que contará o prazo a partir do julgamento final, ficando a administração na responsabilidade de convocar o licitante vencedor no site www.licitacoes-e.com.br.



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

13.3 - Caberá aos profissionais habilitados da Secretaria de Administração e Finanças do Município proceder à análise das referidas amostras, emitindo parecer favorável à contratação.

14. DO PAGAMENTO

14.1 Os pagamentos serão efetuados conforme disponibilidade financeira da Administração, após a protocolização da Nota Fiscal/Fatura que deverá ser atestada pelo fiscalizador competente, liquidada pela Contabilidade e seja encaminhada à Secretaria de Administração e Finanças. Na data da apresentação da fatura o contratado deverá estar de posse, em plena vigência, da certidão negativa de débito com a seguridade social (CND), da CNDT e da certidão de regularidade com o FGTS, além das certidões de regularidade com os tributos municipal, estadual e federal, sob pena de não pagamento.

14.2 Havendo erro na fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa para que a CONTRATADA adote as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data de reapresentação da fatura, devidamente corrigida.

14.3 Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajuste de preço.

14.4 O descumprimento do subitem 14.1 deste edital poderá acarretar na rescisão do contrato, por inadimplemento de obrigação contratual, sem qualquer direito à indenização.

15. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

15.1 O pagamento será efetuado pela Administração para a empresa a ser contratada da seguinte forma: conforme fornecimento, **exclusivamente através de crédito em conta especificada pelo credor e mantida em instituição financeira indicada pela SEFAZ** no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e depois de atestada pelo Contratante o recebimento parcial/definitivo do objeto licitado.

15.2 Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.

15.3 Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da empresa a ser contratada.

15.4 O pagamento não isenta a empresa a ser contratada da responsabilidade de correção dos erros e imperfeições porventura apresentados após a liberação.

16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1 – Tendo em vista se tratar de Registro de Preço, a dotação orçamentária apenas será informada no ato da Contratação/Ordem de Fornecimento.

17. INCIDÊNCIAS FISCAIS



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

17.1 Os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, custos e despesas que sejam devidos em decorrência direta ou indireta do presente contrato, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido na Norma Tributária, neste caso, a CONTRATADA.

17.2 A CONTRATADA deverá ter levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de material, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

17.3 Ficando comprovado depois do negócio realizado e antes da entrega do objeto que a CONTRATADA acresceu indevidamente a seus preços valores correspondentes a quaisquer tributos não incidentes sobre a compra, tais valores serão imediatamente excluídos, com a devolução ao MUNICÍPIO, do valor por ventura.

18. REVOGAÇÃO – ANULAÇÃO

18.1 A licitação poderá ser revogada ou anulada nos termos do art. 49, da Lei nº 8.666/93, no seu todo ou em parte.

18.2 O MUNICÍPIO se reserva ao direito de revogar esta licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a decisão. Deverá, por outro lado, anulá-la se constatada insanável ilegalidade, baseado em parecer escrito e devidamente fundamentado.

18.3 Não caberá qualquer indenização aos proponentes em caso de revogação ou anulação da presente licitação, ressalvadas as hipóteses legais, cabendo o ônus da prova exclusivamente ao licitante/contratado.

19. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

19.1 Decairá do direito de impugnação dos termos do Edital de Pregão, perante a Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, aquele que não se manifestar até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão do pregão, apontando as falhas e/ou irregularidade que o Licitante considere que o viciaram, conforme previsão constante no art. 24 do Decreto nº 10.024/2019.

19.1.1 Os pedidos de impugnações referentes ao edital deverão ser apresentados através do e-mail: licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br endereçados ao PREGOEIRO, contendo as informações para contato, sendo que, até 03 (três) dia úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o Edital, na forma eletrônica, até as 17h.

19.2 Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo previsto de Lei.

19.3 Acolhida a impugnação, caso não haja alteração na proposta, poderá ser definida e publicada nova data para a realização do certame.

19.4 Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, protocolados no endereço constante no preâmbulo ou por meio eletrônico via internet, através do e-mail: licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br, obedecido o critério previsto no subitem 19.1.1.

19.5 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

19.6 As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entrinhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

19.7 Apresentação de impugnação, após o prazo estipulado no subitem anterior, não a caracterizará como recurso, recebendo tratamento de ação administrativa calcada no direito de petição, interposta perante o PREGOEIRO que encaminhará no prazo de 05 (cinco) dias à autoridade competente para no prazo de 30 (trinta) dias, do recebimento, proceder o julgamento.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, inclusive a preparação e apresentação das propostas.

20.2 A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá o Pregoeiro, se necessário, modificar este Edital, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

20.3 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeiro.

20.4 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.

20.5 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

20.6 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

20.7 É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior:

a) A promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, em qualquer fase do pregão, sendo vedada a inclusão posterior de documento que deveria constar originariamente da proposta;

b) Relevar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação dos proponentes, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação;

c) Convocar os licitantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas;

d) O contratante obriga-se a atender as exigências contidas nas especificações do Lote e os produtos deverão ter prazo de validade de garantia não inferior a 01 (um) ano. Deverá ter um prazo máximo de 06 (seis) meses de fabricação quando da entrega.

20.8 O PREGOEIRO poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, devendo promover o registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos trabalhos.

20.9 Este Edital e seus anexos, bem como a proposta vencedora, farão parte integrante do instrumento de contrato, como se nele estivessem transcritos, ressalvado o valor proposto, porquanto prevalecerá o ofertado em lance verbal, se houver.



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

20.10 Os vencedores terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar o instrumento de contrato ou retirar a nota de empenho junto à Prefeitura. A referida convocação será feita através de envio de fax, ofício ou e-mail.

20.11 Caso o licitante vencedor não apresente situação regular no ato da assinatura do contrato ou retirada do empenho, ou venha recusar-se a celebrá-lo/retirá-lo, injustificadamente, dentro do prazo estabelecido e na vigência da sua proposta, sujeitar-se-á às sanções cabíveis, reservando-se à Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio o direito de, independentemente de qualquer aviso ou notificação, renovar a licitação ou convocar os remanescentes;

20.12 Quaisquer informações e esclarecimentos relativos a esta licitação deverão ser enviados EXCLUSIVAMENTE através do correio eletrônico: licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br.

20.13 Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Diretoria de Compras e Licitação.

20.14 Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 3.722, de 2001, dos Decretos nº 4.269/2015 e da Lei Complementar nº 123, de 2006, e da Lei nº 8.666 de 1993, subsidiariamente.

20.15 Fica designado o foro da Cidade de Terra Nova - Estado da Bahia, para julgamento de quaisquer questões judiciais resultante deste edital, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

21 – DOS ANEXOS

21.1 – Fazem parte deste Edital, como Anexos:

- a)** Modelo de Planilha de Preços - (**ANEXO I**);
- b)** Minuta da Ata de Registro de Preço (**ANEXO II**);
- c)** Minuta do Contrato (**ANEXO III**);
- e)** Declaração de atendimento às condições de habilitação (**ANEXO IV**);
- f)** Declaração de atendimento ao inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (**ANEXO V**);
- g)** Declaração de que não se encontra suspensa de licitar ou impedida de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta (**ANEXO VI**);
- h)** Modelo de declaração para microempresas e empresas de pequeno porte (**ANEXO VII**);
- i)** Declaração de dados do representante legal para assinatura do contrato (**ANEXO VIII**);
- l)** Termo de Referência - (**ANEXO IX**).

Teodoro Sampaio, 22 de maio de 2023.

Joseval Silva de Argolo Azevedo
Pregoeiro



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico SRP nº 00/2023
ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para eventual e futura contratação de empresa especializada para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS, CARPINTARIA, EPIS, PRÉ-MOLDADOS, FERRAMENTAS E ELÉTRICOS**, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e demais Órgãos participantes, conforme especificações constantes no Termo de Referência do edital. O quadro abaixo descreve os produtos que serão fornecidos durante a vigência do Contrato:

LOTE I – FERRAMENTAS / EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS							ÓRGÃOS PARTICIPANTES						
ITEM	DESCRIPÇÃO DETALHADA DOS PRODUTOS	APRES.	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	ADMINISTRAÇÃO	SAÚDE	TRANSPORTE E SERV. PÚBLICOS	ASSISTÊNCIA SOCIAL	INFRA ESTRUTURA	EDUCAÇÃO	CULTURA
01	ALAVANCA DE SEXTAVADA em aço carbono, dimensões 1 x 1,50 m, com uma extremidade pontiaguda e outra achatada	UND	05				-	-	-	-	05	-	-
02	ALICATE DE CORTE DIAGONAL rente 5 isolado 1.000v cromo vanádio - característica: corte rente com a superfície. Produzido em aço cromo vanádio, proporcionando maior durabilidade. Possui cabo antiderrapante	UND	02				-	-	02	-	-	-	-



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

	(ranhurado) com abas de proteção que conferem melhor manuseio, além de abertura controlada por lâminas de efeito mola, diminuindo o esforço do operador.													
03	ALICATE UNIVERSAL , forjado e temperado em aço carbono cabos ergonômicos com isolamento 1000 v produto em conformidade com a NBR 9699 e NR 10 tamanho: 8"	UND	08					-	-	02	-	06	-	-
04	ALICATE AMPERÍMETRO DIGITAL com iluminação da garra. Ref.: Minipa-et 3200b ou com funções similares. Tensão ac: faixas 200v, 750v / corrente ac: faixas 20 A, 200A, 1000A	UND	02					-	-	02	-	-	-	-
05	ALICATE REBITADOR MANUAL de 9,5' com 4 bicos para rebite. Cabo anatômico com clip de travamento.	UND	01					-	01	-	-	-	-	-
06	ANCINHO COM CABO para jardinagem com 12 a 14 dentes. Fabricado em aço, com largura de 30 a 32 cm. Acabamento pintado. Cabo em madeira resistente com 1,20 m	UND	20					-	05	-	-	15	-	-
07	ARCO SERRA , lâmina serra 12", material cabo polipropileno, tratamento superficial niquelado, tamanho 12 pol, tipo regulável, características adicionais profundidade de corte de 90 mm	UND	14					-	02	-	-	12	-	-
08	BALDE DE PLÁSTICO para concreto na cor preta, com pegador (cava) no fundo do balde, alta resistência a impactos, paredes e fundos reforçados, alça metálica reforçada devidamente revestida, reforço no encaixe da alça, capacidade mínima de 12 litros.	UND	68					03	10	10	-	30	10	05
09	BROCA de videa 10mm	UND	11					-	06	-	-	05	-	-
10	BROCA de videa 6mm	UND	11					-	06	-	-	05	-	-
11	BROCA de videa 7mm	UND	11					-	06	-	-	05	-	-
12	BROCA de videa 8mm	UND	11					-	06	-	-	05	-	-
13	BROCA em aço rápido 1.5mm	UND	11					-	06	-	-	05	-	-



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

14	BROCA em aço rápido 10mm	UND	11				-	06	-	-	05	-	-
15	BROCA em aço rápido 3.0mm	UND	11				-	06	-	-	05	-	-
16	BROCA em aço rápido 5.0mm	UND	11				-	06	-	-	05	-	-
17	BROCA em aço rápido 6.0mm	UND	11				-	06	-	-	05	-	-
18	BROCA em aço rápido 8.0mm	UND	11				-	06	-	-	05	-	-
19	BROCA em aço rápido 9.0mm	UND	11				-	06	-	-	05	-	-
20	BROCA de aço rápido, 3/16 polegadas	UND	11				-	06	-	-	05	-	-
21	BUCHA de alumínio de 1.1/2"	UND	06				-	06	-	-	-	-	-
22	BUCHA de alumínio de 1.1/4"	UND	06				-	06	-	-	-	-	-
23	BUCHA de alumínio de 1"	UND	06				-	06	-	-	-	-	-
24	BUCHA de alumínio de 2"	UND	06				-	06	-	-	-	-	-
25	BUCHA de alumínio de 3/4	UND	06				-	06	-	-	-	-	-
26	CABO de madeira para ancinho	UND	08				-	03	05	-	-	-	-
27	CABO de madeira para enxada, encaixe redondo, comprimento 150 cm	UND	37				-	03	04	-	30	-	-
28	CABO de madeira para machado	UND	11				-	-	05	-	06	-	-
29	CABO de madeira para pá	UND	40				-	-	10	-	30	-	-
30	CABO de madeira para picareta	UND	35				-	-	05	-	30	-	-
31	CÂMARA DE AR 3,50x	UND	52				02	05	08	-	30	05	02
32	CARRO DE MÃO REFORÇADO, capacidade para 80 litros, estrutura em ferro, pneu com câmera.	UND	08				-	03	03	-	-	-	02
33	CARRO DE MÃO, capacidade para 70 litros, estrutura em ferro, pneu maciço com câmera.	UND	37				02	-	-	-	30	05	-
34	CAVADEIRA ARTICULADA DUPLA, em aço carbono, com cabo em madeira de 1,20 m de comprimento	UND	27				-	-	05	-	20	-	02
35	CAVADEIRA RETA, em aço carbono, com cabo em madeira com 1,20 m de comprimento	UND	08				-	-	08	-	-	-	-
36	CAVADEIRA RETA, em aço carbono, sem cabo	UND	20				-	-	-	-	20	-	-



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

37	CHAVE de fenda, kit com 08 peças	UND	11				03	03	-	-	01	03	01
38	CHAVE inglesa de 12"	UND	05				-	-	-	-	05	-	-
39	COLHER de Pedreiro nº 10	UND	23				-	-	-	-	20	-	03
40	CORDA de seda, diâmetro 10 mm. Rolo com 25 metros.	ROLO c/25m	06				-	-	-	-	04	-	02
41	CORDA de seda, diâmetro 8 mm.	METRO	100				-	-	-	-	100	-	-
42	DESEMPENADEIRA dentada em aço, 12cm x24 cm.	UND	05				-	-	-	-	05	-	-
43	DISCO corte policorte furo 3/4 de 10"	UND	15				-	15	-	-	-	-	-
44	DISCO para corte inox 4.1/2"	UND	20				-	-	-	-	20	-	-
45	ENXADA em aço carbono 2,5 libras, com cabo de madeira	UND	66				-	02	05	-	50	06	03
46	ENXADA material aço alto carbono 1070, encaixe do cabo em ferro fundido, com cabo de madeira tamanho médio, 2,0 libras dimensões: 278x105mm	UND	09				-	-	05	-	-	-	04
47	ENXADÃO estreito, em aço carbono, 2,5, med. 27cmx10,5cm, com cabo de madeira	UND	25				-	-	05	-	20	-	-
48	ENXADÃO largo 3,2, em aço carbono, med. 27cm x 14cm	UND	20				-	-	-	-	20	-	-
49	ESCADA de alumínio, tesoura, 8 degraus, capacidade 120 kg.	UND	02				-	-	-	-	02	-	-
50	ESCADA, material alumínio, tipo articulada multifuncional, quantidade degraus 12 un, características adicionais sapatas emborrachadas, travas automáticas nas cat r, capacidade 120 kg, posições 8 un.	UND	12				01	02	02	-	-	05	02
51	ESCADA EM FIBRA dimensão 4.20m extensível a 7.20m	UND	05				-	-	02	-	-	01	02
52	ESCOVÃO DE AÇO, tipo escovão com cerdas de aço para construção	UND	40				-	10	-	-	30	-	-
53	ESPAÇADOR de piso cerâmico 2mm embalagem com 100 und	PCT	15				-	10	-	-	05	-	-



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

54	ESPAÇADOR de piso cerâmico 1,5mm embalagem com 100 und	PCT	15				-	10	-	-	05	-	-
55	ESPAÇADOR NIVELADOR para Assentamento de Piso Porcelanato (utilizável de 5mm a 20mm de Espessura do Piso) com espessura a ser definida pela Contratante (tamanhos de 1,2,3,4,5mm). Pacote Com 50 Und.	PCT	10				-	10	-	-	-	-	-
56	ESPATULA EM AÇO nº 12 cabo de madeira	UND	23				-	10	-	-	-	10	03
57	ESPATULA fabricada em aço carbono, com cabo de madeira envernizado, 4”.	UND	110				-	10	-	-	100	-	-
58	ESPÁTULA fabricada em aço carbono, com cabo de madeira envernizado, 3”.	UND	100				-	-	-	-	100	-	-
59	ESPATULA PARA PINTURA, em aço, 10”, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	10				-	10	-	-	-	-	-
60	ESTROVENGA, material aço carbono tipo leve, comprimento 215mm, comprimento olho 60mm, diâmetro 35mm, cabo de madeira, tratamento superficial, pintura eletrostática	UND	51				-	-	-	-	50	-	01
61	FACÃO DE 18”, para mato, lâmina em aço carbono SAE 1070, com bainha.	UND	34				-	01	10	-	20	-	03
62	FACÃO DE 20”, para mato, lâmina em aço carbono SAE 1070, com bainha.	UND	40				-	-	10	-	30	-	-
63	FOICE ROÇADEIRA: produzida em aço carbono especial de alta qualidade; pintura eletrostática a pó; dimensões: 280 x 95 mm; cabo em madeira resistente de aproximadamente 110 cm; pintura eletrostática a pó.	UND	60				-	-	05	-	50	-	05
64	LÂMINA DE SERRA dimensão 12 polegadas, com 18 dentes por polegada	UND	107				-	05	-	-	100	02	-
65	LÁPIS PARA CARPINTERO na cor preta, grafite retangular, comprimento 17 cm	UND	50				-	-	-	-	50	-	-
66	LIMA CHATA COM CABO - Lima chata 8” desenvolvida em aço carbono especial para enxada com cabo anatômico em plástico ou material de melhor qualidade.	UND	20				-	-	-	-	20	-	-



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

67	LINHA PARA PEDREIRO com 100 m linha 100	UND	40				-	-	-	-	30	-	10
68	MACHADO, 3,5 libras, aço forjado, lâmina com tratamento térmico, resistente, com cabo de madeira	UND	10				-	-	-	-	10	-	-
69	MARRETA, material aço forjado e temperado, material cabo madeira, peso 500 g, tipo oitavado	UND	10				-	-	-	-	10	-	-
70	MARRETA, material aço forjado e temperado, material cabo madeira, peso 1 kg, tipo oitavado	UND	15				-	-	-	-	10	-	05
71	MARRETA, material aço forjado e temperado, material cabo madeira, peso 2 kg, características adicionais sistema de segurança	UND	10				-	-	-	-	10	-	-
72	MARRETA EM AÇO carbono forjado, com cabo, de 5 kg	UND	10				-	-	-	-	10	-	-
73	MARRETA EM AÇO carbono forjado, com cabo, para calceteiro	UND	10				-	-	-	-	10	-	-
74	MARTELO TIPO UNHA, fabricado em aço carbono, cabo em madeira, com 27 mm de diâmetro, para carpinteiro	UND	20				01	01	-	-	10	05	03
75	PA DE BICO - Pá metálica de bico, fabricada em aço carbono especial de alta qualidade. A pintura deverá ser eletrostática a pó. Cor preta. Com cabo de madeira de origem renovável, com acabamento envernizado. Dimensões mínimas: diâmetro do olho 38mm, largura 248mm, altura 121mm, cabo 120cm.	UND	25				-	-	10	-	-	05	10
76	PÁ DE BICO, sem cabo N3	UND	50				-	-	-	-	50	-	-
77	PÁ QUADRADA, sem cabo, N3 - aplicação construção civil, material aço, tamanho 290 x 250 mm	UND	55				-	-	-	-	50	-	05
78	PENEIRA GROSSA, tela de metal, aro em madeira, diâmetro 60 cm, para peneirar areia. Produto com etiqueta contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante	UND	04				-	-	-	-	-	-	04
79	PICARETA, fabricada em aço carbono especial forjado de alta qualidade. Pá e ponta. Pintura	UND	60				-	-	03	-	50	03	04



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

	eletrostática a pó. Lâmina com tamanho 5. Olho oval de 70 x 45 mm. Cabo de 90 cm com madeira de origem renovável. Cabo com acabamento envernizado, para um melhor acabamento e apresentação do produto. A camada protetora em verniz incolor realça sua tonalidade, concedendo brilho e um toque mais liso ao produto. - O sistema de encabamento com bucha plástica proporciona excelente fixação da picareta, evitando que os cabos se soltem durante o uso.													
80	PNEU para carro de mão 3.50X8	UND	45					-	05	15	-	20	-	05
81	PONTEIRO DE AÇO 12", ponta redonda	UND	20					-	-	-	-	20	-	-
82	RÉGUA PEDREIRO, material alumínio, comprimento 2m	UND	10					-	-	-	-	10	-	-
83	RÉGUA PEDREIRO, material alumínio, comprimento 3m	UND	16					-	06	-	-	10	-	-
84	RODA PARA CARRINHO DE MÃO completo, Pneu Maciço; + Aro Completa 3.0/ 8 pol. Reforçada e com rolamento; Fabricação Nacional; Índice de Carga : 130Kg	UND	02					-	-	-	-	-	-	02
85	SERROTE CARPINTERO - serrote carpinteiro, material lâmina aço carbono, dureza alta dureza, material cabo madeira, quantidade furos 6 un, tipo travado, comprimento 20 pol., espessura 0,7 mm	UND	05					-	-	-	-	05	-	-
86	TALHADEIRA - material aço, tipo chato, comprimento total 12 pol., peso 0,90 kg, aplicação pedreiro, acabamento superficial pintado, características adicionais com apunhadura.	UND	20					-	-	-	-	20	-	-
87	TESOURA PODA - tesoura para cerca viva e grama, com lâmina de 12 pol., lâmina serrilhada que possibilita a poda de pequenos galhos, fabricada em aço especial temperado, com cabo de madeira de lei.	UND	06					-	01	-	-	05	-	-



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

88	TORQUÊS, material corpo aço cromo vanádio, tipo armador, tipo acabamento plastificado, tamanho 12 pol., características adicionais cabo longo, comprimento mínimo 350MM.	UND	10				-	-	-	-	10	-	-	
89	TRENA EM FIBRA, com 10 metros, carretel fechado. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	09				01	-	-	-	05	03	-	
90	TRENA EM FIBRA, com 30 metros, carretel fechado. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	08				-	-	-	-	05	03	-	
91	TRENA EM FIBRA, com 50 metros, carretel fechado. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	07				-	-	-	-	05	-	02	
92	VASSOURA RASTELO METÁLICA, para jardinagem, 22 dentes, com cabo em madeira.	UND	27				-	-	02	-	20	-	05	
93	VASSOURA RASTELO PLÁSTICA, para jardinagem, com cabo em madeira.	UND	10				-	-	-	-	10	-	-	
TOTAL GERAL LOTE I														

LOTE II – EQUIPAMENTOS							ÓRGÃOS PARTICIPANTES						
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DOS PRODUTOS	APRES.	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	ADMINISTRAÇÃO	SAÚDE	TRANSPORTE E SERV. PÚBLICOS	ASSISTÊNCIA SOCIAL	INFRA ESTRUTURA	EDUCAÇÃO	CULTURA
01	ESMERILHADEIRA 4 ½", rotação do motor: 11000 rpm; potência do motor: 840 watts, tensão: 220 volts	UND	01			-	-	-	-	-	01	-	-
02	FURADEIRA DE IMPACTO 750W com velocidade variável. Profissional bivolt ou 110v	UND	06			01	01	-	-	-	01	02	01



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

03	MOTOSERRA INDUSTRIAL – MOTOSERRA FLORESTAL DE 72,2 CM CILINDRADAS, COMPRIMENTO APROXIMADO DO SABRE: 50 CM, CORRENTE 3/8, PESO APROXIMADO 6,6 KG, POTÊNCIA 3,9 KW/5,3 CV. ITENS INCLUSOS: 01 SABRE. 01 CORRENTE. 01 PROTETOR DE SABRE CHAVES. 01 LIMA. 01 MANUAL	UND	01				-	-	-	-	01	-	-	
04	PLACA VIBRATÓRIA a gasolina, compactadora, 65 kg com motor 5,5,HP 93x40x91cm		01				-	-	-	-	01	-	-	
05	ROÇADEIRA LATERAL, a gasolina, profissional, 52 CC 2T. Equivalente: FS 220	UND	02				-	-	-	-	02	-	-	
06	ROÇADEIRA LATERAL, a gasolina, profissional, 62 CC 2T. Equivalente: FS 290	UND	04				-	01	-	-	03	-	-	
TOTAL GERAL LOTE II														

LOTE III – EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (EPI) – (Apresentar laudo do C.A, VÁLIDO, emitido pelo MINISTÉRIO DO TRABALHO, conforme NR 6)							ÓRGÃOS PARTICIPANTES						
ITEM	DESCRÍÇÃO DETALHADA DOS PRODUTOS	APRES.	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	ADMINISTRAÇÃO	SAÚDE	TRANSPORTE E SERV. PÚBLICOS	ASSISTÊNCIA SOCIAL	INFRA ESTRUTURA	EDUCAÇÃO	CULTURA
01	ABAFAADOR DE RUÍDO AURICULAR, em polietileno, formato semicircular, tamanho regulável, nível de redução de ruídos igual ou superior a 25 dB.	UND	13				-	-	08	-	-	-	05
02	ABAFAADOR DE RUÍDO tipo concha 23DB	UND	30				-	-	-	-	30	-	-
03	BOTA DE BORRACHA cano curto (de segurança para eletricista) nº 40	PAR	05				-	-	05	-	-	-	-



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

04	BOTA DE BORRACHA cano curto (de segurança para eletricista) nº 42	PAR	08				-	-	05	-	-	-	-	03
05	BOTA EM PVC – Bota 7 léguas, impermeável, com solado antiderrapante, resistente a alta e baixa temperaturas, cano longo, nº 40	PAR	07				-	02	05	-	-	-	-	-
06	BOTA EM PVC – Bota 7 léguas, impermeável, com solado antiderrapante, resistente a alta e baixa temperaturas, cano longo, nº 41	PAR	05				-	-	05	-	-	-	-	-
07	BOTA EM PVC – Bota 7 léguas, impermeável, com solado antiderrapante, resistente a alta e baixa temperaturas, cano longo, nº 42	PAR	10				-	-	05	-	-	-	-	05
08	BOTA EM PVC – cano médio com forro preta nº 40	PAR	30				-	-	-	-	30	-	-	-
09	BOTA EM PVC – cano médio com forro preta nº 41	PAR	30				-	-	-	-	30	-	-	-
10	BOTA EM PVC – cano médio com forro preta nº 42	PAR	30				-	-	-	-	30	-	-	-
11	BOTA EM PVC – cano médio com forro preta nº 43	PAR	30				-	-	-	-	30	-	-	-
12	BOTA EM PVC – cano médio com forro preta nº 44	PAR	20				-	-	-	-	20	-	-	-
13	BOTINA DE SEGURANÇA, confeccionada em vaqueta preta, elástico na lateral, dorso acolchoado, palmilha antibacteriano, com biqueira de PVC, solado em poliuretano (PU) bidensidade injetado direto no cabedal nº 40.	PAR	05				-	-	05	-	-	-	-	-
14	BOTINA DE SEGURANÇA, confeccionada em vaqueta preta, elástico na lateral, dorso acolchoado, palmilha antibacteriano, com biqueira de PVC, solado em poliuretano (PU) bidensidade injetado direto no cabedal nº 41.	PAR	05				-	-	05	-	-	-	-	-
15	BOTINA DE SEGURANÇA, confeccionada em vaqueta preta, elástico na lateral, dorso	PAR	05				-	-	05	-	-	-	-	-



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

	acolchoado, palmilha antibacteriano, com biqueira de PVC , soldado em poliuretano (PU) bidensidade injetado direto no cabedal nº 42.												
16	BOTINA DE SEGURANÇA, sem biqueira , fechamento com cadarço, com cabedal em couro tipo nobuck curtido ao cromo. Cano até a altura do tornozelo. Ilhós passador. Palmilha em EVA. Tamanho nº 37	PAR	01										01
17	BOTINA DE SEGURANÇA, sem biqueira , fechamento com cadarço, com cabedal em couro tipo nobuck curtido ao cromo. Cano até a altura do tornozelo. Ilhós passador. Palmilha em EVA. Tamanho nº 39	PAR	02										02
18	BOTINA DE SEGURANÇA, sem biqueira , fechamento com cadarço, com cabedal em couro tipo nobuck curtido ao cromo. Cano até a altura do tornozelo. Ilhós passador. Palmilha em EVA. Tamanho nº 40	PAR	05						02				03
19	BOTINA DE SEGURANÇA, sem biqueira , fechamento com cadarço, com cabedal em couro tipo nobuck curtido ao cromo. Cano até a altura do tornozelo. Ilhós passador. Palmilha em EVA. Tamanho nº 42	PAR	04										04
20	BOTINA DE SEGURANÇA , confeccionada em vaqueta preta, elástico na lateral, dorso acolchoado, palmilha antibacteriano, sem biqueira de PVC, soldado em poliuretano (PU) bidensidade injetado direto no cabedal nº 40.	PAR	30								30		
21	BOTINA DE SEGURANÇA , confeccionada em vaqueta preta, elástico na lateral, dorso acolchoado, palmilha antibacteriano, sem biqueira de PVC, soldado em poliuretano (PU) bidensidade injetado direto no cabedal nº 41.	PAR	30								30		
22	BOTINA DE SEGURANÇA , confeccionada em vaqueta preta, elástico na lateral, dorso acolchoado, palmilha antibacteriano, sem	PAR	30								30		



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

	biqueira de PVC, solado em poliuretano (PU) bidensidade injetado direto no cabedal nº 42.												
23	BOTINA DE SEGURANÇA , confeccionada em vaqueta preta, elástico na lateral, dorso acolchoado, palmilha antibacteriano, sem biqueira de PVC, solado em poliuretano (PU) bidensidade injetado direto no cabedal nº 43.	PAR	20				-	-	-	-	20	-	-
24	BOTINA DE SEGURANÇA , confeccionada em vaqueta preta, elástico na lateral, dorso acolchoado, palmilha antibacteriano, sem biqueira de PVC, solado em poliuretano (PU) bidensidade injetado direto no cabedal nº 44.	PAR	20				-	-	-	-	20	-	-
25	CAPACETE para eletricista	UND	05				-	-	05	-	-	-	-
26	CAPACETE DE SEGURANÇA COMABA FRONTAL , classe 'B' tipo III; casco em plástico com nervura em 'V' e fendas laterais para acoplagem de acessórios; suspensão tipo 'FAZ-TRAC' composta de carneira injetada em plástico, peça absorvedora de suor em espuma; coroa composta de duas cintas cruzadas montadas em 4 (quatro) 'clips' de plástico, com regulagem de tamanho por cremalheira; jugular com fivela de engate rápido e dois pontos de apoio; Cores: branca e azul.	UND	30				-	-	10	-	20	-	-
27	CAPA DE CHUVA EM PVC COM CAPUZ , forro, mangas compridas, e com fechamento frontal através de botão de pressão e costuras através de solda eletrônica, cor preta. Tamanho: P-M-G-GG, XGG	UND	73				-	05	15	-	50	-	03
28	CINTA SUSPENSÃO CARGA , material poliéster, comprimento 9m, largura 5 cm, capacidade 3.000 kg, aplicação suspensão e amarração de cargas, características adicionais catraca e gancho 'J' duplo.	UND	02				-	-	02	-	-	-	-



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

29	CINTA SUSPENSÃO CARGA, material poliéster, comprimento 5mt x 100mm capacidade 3.000 kg, aplicação suspensão e amarração de cargas, características adicionais catraca e gancho 'J' duplo.	UND	10				-	-	-	10	-	-
30	CINTURAO DE SEGURANCA, tipo abdominal, confeccionado em cadrão de material sintético forrado com espuma recoberta de couro curtido ao cromo, sobrecinto do mesmo material, com duas argolas em 'd', confeccionadas em aço forjado, fixas ao cinto por meio de chapa de aço e rebites de cobre, uma fivela com pino, de aço forjado, utilizada para ajuste e equipado com porta ferramentas.	PAR	01				-	-	01	-	-	-
31	CINTO + TALABARTE POSICIONAMENTO – poste eletricista cinto de posicionamento estático acolchoado com 2 argolas em 'd', localizadas na lateral do cinturão e porta ferramentas. Cabo cere fr confeccionado em fita de poliéster, revestida para aumentar a proteção ao contato com superfícies abrasivas, possui 2 ganchos em aço com abertura de 20MM, um fixo e outro regulável através da fivela. tamanho esticado é de 1,30M.	UND	02				-	-	02	-	-	-
32	COLETE DE SINALIZAÇÃO RETRO-REFLETIVO tipo X confeccionado em PVC forrada na cor laranja.	UND	30				-	-	10	-	20	-
33	COLETE REFLETIVO tipo blusão na cor laranja fluorescente, confeccionado com tecido Sitel com duas faixas refletivas prata 8910 em volta do corpo, conforme classificação da norma ABNT NBR 15292, para grupo de risco 2, fechamento com zíper.	UND	10				-	-	10	-	-	-



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

34	CONE DE SINALIZAÇÃO com 75 cm de altura. Laranja e branco com faixas refletivas. Material: Borracha Flexível - dobra e retorna à posição original. Base: Quadrada Comprimento: 36 cm e Largura: 36 cm.	UND	40					-	-	10	-	30	-	-
35	CONE SINALIZAÇÃO - Cone sinalização trânsito, PVC rígido, altura 50cm, cor laranja com faixas reflexivas.	UND	10					-	-	10	-	-	-	-
36	CONE DE SINALIZAÇÃO DE TRÁFEGO E TRÂNSITO , em PVC flexível, 75 cm de comprimento, na cor laranja com faixas refletivas na cor branca, de acordo com a norma ABNT 14644, com peso maior ou igual a 1,5kg.	UND	10					-	-	10	-	-	-	-
37	CONE SINALIZAÇÃO DE TRÁFEGO , altura 110cm, cor laranja com faixas reflexivas.	UND	15					-	-	05	-	-	-	10
38	CONJUNTO DE CORRENTE - CORRENTE PLÁSTICA ELO PEQUENO 6mm AMARELA E PRETA- Corrente plástica 10 mm amarela e preta sendo 10 m de corrente Indicada para isolar e delimitar áreas em geral. Acompanha elo nas duas pontas Especificações: Diâmetro do elo da corrente (mm): 10,0 mm. Largura interna do elo da corrente: 15,0 mm Comprimento interno do elo da corrente: 40,0 mm Cor da corrente plástica: Amarela / preta Material da corrente: Polietileno de alta densidade	METRO	40					-	-	30	-	-	-	10
39	FITA ADESIVA - material PVC, tipo auto - adesiva zebra, largura 5 CM, comprimento 30 M, espessura 0,15 MM, cor preta e amarela, aplicação demarcação piso, características adicionais sinalização de segurança.	ROLO C/ 30M	05					-	-	05	-	-	-	-
40	FITA DEMARCAÇÃO – matéria prima: plástico polietileno; cores: amarela e preta	ROLO C/200M	57					-	-	05	-	50	-	02



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

	(zebrada); medida: 7CM de largura x 200 metros comprimento; finalidade: isolamento em áreas de trânsito, de acidentes, etc.													
41	JUGULAR PARA CAPACETE COMUM , procedência nacional	UND	20					-	-	20	-	-	-	-
42	LONA PLÁSTICA para proteção, feita em polietileno para usos diversos, com largura aproximada de 4m. Rolo com 100m de comprimento	ROLO C/100M	02					-	-	02	-	-	-	-
43	LONA PRETA : De 4 m de largura, 100m de comprimento, Características medidas do rolo (m), 4x100.	ROLO c/100m	01					-	01	-	-	-	-	-
44	LONA PLÁSTICA , na cor preta, com 4 X 100 metros, 200 micra de espessura.	ROLO c/100m	05					-	-	-	-	05	-	-
45	LONA PLÁSTICA , na cor preta, com 8 X 100 metros, 200 micra de espessura.	ROLO c/100m	05					-	-	-	-	05	-	-
46	LUVA de malha pigmentada	PAR	524					-	-	10	-	500	-	14
47	LUVA DE COURO - Luva raspa de couro cano curto (petroleira): Luva para proteção mecânica contra cortes, perfurações e abrasão em raspa de couro, punho 7,5 cm com tira de reforço externo entre o polegar e o indicador, reforço interno na palma da mão e dedos e costura em nylon. Testadas sob a norma EM 388/2003 e aprovada com níveis de desempenho 4244. Tamanho: P, M, G e GG. O item deve possuir Certificado de Aprovação - CA aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego MTE, válido.	PAR	215					-	-	10	-	200	-	05
48	LUVA DE COURO - Luva raspa de couro cano 20 cm (petroleira): Luva para proteção mecânica contra cortes, perfurações e abrasão em raspa de couro, punho 7,5 cm com tira de reforço externo entre o polegar e o indicador, reforço interno na palma da mão e dedos e costura em nylon. Testadas sob a norma EM	PAR	50					-	-	-	-	50	-	-



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

	388/2003 e aprovada com níveis de desempenho 4244. Tamanho: P, M, G e GG. O item deve possuir Certificado de Aprovação - CA aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego MTE, válido.													
49	LUVA SEGURANÇA - material raspa de couro ao cromo, tamanho único, aplicação proteção individual, características adicionais reforço entre polegar e indicador, tipo cano, modelo punho médio, cor natural.	PAR	20					-	-	10	-	-	-	10
50	LUVA DE COURO - luva de raspa de couro, cano longo, punho 20 cm, do tipo cinco dedos, com reforço na palma, com tiras de reforço entre o polegar e o indicador e punho de segurança também em raspa de couro.	PAR	10					-	-	10	-	-	-	-
51	LUVA EM LÁTEX forrada multiuso, tamanhos: G, GG. Primeira linha, cor amarela, cano longo	PAR	250					-	50	-	-	200	-	-
52	LUVA EM PVC forrada, cano 20cm	PAR	50					-	-	-	-	50	-	-
53	LUVA DE VAQUETA, luva de cobertura para luva de borracha de alta tensão cano longo, confeccionada em vaqueta, reforço interno em raspa na palma, reforço externo em vaqueta entre os dedos polegar e indicador, elástico no dorso para ajuste	PAR	05					-	-	05	-	-	-	-
54	LUVA EM LÁTEX natural e neoprene, com reforço extra, espessura de 0,70mm, palma antiderrapante.	PAR	20					-	20	-	-	-	-	-
55	MALETA em PVC, para medicamentos e primeiros socorros	UND	05					-	-	-	-	05	-	-
56	MÁSCARA PARA PROTEÇÃO multiuso, com válvula, confeccionado com filtro de manta sintética, para uso contra partículas geradas mecanicamente. Microfibra sintética, descartável, proteção química: poeira, névoa,	UND	60					-	10	30	-	-	-	20



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

	fumos metálicos, facial elástico duplo, azul. Tamanho regulável.												
57	MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA PFF2 com válvula sem-facial, descartável, confeccionada com elemento filtrante para partículas P1, com filtrante eletrostática e antialérgico com uma das camadas de carvão ativado, peça moldável para ajuste e selagem no septo nasal, elástico passante e substituível para fixação do respirador na nuca e na parte superior da cabeça; que possua CA (Certificado de Aprovação), conforme a NR-06 do MTE de 3.214/78; e possua a Certificação da ISO9001.	UND	1.170										
58	ÓCULOS PROTEÇÃO - óculos de segurança, contra impactos e respingos químicos, modelo ampla visão, constituídos de armação confeccionada em uma única peça de material plástico rígido cinza (polipropileno) recoberto com borracha macia cinza claro, com sistema de ventilação indireta composto de canais localizados na parte superior e inferior da armação, tirante elástico de plástico ou de tecido sintético, preso nas laterais da armação por meio de presilhas plásticas e visor de policarbonato incolor. Ante embaçante e proteção UVA e UVB, com CA, quantitativo serão informados após a emissão da nota de empenho em formulário próprio, se eletrônico, extensão PDF. o material deverá ter como marca de referência de qualidade igual ou superior a MSA (REF. ÓCULOS AE HARRIER INCOLOR SPH217728).	UND	240										
59	ÓCULOS PROTECAO - RAIOS SOLARES - ÓCULOS DE SEGURANÇA: Óculos de proteção composto de armação e	UND	240										



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

	visor em peça única (lente e haste) de policarbonato, protetor lateral, haste fixada através de pinos plásticos e com articulação, lente ante embaçante e resistente a risco, ataques químicos, partículas volantes multidirecionais e luminosidade intensa. Cores: incolor, amarelo, marrom claro, cinza, marrom espelhado verde. Com certificação do Ministério do Trabalho e Emprego.												
60	PEDESTAL PARA CORRENTE DE PLÁSTICO , fabricado em PVC, possui 2 ganchos metálicos em suas extremidades para encaixe da corrente, mínimo de 90 cm de altura, mínimo de 1 m de diâmetro de base, mínimo de 21 cm de diâmetro do cano e 5,6 kg de peso aproximadamente.	UND	25					-	-	15	-	-	-
61	PERNEIRA EM RASPA DE COURO COM ALMA DE AÇO - Perneira em raspa de couro ao cromo, reforçada internamente com 05 almas de aço em aço carbono galvanizado chapa nº 22, medindo 25,4 mm de largura cada uma e 300 mm de comprimento, dispostas na parte frontal com pala para proteção dos pés, fechos e tiras ajustáveis por meio de velcro conforme desenho (dimensões em milímetros)	UND	04					-	-	-	-	-	04
62	PLACA SINALIZADORA - Placa de sinalização dobrável tipo cavalete em plástico com fundo na cor amarela com dizeres 'CUIDADO EM MANUTENÇÃO' ou 'ATENÇÃO EM MANUTENÇÃO'.	UND	04					-	-	-	-	-	04
63	PROTETOR AURICULAR tipo plug, confeccionado silicone fisiologicamente inerte, com dois plugues no formato de pino com 3 discos concêntricos de dimensões variáveis entre 8mm e 1mm, com atenuação de	UND	260					-	-	50	-	200	-



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

	17 dB. Os plugues são ligados por um cordão de algodão ou silicone.													
64	PROTETOR FACIAL com tela de aço	UND	20					-	-	-	-	20	-	-
65	PROTETOR FACIAL com tela de nylon	UND	20				-	-	-	-	-	20	-	-
66	PROTETOR FACIAL com tela transparente	UND	20				-	-	-	-	-	20	-	-
67	RESPIRADOR SEMIFACIAL com cartuchos de filtros para poeiras, névoas e fumo (P2), respirador purificador de ar de segurança tipo peça 1/4.	UND	22				-	02	20	-	-	-	-	-
68	TELA DE PROTEÇÃO TAPUME, laranja , utilizada interna e externamente na sinalização, interdição, balizamento ou demarcação em geral, rolo de 1,20 x 50m	ROLO c/50 m	30				-	-	-	-	30	-	-	-
69	TELA DE PROTEÇÃO TAPUME, laranja e branco , utilizada interna e externamente na sinalização, interdição, balizamento ou demarcação em geral, rolo de 1,20 x 50m	ROLO c/50 m	30				-	-	-	-	30	-	-	-
TOTAL GERAL LOTE III														

LOTE IV – EPI DE PROTEÇÃO DE CORPO INTEIRO, MEMBROS INFERIORES E SUPERIORES – (Apresentar laudo do C.A, VÁLIDO (NO QUE COUBER) emitido pelo MINISTÉRIO DO TRABALHO, conforme NR 6)							ÓRGÃOS PARTICIPANTES						
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DOS PRODUTOS	APRES.	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	ADMINISTRAÇÃO	SAÚDE	TRANSPORTE E SERV. PÚBLICOS	ASSISTÊNCIA SOCIAL	INFRAESTRUTURA	EDUCAÇÃO	CULTURA
01	BONÉ árabe em brim	UND	70				-	-	20	-	50	-	-
02	CAMISA com proteção UV, tam. G e GG, cor azul royal	UND	60				-	-		-	60	-	-



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

03	CALÇA em brim, tipo pijama, cordão e elástico, 01 bolso chapado atrás e dois bolsos frontais. Tam.: M, G e GG	UND	80				-	-		-	80	-	-
04	CAMISA em brim, modelo fechada, gola em V, manga longa, cor azul royal. Tam.: M, G e GG.	UND	80				-	-		-	80	-	-
TOTAL GERAL LOTE IV													

LOTE V – MADEIRA / ALUMÍNIO / FERRO / ACESSÓRIOS PARA TELHADO							ÓRGÃOS PARTICIPANTES						
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DOS PRODUTOS	APRES.	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	ADMINISTRAÇÃO	SAÚDE	TRANSPORTE E SERV. PÚBLICOS	ASSISTÊNCIA SOCIAL	INFRA-ESTRUTURA	EDUCAÇÃO	CULTURA
01	ARAME nº 14 revestido em PVC	KG	40				-	-	-	-	40	-	-
02	ARAME OVALADO LISO para cerca com 1.000 metros	ROLO	12				-	02	-	-	10	-	-
03	ARAME OVALADO LISO para cerca com 500 metros	ROLO	10				-	-	-	-	10	-	-
04	ARAME DE AÇO, recocido nº 18	KG	105				-	05	-	-	50	-	50
05	ARAME FARPADADO revestido em camada de zinco, diâmetros dos fios 1,60 mm, distância entre farpas 125 mm, torção de fios alternada, NBR 6317/82. Embalagem: rolo com 250 metros, com dados de identificação do produto e marca do fabricante	ROLO	08				-	-	-	-	08	-	-
06	ARAME FARPADADO revestido em camada de zinco, diâmetros dos fios 1,60 mm, distância entre farpas 125 mm, torção de fios alternada, NBR 6317/82. Embalagem: rolo com 500 metros, com dados de identificação do produto e marca do fabricante	ROL	08				-	-	-	-	08	-	-



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

07	ARAME LISO, em aço galvanizado, nº 18.	KG	20				-	-	-	-	20	-	-	-
08	ARAME LISO, em aço galvanizado, nº 14.	KG	20				-	-	-	-	20	-	-	-
09	ARAME LISO, em aço galvanizado, nº 16.	KG	10				-	-	-	-	10	-	-	-
10	ARAME LISO, em aço galvanizado, nº 20.	KG	03				-	-	-	-	03	-	-	-
11	BARRA METAL FERROSO - Metalon Retangular 20x20 mm De 3 mm De 6m	UND	30				-	-	-	-	30	-	-	-
12	BARRA REDONDA aço carbono SAE1020 de 1"	METRO	200				-	-	-	-	200	-	-	-
13	BARROTE DE MADEIRA com as dimensões de 6 x 6 Cm. Metro.	PC	450				-	50	-	-	300	100	-	-
14	BARROTE em madeira Massaranduba, aparelhada, dimensões 10 x 6 cm	METRO	100				-	50	-	-	50	-	-	-
15	BUCHA plástica com anel 6mm	UND	100				-	100	-	-	-	-	-	-
16	BUCHA fixação nylon S-12: características adicionais: acompanhada de parafuso em aço zinchado, auto atarraxante, cabeça chata, com fenda, tamanho parafuso 5/16 x 80 mm.	UND	50				-	50	-	-	-	-	-	-
17	CADEADO 20 mm , em latão, com trava dupla, cilindros em latão, trifilado, mola e haste em aço inoxidável, com duas chaves, antifurto.	UND	08				-	-	08	-	-	-	-	-
18	CADEADO 25 mm , em latão, com trava dupla, cilindros em latão, trifilado, mola e haste em aço inoxidável, com duas chaves, antifurto.	UN	12				-	-	08	04	-	-	-	-
19	CADEADO 30 mm em latão, com trava dupla, cilindro em latão, trifilado, mola e haste em aço inoxidável, com duas chaves, antifurto.	UND	72				10	10	08	04	20	20	-	-
20	CADEADO 35 mm em latão, com trava dupla, cilindro latão trifilado, mola haste em aço inoxidável, com duas chaves, anti furto.	UND	40				10	-	10	-	-	20	-	-
21	CADEADO 40 mm , em latão, com trava dupla, cilindro em latão, trifilado, mola e haste em aço inoxidável, com duas chaves.	UND	80				10	20	10	-	20	20	-	-
22	CADEADO 45 mm em latão, com segredo, cilindro latão trifilado, mola haste em aço inoxidável.	UND	15				-	-	15	-	-	-	-	-



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

23	CADEADO 45 mm em latão, com trava dupla, cilindro latão trifilado, mola haste em aço inoxidável, com duas chaves, anti furto.	UND	49				04	-	15	-	20	10	-
24	CADEADO 50 mm em latão, com trava dupla, cilindro latão trifilado, mola haste em aço inoxidável, com duas chaves, anti furto.	UND	52				05	-	10	02	20	15	-
25	CADEADO 60 mm em latão, com trava dupla, cilindro latão trifilado, mola haste em aço inoxidável, com duas chaves, anti furto.	UND	02				-	-	-	02	-	-	-
26	CALHA em zinco	METRO	150				-	100	-	-	50	-	-
27	CALHA DE PVC, para telhado, dimensões 100 mm (diâmetro) x 3 m (comprimento). Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	20				-	20	-	-	-	-	-
28	CANTONEIRA de abas iguais 1" x 1/8 com 06 metros	UND	20				-	-	-	-	20	-	-
29	CANTONEIRA de abas iguais 3/4 x 1/8 com 06 metros	UND	30				-	10	-	-	20	-	-
30	CHAPA em aço 3/16 2.00 x 1.00	UND	10				-	-	-	-	10	-	-
31	CHAPA - Metalon de ferro 50x50 chapa 18-6m.	UND	20				-	-	-	-	20	-	-
32	CHAPA galvanizada 01.25mm 18.200 x 1.00	UND	10				-	-	-	-	10	-	-
33	CHAPA PISO (XADREZ), esp. 3,0mm (1/8') x 2,00 x 1,00 mt	UND	16				-	-	-	-	16	-	-
34	COLA pra fórmica, 3,6 l	GALÃO	20				-	20	-	-	-	-	-
35	COLA para madeira com 1kg	KG	10				-	05	-	05	-	-	-
36	COLA para madeira com 500g	KG	10				-	-	-	-	10	-	-
37	COMPENSADO de 10 mm 2,20 x 1,60 m	UND	30				-	10	-	-	-	20	-
38	COMPENSADO LAMINADO de 10 mm 2,20 x 1,10 m	UND	25				05	-	-	-	20	-	-
39	COMPENSADO LAMINADO de 8 mm 2,20 x 1,10 m	UND	20				-	-	-	-	20	-	-
40	COMPENSADO MADEIRA, material virola, comprimento 2,20m, largura 1,60m,	UND	25				05	10	-	-	-	10	-



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

41	espessura 15mm, aplicação confecção de móveis. Características adicionais: tipo parica.	UND	20												
42	COMPENSADO MADEIRA - Chapa de madeira compensada resinada para forma de concreto, de 2,2X1,1M, E=10MM	UND	50											20	30
43	CURVA galvanizada fêmea e macho de 1.1/2" 90°	UND	05											05	
44	CURVA galvanizada macho e fêmea de 1.1/4" 90°	UND	05											05	
45	ESTRIBO 7X17	CAIXA C/100	05											05	
46	ESTRIBO 15x15	CAIXA C/100	05											05	
47	GRAMPO , material aço galvanizado, aplicação cerca arame, tamanho 19 x 11 pol, tipo 'U'	KG	20											20	
48	LAMINADO MELAMÍNICO – Fórmica brilhante, laminada, PVC, marfim claro, rolo com 50 metros, dimensões 1,25m de largura.	ROLO	01											01	
49	LAMINADO MADEIRA – Fórmica 3,08m x 1,25m, espessura de 0,8mm, branca tx.	UND	100											50	
50	MADEIRITE COMUM – Características: chapa madeirite resinada cola branca, 5mm 2,20x1,10m	UND	20											20	
51	PARAFUSO SEXTAVADO autobrocante PB 12 - 14 X 3/4", fabricado em aço baixo carbono com tratamento cementado, temperado e revenido, com arruela de vedação em aço galvanizado e borracha vulcanizada. Parafuso com diâmetro de 5,5 mm; comprimento de 19 mm (3/4"); número de fios por polegada: 14; cabeça sextavada para chave de 5/16"; ponta tipo broca: nº 3.	UND	200											200	
52	PARAFUSO com bucha de fixação nº 06	UND	310											50	50
														10	-
														-	200
															-



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

53	PARAFUSO com bucha de fixação nº 08	UND	260				50	50	10	-	-	150	-
54	PARAFUSO com bucha de fixação nº 10	UND	60				-	50	10	-	-	-	-
55	PARAFUSO Chipboard Flang 6mm	UND	60				-	50	10	-	-	-	-
56	PORCA PLANA - Kit porca-gaiola com parafuso para Rack.	UND	20				-	20	-	-	-	-	-
57	PORTA CADEADO de 3,5"	UND	20				-	10	-	-	10	-	-
58	PORTA CADEADO de 4,5"	UND	20				-	10	-	-	10	-	-
59	PREGO COM CABEÇA, em aço, tipo cabeça chata, corpo liso, ponta comum, acabamento superficial galvanizado, bitola 3 ½ X 9"	KG	02				-	-	02	-	-	-	-
60	PREGO COM CABEÇA, em aço, tipo cabeça chata, corpo liso, ponta comum, acabamento superficial galvanizado, bitola 2 ½ x10"	KG	41				-	01	10	-	20	10	-
61	PREGO COM CABEÇA, em aço, tipo cabeça chata, corpo liso, ponta comum, acabamento superficial galvanizado, bitola 2 ½ x13"	KG	52				10	02	10	-	20	10	-
62	PREGO 17 x 27 com cabeça.	KG	35				-	05	10	-	20	-	-
63	PREGO DE AÇO polido com cabeça 18 x 30 (2 ¾ x 10)	KG	35				-	05	10	-	20	-	-
64	PREGO 17 x 21 com cabeça.	KG	35				-	05	10	-	20	-	-
65	PREGO 08x08 com cabeça.	KG	35				-	05	10	-	20	-	-
66	PREGO COM CABEÇA, Material: Arame Para Prego, Tipo Cabeça: Cônica Axadrezada, Tipo Corpo: Liso, Tipo Ponta: Diamante, Acabamento Superficial: Polido, Bitola: 1.1/2x15	KG	40				-	10	10	-	20	-	-
67	PREGO SEM CABEÇA, em aço, acabamento superficial galvanizado, bitola 12x12"	KG	35				-	05	10	-	20	-	-



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

68	PREGO SEM CABEÇA, em aço, acabamento superficial galvanizado, bitola 17x27"	KG	30				-	-	10	-	20	-	-
69	REBITE POP, material alumínio, tipo repuxo, diâmetro corpo 4 mm, comprimento 10 mm	UND	100				-	100	-	-	-	-	-
70	REBITE DE REPUXO, material alumínio, 4,8 x 22 mm, embalagem com 100 unidades.	UND	100				-	100	-	-	-	-	-
71	RIPA, material madeira, espécie maçaranduba, comprimento 5 M, largura 5 CM, espessura 1,50 CM	METRO	1.650				-	200	-	-	500	950	-
72	RIPÃO DE MADEIRA em (cedrinho, maçaranduba, garapeira, cambará, peroba, angelim) largura 7cm, espessura 2,5cm e 6m comprimento.	METRO	1.050				-	-	-	-	500	550	-
73	TABUA DE PINUS APARELHADA 2 X 30cm de 3 metros	METRO	20				-	20	-	-	-	-	-
74	TÁBUA AGRESTE 0,3x30	METRO	300				-	-	-	-	300	-	-
75	TUBO PRETO chapa 1/4 de 2.1/2 polegadas com 06 metros	UND	10				-	-	10	-	-	-	-
76	TUBO DE AÇO CARBONO quadrado (Metalon), 30X30MM, com 1,2 MM de espessura com 6 metros de comprimento.	UND	10				-	-	10	-	-	-	-
77	TUBO DE AÇO CARBONO 2,1/2 x 1/4 x 6m	UND	300				-	-	-	-	300	-	-
78	VERGALHÃO em ferro redondo CA 50, bitola 1/2, com 12 metros.	UND	120				-	20	-	-	100	-	-
79	VERGALHÃO em ferro redondo CA 50, bitola 1/4, com 12 metros.	UND	20				-	20	-	-	-	-	-
80	VERGALHÃO em ferro redondo CA 50, bitola 3/8, com 12 metros.	UND	120				-	20	-	-	100	-	-
81	VERGALHÃO em ferro redondo CA 50, bitola 4,2, com 12 metros.	UND	50				-	-	-	-	-	-	50
82	VERGALHÃO em ferro redondo CA 50, bitola 5/16, com 12 metros	UND	160				-	20	-	-	140	-	-
83	VERGALHÃO em ferro redondo CA 60, bitola 4,2, com 12 metros	UND	115				-	-	-	-	115	-	-



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

84	VIGA DE MADEIRA não aparelhada 6 x 12 cm, maçaranduba, angelim ou equivalente da região.	M	120				-	20	-	-	100	-	
85	VIGA DE MADEIRA não aparelhada *7,5 x 15 cm (3 x 6 ') pinus, mista ou equivalente da região	M	100				-	-	-	-	100	-	
TOTAL GERAL LOTE V													

LOTE VI – PORTAS / JANELAS E ACESSÓRIOS							ÓRGÃOS PARTICIPANTES						
ITEM	DESCRÍÇÃO DETALHADA DOS PRODUTOS	APRES.	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	ADMINISTRAÇÃO	SAÚDE	TRANSPORTE E SERV. PÚBLICOS	ASSISTÊNCIA SOCIAL	INFRA ESTRUTURA	EDUCAÇÃO	CULTURA
01	ADUELA mista para porta 2.10x0.80	UND	30				-	10	-	-	20	-	-
02	ALIZAR em madeira mista para acabamento em janela c/ 05 cm de largura	JOGO	20				-	10	-	-	10	-	-
03	ALIZAR em madeira mista para acabamento em porta c/ 05 cm de largura	JOGO	40				-	20	-	-	20	-	-
04	DOBRADIÇA PORTA, material aço, tratamento superficial cromado, altura 1 1/2 pol., largura 3 pol., características adicionais com parafusos.	CART	65				15	20	-	-	-	30	-
05	DOBRADIÇA para Porta 3' Aço	CART	55				05	10	-	-	20	20	-
06	DOBRADIÇA tipo Gonzo em Aço - Carbono Preto com Furo, Espessura 3/4, Comprimento 70mm	PAR	25				05	-	-	-	10	10	-
07	FECHADURA auxiliar tetra de embutir.	UND	88				30	-	-	-	08	50	-
08	FECHADURA de embutir para porta de banheiro, chave tipo tranqueta, máquina 40mm, conjunto de maçaneta alavanca e	UND	120				30	20	-	-	20	50	-



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

	rosetas redondas em metal cromado, nível de segurança- médio, completa dimensões conforme norma ABNT 13051. Embalagem com dados de identificação do produto marca do fabricante.												
09	FECHADURA de embutir para porta externa / entrada, máquina 55mm, com conjunto de cilindro, maçaneta alavanca e espelho em metal cromado, nível de segurança- médio, completa, dimensões conforme norma ABNT 13051. Embalagem com dados de identificação do produto marca do fabricante.	UND	150				30	30	10	10	20	50	-
10	FECHADURA embutir cromada interna - caixa e trinco em aço - C/ 2 CHAVES o, dimensões conforme norma ABNT 13051. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	125				10	50	05	-	10	50	-
11	FECHADURA de sobrepor com duas voltas modelo comum	UND	75				10	-	05	-	10	50	-
12	FECHADURA de sobrepor para móveis cromada com duas chaves.	UND	11				-	-	05	-	06	-	-
13	FECHADURA Externa, Sobrepor, P/ Portão de Ferro, dimensões conforme Norma ABNT 13051. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	62				10	02	-	-	10	40	-
14	FECHADURA padrão, para divisória, tubular ABS, com dois pinos, modelo simples, com acabamento anodizado, trinco de 90 mm, chave externa e botão de trava interno, cor preta. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	55				10	05	-	-	10	30	-
15	FECHADURA TIPO CENTRAL com chave tetra e linguetas bilaterais para porta de aço de enrolar.	UND	18				-	-	10	-	08	-	-



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

16	FECHADURA PARA PORTA DE VIDRO - Características: Central 1520 para porta de vidro de bater	UND	02				-	-	-	02	-	-	-	-
17	FECHADURA PARA PORTÃO DE FERRO - Características: A F x 500, cilindro fixo com 40mm de comprimento, permite instalar a fechadura FX500 com abertura para dentro do ambiente.	UND	02				-	-	-	02	-	-	-	-
18	FERROLHO zincado 500x3	UND	92				02	10	20	-	30	30	-	-
19	FERROLHO zincado 500x4	UND	97				02	10	25	-	30	30	-	-
20	FERROLHO zincado 500x5	UND	77				02	10	15	-	20	30	-	-
21	JANELA de madeira almofadada 1A, 1,5x1,5m, de abrir, incluso guarnições e dobradiças.	UND	20				-	-	10	-	10	-	-	-
22	JANELA almofadada 1,10 x 0,80 cm	UND	25				-	-	05	-	10	10	-	-
23	JANELA almofadada 1,00 x 1,20 cm	UND	04				-	-	04	-	-	-	-	-
24	JANELA de calha 1,10 x 0,60 cm	UND	21				-	-	06	-	10	05	-	-
25	JANELA de calha 1,10 x 0,80 cm	UND	21				-	-	06	-	10	05	-	-
26	PORTA PADRÃO MADEIRA angelim, tipo lisa, acabamento superficial base pintura, largura 60 cm, espessura 3 cm, características adicionais semi-oca, encabeçada, material madeira, altura 2,10 cm.	UND	45				-	05	10	-	10	20	-	-
27	PORTA PADRÃO MADEIRA mista, tipo lisa, acabamento superficial semi-oca, comprimento 2,10 cm, largura 80 cm, espessura 3 cm, características adicionais encabeçada.	UND	60				-	20	10	-	10	20	-	-
28	PORTA PADRÃO MADEIRA mista, tipo lisa, acabamento superficial semi-oca, comprimento 2,10 cm, largura 70 cm, espessura 3 cm, características adicionais encabeçada	UND	50				-	05	10	-	20	15	-	-



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

29	PORTA PADRÃO MADEIRA angelim, tipo lisa, acabamento superficial base pintura, largura 90 cm, espessura 3 cm, características adicionais: semi-oca, encabeçada, material madeira, altura 210 cm	UND	45				-	20	10	-	05	10	-
30	PORTA DE MADEIRA , em imbuia, semi-oca, lisa, para interior, dimensões: 2.10 x 70 cm	UND	48				-	30	08	03	02	05	-
31	PORTA DE MADEIRA , em imbuia, semi-oca, lisa, para interior, dimensões: 2.10 x 80 cm	UND	32				-	-	08	02	02	20	-
32	PORTA DE MADEIRA , maciça, com almofada, 1 banda, para exterior, dimensões 2,10 x 0,80 m., para ser envernizada.	UND	42				-	-	10	02	20	10	-
33	PORTA DE MADEIRA , maciça, com almofada, 1 banda, para exterior, dimensões 2,10 x 1,00 m, para ser envernizada	UND	17				-	-	05	-	02	10	-
34	PORTA DE MADEIRA , maciça, com almofada, para exterior, dimensões 2.10 x 0,60 m., para ser envernizada.	UND	13				-	-	05	-	03	05	-
35	PORTA DE MADEIRA , maciça, com almofada, para exterior, dimensões 2.10 x 0,70 m., para ser envernizada.	UND	23				-	-	05	02	06	10	-
36	PORTA METALICA , pré-fabricada – matéria prima: ferro; tipo abertura porta: de abrir; modelo: veneziana; medidas: 87 x 2,17cm; folha: 1 folha; grade: sem grade; vidro: sem vidro; batente: com batente de 08cm; acabamento: sem acabamento	UND	24				-	10	10	-	04	-	-
37	PORTA SANFONADA , material PVC-cloreto de polivinila, COR AREIA , largura: 0,62 m; altura: 2,10 m; espessura mínima: 2 mm.	UND	10				-	-	06	-	04	-	-
38	PORTA SANFONADA , material PVC - cloreto de polivinila, COR BRANCA , largura: 0,80m; altura: 2,10 m; espessura mínima: 2	UND	14				-	-	08	-	06	-	-



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

	mm, características adicionais puxador e trinco.											
39	PORTA SANFONADA , material PVC - cloreto de polivinila, COR BRANCA , largura: 100m; altura: 2,10 m; espessura mínima: 2 mm, características adicionais puxador e trinco	UND	14				-	05	09	-	-	-
TOTAL GERAL LOTE VI												

LOTE VII – ESQUADRIAS / VIDRAÇARIA							ÓRGÃOS PARTICIPANTES						
ITEM	DESCRIPÇÃO DETALHADA DOS PRODUTOS	APRES.	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	ADMINISTRAÇÃO	SAÚDE	TRANSPORTE E SERV. PÚBLICOS	ASSISTÊNCIA SOCIAL	INFRA ESTRUTURA	EDUCAÇÃO	CULTURA
01	BASCULANTE de alumínio de 50 x 50cm	UND	15				-	15	-	-	-	-	-
02	JANELA de alumínio 1,00 X 1,20 fechada	UND	04				-	-	-	-	04	-	-
03	JANELA de alumínio de correr 02 folhas com vidro liso, 1,20x2,00	UND	20				-	-	-	-	-	20	-
04	JANELA de alumínio de correr 02 folhas com vidro liso, 1,20x1,20	UND	20				-	-	-	-	-	20	-
05	JANELA de vidro 1,50x0,70, 8mm, com ferragens para instalação	UND	10				-	10	-	-	-	-	-
06	JANELA de vidro 1,50x0,50, 8mm, com ferragens para instalação	UND	10				-	10	-	-	-	-	-
07	PORTA DE VIDRO 10mm de correr, 210x120 com puxadores, fechaduras e ferragens para instalação.	UND	10				-	10	-	-	-	-	-



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

TOTAL GERAL LOTE VII							
----------------------	--	--	--	--	--	--	--

LOTE VIII – MATERIAL DE PINTURA E ACABAMENTO							ÓRGÃOS PARTICIPANTES						
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DOS PRODUTOS	APRES.	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	ADMINISTRAÇÃO	SAÚDE	TRANSPORTE E SERV. PÚBLICOS	ASSISTÊNCIA SOCIAL	INFRA ESTRUTURA	EDUCAÇÃO	CULTURA
01	APLICADOR, de silicone em tubo, gatilho automático, em aço, pintura epóxi, cabo revestido em PVC rígido. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	09				-	02	-	-	02	-	05
02	BRILHO LÍQUIDO, lata com 18 litros	LATA	35				-	10	-	-	25	-	-
03	BROCHA retangular, para pintura tamanho grande	UND	205				-	-	-	-	200	-	05
04	CAL HIDRATADA - cal pintura com fixador 8kg	PCT	530				-	-	-	-	500	30	-
05	CAL hidratado com 20 kg	SACO	170				20	-	-	-	100	-	50
06	CIMENTO BRANCO, embalagem: saco com 1 kg	PCT	140				-	10	-	-	80	50	-
07	CORANTE LÍQUIDO em bisnaga com 50 ml cores	UND	200				-	-	-	-	200	-	-
08	ESTOPA, material fio algodão, aplicação polimento e limpeza especial, cor branca com 400g.	PCT	05				-	05	-	-	-	-	-
09	FITA CREPE 19mm x 50m	UND	85				15	20	-	-	50	-	-
10	FUNDO NIVELADOR - Fundo Especial para Aço Galvanizado, branco neve, lata de 3,6 litros.	GALÃO	40				-	20	-	-	20	-	-
11	IMPERMEABILIZANTE 3,6 litros para concreto	GALÃO	21				-	05	-	-	11	-	05



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

12	IMPERMEABILIZANTE 3,6 litros, para áreas frias	GALÃO	05				-	05	-	-	-	-	-	-
13	LIXA D'ÁGUA nº 080	FOLHA	135				-	100	-	-	35	-	-	-
14	LIXA D'ÁGUA nº 100	FOLHA	250				-	150	-	-	100	-	-	-
15	LIXA D'ÁGUA nº 120	FOLHA	250				-	150	-	-	100	-	-	-
16	LIXA D'ÁGUA nº 150	FOLHA	250				-	150	-	-	100	-	-	-
17	LIXA PARA FERRO, nº 100	FOLHA	130				-	100	-	-	30	-	-	-
18	LIXA PARA FERRO, nº 120	FOLHA	130				-	100	-	-	30	-	-	-
19	LIXA PARA FERRO, nº 36	FOLHA	110				-	100	-	-	10	-	-	-
20	LIXA PARA FERRO, nº 80.	FOLHA	120				-	100	-	-	20	-	-	-
21	LIXA PARA MADEIRA, nº 100	FOLHA	140				-	100	-	-	40	-	-	-
22	LIXA PARA MADEIRA, nº 120	FOLHA	140				-	100	-	-	40	-	-	-
23	LIXA PARA MADEIRA, nº 150	FOLHA	140				-	100	-	-	40	-	-	-
24	LIXA PARA MADEIRA, nº 60	FOLHA	125				-	100	-	-	25	-	-	-
25	LIXA PARA MADEIRA, nº 80	FOLHA	130				-	100	-	-	30	-	-	-
26	MASSA ACRÍLICA, para revestimento em interiores e exteriores embalagem: galão com 3,6 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	GALÃO	55				20	-	-	-	15	20	-	-
27	MASSA ACRÍLICA, para revestimento em interiores e exteriores. Embalagem: lata com 18 litros. Contendo dados e marca do fabricante	LATA	100				-	40	-	20	40	-	-	-
28	MASSA CORRIDA, base látex, para acabamento de interior. Embalagem: lata com 3,6 litros.	GL	15				-	-	-	-	-	15	-	-
29	MASSA CORRIDA, base látex, para acabamento de interior. Embalagem: lata com 18 litros.	LATA	122				15	20	-	20	50	17	-	-
30	MASSA PLÁSTICA embalagem de 400gr.	UND	10				-	-	-	-	10	-	-	-
31	ÓLEO DE LINHAÇA 1.000 ml	UND	08				-	-	-	-	08	-	-	-



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

32	ÓLEO DESENGRIPANTE / LUBRIFICANTE, spray. Embalagem: lata com 300ml, contendo dados e marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	LATA	20				-	20	-	-	-	-	-
33	PALHA DE AÇO, nº 02. Embalagem com uma unidade, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PCT	20				-	-	-	-	20	-	-
34	PIGMENTO DE COLORIR TINTA - Pigmento em pó inorgânico, atóxico, à base de óxido de ferro (Pó Xadrez), Cor marrom. Caixa com 500 gramas.	CAIXA	08				-	-	-	-	08	-	-
35	PINCEL, com cerdas de nylon, base achatada, nº 00, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	UND	10				-	-	-	-	10	-	-
36	PINCEL, com cerdas de nylon, base achatada, nº 02, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	UND	40				-	-	-	-	10	30	-
37	PINCEL, com cerdas de nylon, base achatada, nº 04, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	UND	50				-	10	-	-	10	30	-
38	PINCEL, com cerdas de nylon, base achatada, nº 06, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	UND	42				-	-	-	02	10	30	-
39	PINCEL, com cerdas de nylon, base achatada, nº 08, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	UND	42				-	-	-	02	10	30	-
40	PINCEL, com cerdas de nylon, base achatada, nº 10, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	UND	52				-	10	-	02	10	30	-
41	PINCEL, com cerdas de nylon, base achatada, nº 12, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	UND	42				-	-	-	02	10	30	-
42	PINCEL, com cerdas de nylon, base achatada, nº 14, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	UND	36				-	-	-	-	10	26	-



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

43	PINCEL, com cerdas de nylon, base achatada, nº 16, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	UND	70				30	-	-	-	10	30	-
44	PINCEL, com cerdas de nylon, base achatada, nº 18, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	UND	40				-	-	-	-	10	30	-
45	PINCEL, com cerdas de nylon, base achatada, nº 20, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	UND	50				-	10	-	-	10	30	-
46	PINCEL, com cerdas de nylon, base achatada, nº 22, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	UND	40				-	-	-	-	10	30	-
47	PINCEL, com cerdas de nylon, base achatada, nº 24, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	UND	40				-	-	-	-	10	30	-
48	ROLO PARA PINTURA, antigota, med. 15cm, suporte de aço galvanizado, cabo revestido de PVC. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	72				02	-	-	-	50	20	-
49	ROLO PARA PINTURA, antigota, com 23 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	70				02	-	-	-	50	18	-
50	ROLO PARA PINTURA, antigota, com 5 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	72				02	-	-	-	50	20	-
51	ROLO PARA PINTURA, antigota, com 9 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	70				-	-	-	-	50	-	20
52	ROLO PARA PINTURA, em lã de carneiro, com 9 cm.	UND	32				02	10	-	-	-	20	-
53	ROLO PARA PINTURA, em lã de carneiro com 15 cm, com cabo	UND	78				02	-	-	06	50	20	-
54	ROLO PARA PINTURA, em lã de carneiro, com 23 cm, com cabo.	UND	85				02	10	-	-	50	23	-



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

55	SELADOR ACRÍLICO. Embalagem: lata com 18 litros , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	LATA	32				03	10	-	-	10	09	-
56	SELADOR PARA MADEIRA galão com 3,6 litros	GALÃO	20				03	05	-	-	06	06	-
57	SILICONE INCOLOR, para vedação. Embalagem: bisnaga com mínimo de 280 g, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	60				-	10	-	-	50	-	-
58	SOLVENTE, a base de nitrocelulose, para tinta acrílica sintética e a óleo, vernizes e esmaltes sintéticos. Embalagem com 5 litros , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	35				-	10	-	-	-	25	-
59	SOLVENTE, a base de nitrocelulose, para tinta acrílica sintética, óleo, vernizes e esmaltes sintéticos. Embalagem com 900 ml , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	44				-	-	-	04	20	20	-
60	SULFATO DE ALUMÍNIO com 02 kg	PCT	24				-	-	-	-	24	-	-
61	TEXTURA PARA PAREDE grafiato branco balde com 23kg	UND	30				-	10	-	-	20	-	-
62	THINNER 1000ml	UND	20				-	-	-	-	20	-	-
TOTAL GERAL LOTE VIII R\$.													

LOTE IX - TINTAS	ÓRGÃOS PARTICIPANTES
------------------	----------------------



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DOS PRODUTOS	APRES.	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	ADMINISTRAÇÃO	SAÚDE	TRANSPORTE E SERV. PÚBLICOS	ASSISTÊNCIA SOCIAL	INFRA ESTRUTURA	EDUCAÇÃO	CULTURA
01	TINTA ACRÍLICA FOSCA extra, para aplicação em exterior e interior. Embalagem: lata com 18 litros contendo dados de identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade e certificado ISO 9001. CORES CLARAS: Azul claro, Branco Gelo, Branco Neve, Amarelo Claro, Marfim, Pérola.	LATA	552				06	40	85	30	240	145	06
02	TINTA ACRÍLICA FOSCA extra, para aplicação em exterior e interior. Embalagem: lata com 3,6 litros contendo dados de identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade e certificado ISO 9001. CORES CLARAS: Azul claro, Branco Gelo, Branco Neve, Amarelo Claro, Marfim, Pérola.	GALÃO	150				-	-	-	-	120	30	-
03	TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO - LINHA PREMIUM à base de água – Lata contendo 18 litros cob: de no mínimo 17m ² /Litro por mão. Tinta acrílica semi-brilho à base de água, lata contendo 18 litros com poder de cobertura de tinta seca NBR 14942, a película de tinta deve apresentar poder de cobertura de no mínimo 17m ² /Litro por demão. Poder de tinta úmida NBR 14943, a película deve apresentar a razão de contraste de 90%. Resistência à abrasão com pasta abrasiva - NBR 14940, a película de tinta deve resistir a 100 ciclos. CORES CLARAS	LATA	60				-	60	-	-	-	-	-



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

	COMO: Marfim, Branco, Amarelo claro, Verde claro, Rosa, Azul claro, Lilás, entre outros tons similares. (Certificada pela Abrafati).											
04	TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO - LINHA PREMIUM à base de água – Lata contendo 18 litros cob: de no mínimo 17m ² /Litro por demão. Tinta acrílica semi-brilho à base de água, lata contendo 18 litros com poder de cobertura de tinta seca NBR 14942, a película de tinta deve apresentar poder de cobertura de no mínimo 17m ² /Litro por demão. Poder de tinta úmida NBR 14943, a película deve apresentar a razão de contraste de 90%. Resistência à abrasão com pasta abrasiva - NBR 14940, a película de tinta deve resistir a 100 ciclos. CORES ESCURAS COMO: Marrom, Verde, Azul, entre outros tons similares. (Certificada pela Abrafati).	LATA	40					40	-	-	-	-
05	TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO - LINHA PREMIUM à base de água – Galão contendo 3,6 litros cob: de mínimo 17m ² /Litro por demão. Poder de tinta úmida NBR 14943, a película deve apresentar a razão de contraste de 90%. Resistência à abrasão com pasta abrasiva - NBR 14940, a película de tinta deve resistir a 100 ciclos. CORES CLARAS COMO: Marfim, Branco, Amarelo claro, Verde claro, Rosa, Azul claro, Lilás, entre outros tons similares. (Certificado pela Abrafati).	GALÃO	05					05	-	-	-	-
06	TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO - LINHA PREMIUM à base de água – Galão contendo 3,6 litros cob: de no mínimo 17m ² /Litro por demão. Tinta acrílica semi-	GALÃO	15					05	10	-	-	-



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

	brilho à base de água, lata contendo 18 litros com poder de cobertura de tinta seca NBR 14942, a película de tinta deve apresentar poder de cobertura de no mínimo 17m ² /Litro por demão. Poder de tinta úmida NBR 14943, a película deve apresentar a razão de contraste de 90%. Resistência à abrasão com pasta abrasiva - NBR 14940, a película de tinta deve resistir a 100 ciclos. CORES ESCURAS COMO: Marrom, Verde, azul, entre outros tons similares. (Certificada pela Abrafati)											
07	TINTA ACRÍLICA FOSCA - LINHA PREMIUM à base de água – Lata contendo 18 litros cob: de mínimo 17m ² /Litro por demão. Poder de tinta úmida NBR 14943, a película deve apresentar a razão de contraste de 90%. Resistência à abrasão com pasta abrasiva - NBR 14940, a película de tinta deve resistir a 100 ciclos. CORES CLARAS COMO: Marfim, Branco, Amarelo claro, Verde claro, Rosa, Azul claro, Lilás, entre outros tons similares. (Certificado pela Abrafati).	LATA	30					30	-	-	-	-
08	TINTA ACRÍLICA FOSCA - LINHA PREMIUM à base de água – Lata contendo 18 litros cob: de mínimo 17m ² /Litro por demão. Poder de tinta úmida NBR 14943, a película deve apresentar a razão de contraste de 90%. Resistência à abrasão com pasta abrasiva - NBR 14940, a película de tinta deve resistir a 100 ciclos. CORES ESCURAS COMO: Marrom, verde, azul, entre outros tons similares. (Certificada pela Abrafati)		30				30	-	-	-	-	



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

09	TINTA PARA PISO 1 ^a qualidade. Embalagem: lata com 18 litros contendo dados de identificação do produto data de fabricação, prazo de validade e certificado ISO 9001. Cores: AMARELA e PRETA .	LATA	75				-	05	-	-	40	20	10
10	TINTA spray AMARELA com 300 ml	UND	10				-	-	-	-	10	-	-
11	TINTA spray AZUL com 400 ml	UND	30				-	20	-	-	10	-	-
12	TINTA spray BRANCA com 400 ml	UND	35				-	25	-	10	-	-	-
13	TINTA spray DOURADA com 360 ml	UND	20				-	20	-	-	-	-	-
14	TINTA spray OURO com 350 ml	UND	20				-	10	-	-	10	-	-
15	TINTA spray PRATA com 400 ml	UND	40				-	20	-	10	10	-	-
16	TINTA spray VERDE com 400 ml	UND	20				-	10	-	-	10	-	-
17	TINTA spray VERMELHA com 300 ml	UND	20				-	10	-	-	10	-	-
18	TINTA spray PRETA com 400 ml	UND	25				-	05	-	10	10	-	-
19	TINTA ACRÍLICA, para demarcação de piso, na cores AMARELA e PRETA . Embalagem: galão com 3,6 litros , contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	GALÃO	10				-	-	-	-	-	-	10
20	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, brilhante, a base de solvente . Embalagem: galão com 3,6 litros . Tinta esmalte sintético brilhante, para madeira e metais, fácil aplicação, resistência às intempéries, ótima secagem e acabamento brilhante. Linha Premium e certificada pela Abrafati. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. CORES DIVERSAS	GALÃO	26				-	20	-	-	-	-	06
21	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, brilhante, a base de água . Embalagem: galão com 3,6 litros . Tinta esmalte sintético	GALÃO	40				-	40	-	-	-	-	-



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

	brilhante, para madeira e metais, fácil aplicação, resistência às intempéries, ótima secagem e acabamento brilhante. Linha Premium e certificada pela Abrafati. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. CORES DIVERSAS												
22	TINTA ESMALTE SINTÉTICO , acetinado, secagem extra rápida, para interior e exterior. Embalagem: galão com 3,6 litros , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. CORES DIVERSAS .	GALÃO	145				-	-	25	-	120	-	-
23	TINTA ESMALTE SINTÉTICO , fosco, secagem extra rápida. Embalagem: galão com 3,6 litros contendo dados de identificação do produto data de fabricação e prazo de validade. CORES DIVERSAS .	GALÃO	120				-	-	-	-	67	53	-
24	TINTA LÁTEX PVA , a base de água, secagem rápida, na cor BRANCO NEVE . Embalagem: lata com 18 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	LATA	40				-	-	-	-	20	-	20
25	TINTA ZARCÃO A ÓLEO , anticorrosivo, na cor cinza, embalagem: galão com 3,6 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	GALÃO	40				-	05	-	-	20	15	-
26	TRINCHA , com cerdas de nylon, de 1 polegada.	UND	20				-	-	-	-	20	-	-
27	TRINCHA , com cerdas de nylon, de 1.5 polegada.	UND	15				-	-	-	-	15	-	-
28	TRINCHA , com cerdas de nylon, de 1/2 polegada.	UND	20				-	-	-	-	20	-	-
29	TRINCHA , com cerdas de nylon, de 3 polegadas.	UND	20				-	-	-	-	20	-	-



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

30	TRINCHA, com cerdas de nylon, de 4 polegadas.	UND	30				-	-	-	-	20	10	-
31	TRINCHA, com cerdas em nylon, de 2 polegadas.	UND	30				-	-	-	-	20	10	-
32	VERNIZ SINTÉTICO, incolor, brilhante, tripló filtro solar, para madeira. Embalagem: galão com 3,6 litros , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	GALÃO	50				-	20	-	-	20	10	-
TOTAL GERAL LOTE IX R\$.													

LOTE X – MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA							ÓRGÃOS PARTICIPANTES						
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DOS PRODUTOS	APRES.	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	ADMINISTRAÇÃO	SAÚDE	TRANSPORTE E SERV. PÚBLICOS	ASSISTÊNCIA SOCIAL	INFRA ESTRUTURA	EDUCAÇÃO	CULTURA
01	BASE de relê	UND	500			-	-	-	500	-	-	-	-
02	BRAÇOS DE ILUMINAÇÃO de 1 metro	UND	300			-	-	-	300	-	-	-	-
03	BRAÇOS DE ILUMINAÇÃO de 2 metros	UND	200			-	-	-	200	-	-	-	-
04	BOCAL de louça E-27	UND	190			-	20	170	-	-	-	-	-
05	BOCAL de louça E-40	UND	170			-	-	170	-	-	-	-	-
06	CABINHO flexível de 2,5mm	PEÇA C/ 100 M	120			-	10	110	-	-	-	-	-
07	CABINHO flexível de 4mm	PEÇA C/ 100 M	100			-	10	90	-	-	-	-	-
08	CABINHO flexível de 6mm	PEÇA C/ 100 M	110			-	10	100	-	-	-	-	-
09	CABO PP 2,5 mm (2X2.5)	PEÇA C/ 100 M	40			-	05	15	-	20	-	-	-



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

10	CABO PP 4,0 mm (2X4)	PEÇA C/ 100 M	20				-	05	15	-	-	-	-
11	CONECTOR perfurante para cabo 16mm	UND	800				-	-	800	-	-	-	-
12	CONECTOR perfurante para cabo 6mm	UND	400				-	-	400	-	-	-	-
13	FITA ISOLANTE de alta tensão, em PVC com adesivo à base de borracha, resistência a tensão até 750v, comprimento 20 m	ROLO	95				-	05	90	-	-	-	-
14	FITA ISOLANTE de baixa tensão, dimensões: 19mm x 20m x 0,18mm – isolação 750V, temp. 90°C, cor: verde.	ROLO	320				-	10	250	10	50	-	-
15	FITA ISOLANTE de autofusão, dimensões: 19mm x 10m	ROLO	24				-	-	12	-	12	-	-
16	LÂMPADA vapor metálica 70W 220V	UND	1.500				-	-	1.500	-	-	-	-
17	LÂMPADA vapor metálica 400W 220V	UND	100				-	-	100	-	-	-	-
18	LÂMPADA vapor metálica 250W 220V	UND	150				-	-	150	-	-	-	-
19	LÂMPADA vapor metálica de 150W 220V E27	UND	400				-	-	400	-	-	-	-
20	LÂMPADA vapor metálica de 150W 220V E40	UND	150				-	-	150	-	-	-	-
21	LÂMPADA vapor metálica de 1000W 220V E40	UND	50				-	-	50	-	-	-	-
22	LUMINÁRIA COM BOCAL de louça E 27	UND	500				-	-	500	-	-	-	-
23	LUMINARIA pública em alumínio fechada bocal E-40 com tampa de vidro	UND	200				-	-	200	-	-	-	-
24	LUMINÁRIA DE 04 PÉTALAS para lâmpada de 150w com bocal, E 40	UND	50				-	-	50	-	-	-	-
25	LUMINÁRIA PLAFON LED 18W QUADRADA (30CMX30CM), DE EMBUTIR, BRANCO FRIOS BIVOLT	UND	150				-	-	150	-	-	-	-
26	PARAFUSO GALVANIZADO de 100mm	UND	100				-	-	100	-	-	-	-
27	PLAFON em PVC com bocal de louça E-27 p/ 1 lâmpada	UND	150				-	-	100	-	50	-	-
28	REATOR de 70W 220V Vapor Metálico	UND	2.000				-	-	2.000	-	-	-	-



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

29	REATOR de 400W 220V Vapor Metálico	UND	100				-	-	100	-	-	-	-
30	REATOR de 1000W 220V Vapor Metálico	UND	50				-	-	50	-	-	-	-
31	REATOR de 250W 220V Vapor Metálico	UND	300				-	-	300	-	-	-	-
32	REATOR de 150W 220V Vapor Metálico	UND	350				-	-	350	-	-	-	-
33	REFLETOR DE LED de 200W bivolt	UND	350				-	-	350	-	-	-	-
34	REFLETOR DE LED 400 WATTS, cor de luz branco frio (6000K a 6500K) cores, uso interno ou externo IP66, indicado para iluminar grandes áreas com baixo consumo e alta eficiência luminosa 30.000LM, temperatura de branco frio 6000 K tensão bivolt (90V a 260V) fluxo luminoso: 30.000lm, potência: 400W angulo de abertura: 180° grau de proteção: IP66. garantia de 1 ano.	UND	62				-		50	-	-	-	12
35	REFLETOR de LED, corpo alumínio blindado, tipo lâmpada LED COB (chip on board), potência da lâmpada 400w, tensão alimentação Bivolt.	UND	100				-	10	90	-	-	-	-
36	RELÊ FOTOELÉTRICO de 1000W 220V	UND	500				-	-	500	-	-	-	-
TOTAL GERAL LOTE X R\$.													

LOTE XI – MATERIAL ELÉTRICO PARA PADRÃO COELBA MONOFÁSICO, BIFÁSICO E TRIFÁSICO							ÓRGÃOS PARTICIPANTES						
ITEM	DESCRÍÇÃO DETAZHADA DOS PRODUTOS	APRES.	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	ADMINISTRAÇÃO	SAÚDE	TRANSPORTE E SERV. PÚBLICOS	ASSISTÊNCIA SOCIAL	INFRA ESTRUTURA	EDUCAÇÃO	CULTURA
01	ARRUELA de 32mm	UND	80			-	-		80	-	-	-	-
02	ARRUELA de 1 1/4mm	UND	80			-	-		80	-	-	-	-



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

03	BUCHA de 32mm	UND	80				-		80		-	-	-	
04	BUCHA de 1 1/4mm	UND	80				-		80		-	-	-	
05	CABO FLEXÍVEL de 16mm	PEÇA C/100m	05				-		05		-	-	-	
06	CABO SEMIRRÍGIDO de 6mm	PEÇA C/100m	20				-		20		-	-	-	
07	CABO SEMIRRÍGIDO de 16mm	PEÇA C/100m	10				-		10		-	-	-	
08	CAIXA DE INSPEÇÃO para aterramento de padrão COELBA	UND	160				-	10	50		-	100	-	-
09	CAIXA PADRÃO monofásica	UND	45				-	05	40		-	-	-	-
10	CAIXA PADRÃO bifásica	UND	40				-	-	40		-	-	-	
11	CAIXA PADRÃO trifásica	UND	10				-	10	-		-	-	-	
12	CANAleta SEM DIVISÓRIA COM TAMPA, cor bege, 20x210x2000mm, lisa e sem divisória	UND	300				-	50	250		-	-	-	
13	CANAleta ADESIVA em PVC 20x10mm 2m branca	UND	550				-	50	350		-	150	-	-
14	CANAleta em PVC, 20X 10 mm 2,20 m	UND	350				-	20	230		-	100	-	-
15	CANAleta em PVC, 40X 10 mm 2,20 m	UND	580				-	30	350		-	200	-	-
16	CANAleta PERFORADA 50x50	UND	80				-	30	50		-	-	-	
17	CANAleta PERFORADA 30x30	UND	100				-	50	50		-	-	-	
18	CONECTOR reforçado para haste terra	UND	150				-	20	130		-	-	-	
19	CURVA de 32 de 45ºmm	UND	50				-	-	50		-	-	-	
20	CURVA de 32 de 180º	UND	50				-	-	50		-	-	-	
21	CURVA de 90º de 1 1/4mm	UND	50				-	-	50		-	-	-	
22	CURVA de 180º de 1/14mm	UND	50				-	-	50		-	-	-	
23	DISJUNTOR monopolar de 40 A	UND	50				-	-	50		-	-	-	
24	DISJUNTOR bifásico de 63 A	UND	60				-	10	50		-	-	-	
25	DISJUNTOR trifásico de 63 A	UND	60				-	10	50		-	-	-	
26	ELETRODUTO de 20 mm	UND	50				-	-	50		-	-	-	



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

27	ELETRODUTO de 32 mm	UND	50				-		50	-	-	-	-
28	ELETRODUTO de 1 1/4 mm	UND	50				-		50	-	-	-	-
29	HASTE TERRA 2x40 mm	UND	50				-		50	-	-	-	-
30	LUVA de emenda de 32 mm	UND	60				-		60	-	-	-	-
31	LUVA de emenda de 1 1/4 mm	UND	60				-		60	-	-	-	-
32	LUVA de cobre, 20 mm roscável	UND	60				-		60	-	-	-	-
33	PARAFUSO COM PORCA para braço de iluminação de 12 polegadas	UND	100				-		100	-	-	-	-
34	PARAFUSO ROSCA dupla 16x200 mm galvanizado	UND	150				-		150	-	-	-	-
35	PARAFUSO ROSCA dupla 16x250 mm galvanizado	UND	150				-		150	-	-	-	-
36	PARAFUSO ROSCA dupla 16x350 mm galvanizado	UND	150				-		150	-	-	-	-
37	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20 disjuntores	UND	60				-	10	40	-	-	-	-
38	QUADRO DISTRIBUIÇÃO em PVC com barramento para embutir 18/24 disjuntores	UND	30				-	10	20	-	-	-	-
39	QUADRO DISTRIBUIÇÃO para 6/8 disjuntores	UND	30				-	10	20	-	-	-	-
40	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, de embutir, p/ 24 disjuntores, c/ barramento.	UND	30				-	10	20	-	-	-	-
41	RACK DE 1 ELEMENTO galvanizado com roldana	UND	20				-		20	-	-	-	-
42	RACK com 01 roldana	UND	05				-	05	-	-	-	-	-
43	RACK INTERNO 8U metálico com chave	UND	10				-	05	05	-	-	-	-
TOTAL GERAL LOTE XI R\$.													

LOTE XII – MATERIAL ELÉTRICO EM GERAL	ÓRGÃOS PARTICIPANTES
---------------------------------------	----------------------



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

ITEM	DESCRÇÃO DETALHADA DOS PRODUTOS	APRES.	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	ADMINIS-TRAÇÃO	SAÚDE	TRANSPORTE E SERV. PÚBLICOS	ASSISTÊNCIA SOCIAL	INFRA ESTRUTURA	EDUCAÇÃO	CULTURA
01	ABRAÇADEIRA DE NYLON 2.5mmx200, cor branca	PCT. C/100	540				-	10	500	-	30	-	-
02	ABRAÇADEIRA DE NYLON 3.5mmx140, cor branca	PCT. C/100	30				-	-	-	-	30	-	-
03	ABRAÇADEIRA DE NYLON 4.8mmx380, cor branca	PCT. C/100	30				-	-	-	-	30	-	-
04	ABRAÇADEIRA DE NYLON 4.8mmx200, cor branca	PCT. C/100	30				-	-	-	-	30	-	-
05	ABRAÇADEIRA DE NYLON 2.5mmx100, cor branca	PCT. C/100	30				-	-	-	-	30	-	-
06	ABRAÇADEIRA DE NYLON 3.5mmx280, cor branca	PCT. C/100	30				-	-	-	-	30	-	-
07	ABRAÇADEIRA DE NYLON 7,00mmx370, cor branca	PCT. C/100	20				-	-	-	-	20	-	-
08	ABRAÇADEIRA DE NYLON 3.6x150mm, branca	PCT. C/100	510				-	10	500	-	-	-	-
09	ABRAÇADEIRA DE NYLON 4.8x280 mm, cor branca	PCT. C/100	510				-	10	500	-	-	-	-
10	ABRAÇADEIRA DE NYLON 4.8x200mm, cor branca	PCT. C/100	510				-	10	500	-	-	-	-
11	ABRAÇADEIRA METAL tipo U p/ tubo eletroduto 1/2	UND	220				-	10	210	-	-	-	-
12	ABRAÇADEIRA METAL tipo U p/ tubo eletroduto 1"	UND	120				-	10	110	-	-	-	-
13	ABRAÇADEIRA METAL tipo U p/ tubo eletroduto 3/4	UND	320				-	10	310	-	-	-	-
14	ADAPTADOR de lâmpada soquete E-27 para E-40, de louça	UND	110				-	-	110	-	-	-	-



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

15	BARRAMENTO COBRE , barramento de cobre para quadro de distribuição trifásico, 36 disjuntores dín, 150º mais geral	UND	10				-	10	-	-	-	-	-	-
16	BOCAL COM TOMADA CONJUGADA , tipo rosqueável, tensão 220V, aplicação lâmpada incandescente, características adicionais rabicho e adaptador para tomada simples.	UND	100				-	-	100	-	-	-	-	-
17	BRAÇO RETO 25x1000mm com tubo de aço carbono de 25,4mm de diâmetro galvanizado a fogo.	UND	150				-	-	150	-	-	-	-	-
18	CABINHO flexível de 1.5mm	PEÇA C/ 100 M	50				-	-	50	-	-	-	-	-
19	CABINHO flexível de 10mm	PEÇA C/ 100 M	52				-	02	50	-	-	-	-	-
20	CABO DE REDE 4 pares Cat5E	CX	20				-	10	10	-	-	-	-	-
21	CABO FLEXÍVEL de 16mm encapado	PEÇA C/ 100 M	51				-	01	50	-	-	-	-	-
22	CABO FLEXÍVEL de 1,5mm	PEÇA C/ 100 M	06				-	-	-	06	-	-	-	-
23	CABO PP 10 mm (2x10)	PEÇA C/ 100 M	32				-	02	30	-	-	-	-	-
24	CABO PP 2.5 mm (3X2.5)	PEÇA C/ 100 M	44				-	02	30	10	02	-	-	-
25	CABO PP 4.0 mm (3X4)	PEÇA C/ 100 M	74				-	02	30	02	40	-	-	-
26	CABO PP 6 mm (2X6)	PEÇA C/ 100 M	83				-	02	30	01	50	-	-	-



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

27	CABO PP 6 mm (3X6)	PEÇA C/ 100 M	59				-	02	57	-	-	-	-
28	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR 3/4 Disjuntores PVC Branca - Marca: Tigre - Produto: Caixa de Distribuição - Formato: Sobrepor - Quantidade de Disjuntores: 4 disjuntor(es) - Material: Plástico - Tipo de Material: PVC - Cor: Branco - Altura: 17 cm - Largura: 10 cm - Comprimento: 19 cm	UND	72				-	-	62	-	10	-	-
29	CAIXA DE PASSAGEM em PVC 4X4 com tampa.	UND	210				-	20	90	-	100	-	-
30	CAIXA PARA EMBUTIR, em PVC, termoplástico, medindo 4x2, caixa de luz, parede dry wall, embutir, alta resistência, p/ fix. interruptores e tomadas elétricas, para gesso, passagem de eletrodutos, cabos elétricos na cor amarela, sistema de fixação reguláveis.	UND	250				-	50	200	-	-	-	-
31	CAIXA SOBREPOR RJ 45 para Keystone	UND	80				-	50	30	-	-	-	-
32	CAIXA em PVC 4x2 de sobrepor	UND	200				-	-	100	-	100	-	-
33	CAIXA em PVC 4x4 octagonal para laje	UND	125				-	-	100	-	25	-	-
34	CAIXA VERSÁTIL com um disjuntor para condicionador de ar	UND	50				-	-	20	-	30	-	-
35	CHUVEIRO ELÉTRICO, em plástico, bitola de 1/2 polegada, potência mínima 4500 watts, 127 volts. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	UND	45				-	25	10	10	-	-	-
36	CHUVEIRO ELÉTRICO, em plástico, bitola de 1/2 polegada, potência mínima 4500 watts, 220 volts. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	UND	10				-	-	10	-	-	-	-
37	CINTA CIRCULAR 240mm abraçadeira para poste circular	UND	05				-	-	05	-	-	-	-



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

38	CINTA CIRCULAR 260mm abraçadeira para poste circular	UND	05				-	-	05	-	-	-	-	
39	CONDUÍTE CORRUGADO de 1 ^a , flexível ¾, cor amarela com 50m.	UND	355				-	05	50	-	300	-	-	
40	CONECTOR PERFORANTE para cabo 25mm	UND	100				-	-	100	-	-	-	-	
41	CONECTOR Fêmea Keystone Cat5E	UND	130				-	100	30	-	-	-	-	
42	CONECTOR RJ 45 Cat5E Wurth	UND	130				-	100	30	-	-	-	-	
43	CONJUNTO Porta Keystone	UND	200				-	150	50	-	-	-	-	
44	CURVA eletroduto 1.1/2" 180°	UND	80				-	10	70	-	-	-	-	
45	CURVA eletroduto 1.1/2" 90°	UND	80				-	10	70	-	-	-	-	
46	CURVA eletroduto 1.1/4" 90°	UND	80				-	10	70	-	-	-	-	
47	CURVA eletroduto 1.1/4" 180°	UND	80				-	10	70	-	-	-	-	
48	CURVA eletroduto 1" 90°	UND	80				-	10	70	-	-	-	-	
49	CURVA eletroduto 2" 180°	UND	80				-	10	70	-	-	-	-	
50	CURVA eletroduto 2" 90°	UND	80				-	10	70	-	-	-	-	
51	CURVA eletroduto 3/4 180°	UND	80				-	10	70	-	-	-	-	
52	CURVA eletroduto 3/4 90°	UND	80				-	10	70	-	-	-	-	
53	CURVA de 90° 20 mm	UND	70				-	-	70	-	-	-	-	
54	DISJUNTOR 100A trifásico	UND	230				-	20	210	-	-	-	-	
55	DISJUNTOR 15A monofásico	UND	25				-	25	-	-	-	-	-	
56	DISJUNTOR 16A monofásico	UND	210				-	-	210	-	-	-	-	
57	DISJUNTOR 175A trifásico	UND	220				-	10	210	-	-	-	-	
58	DISJUNTOR 20A bifásico	UND	190				-	30	160	-	-	-	-	
59	DISJUNTOR 20A monofásico	UND	180				-	20	160	-	-	-	-	
60	DISJUNTOR 20A trifásico	UND	180				-	20	160	-	-	-	-	
61	DISJUNTOR 25A monofásico	UND	180				-	20	160	-	-	-	-	
62	DISJUNTOR 25A bifásico	UND	10				-	10	-	-	-	-	-	
63	DISJUNTOR 30A bifásico	UND	30				-	30	-	-	-	-	-	



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

64	DISJUNTOR 30A monofásico	UND	30				-	30	-	-	-	-	-	-
65	DISJUNTOR 30A trifásico	UND	190				-	30	160	-	-	-	-	-
66	DISJUNTOR 32A monofásico	UND	210				-	-	210	-	-	-	-	-
67	DISJUNTOR 32A bifásico	UND	210				-	-	210	-	-	-	-	-
68	DISJUNTOR 40A bifásico	UND	240				-	30	210	-	-	-	-	-
69	DISJUNTOR 40A monofásico	UND	240				-	30	210	-	-	-	-	-
70	DISJUNTOR 40A trifásico	UND	190				-	30	160	-	-	-	-	-
71	DISJUNTOR 50A bifásico	UND	190				-	30	160	-	-	-	-	-
72	DISJUNTOR 50A monofásico	UND	185				-	30	155	-	-	-	-	-
73	DISJUNTOR 50A trifásico	UND	185				-	30	155	-	-	-	-	-
74	DISJUNTOR 60A trifásico	UND	155				-	-	155	-	-	-	-	-
75	DISJUNTOR 70A bifásico	UND	185				-	30	155	-	-	-	-	-
76	DISJUNTOR 70A trifásico	UND	185				-	30	155	-	-	-	-	-
77	DISJUNTOR DR de 60 tripolar	UND	10				-	10	-	-	-	-	-	-
78	DISJUNTOR DR de 40 monopolar	UND	10				-	10	-	-	-	-	-	-
79	DISJUNTOR DR de 32 bipolar	UND	10				-	10	-	-	-	-	-	-
80	DISJUNTOR DR de 25 bipolar	UND	10				-	10	-	-	-	-	-	-
81	ELETRODUTO CORRUGADO, em PVC, tipo flexível, bitola 25mm	METRO	1.400					100	1.000	-	300	-	-	-
82	ELETRODUTO CORRUGADO, em PVC, tipo flexível, bitola 32mm	METRO	1.400					100	1.000	-	300	-	-	-
83	EXTENSÃO elétrica bivolt com 5 Tomadas 2P+T 10A com cabo de 03 metros	UND	80				-	-	70	-	10	-	-	-
84	EXTENSÃO elétrica bivolt com 5 Tomadas 2P+T 10A com cabo de 05 metros	UND	03				-	-	-	03	-	-	-	-
85	EXTENSÃO elétrica bivolt com 5 Tomadas 2P+T 10A com cabo de 10 metros	UND	22				-	20	-	02	-	-	-	-



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

86	FIXA FIO, material nylon, aplicação fixação de fio de até 6 mm, acessórios base adesiva para cabos e fio dupla face, 32x25mm, cor natural.	CAIXA	300				-	-	200	-	100	-	-
87	HASTE TERRA, em cobre eletrolítico, 2.50m x 5/8	UND	120				-	20	90	-	10	-	-
88	INTERRUPTOR embutir 01 tecla	UND	290				-	20	220	-	50	-	-
89	INTERRUPTOR THREE WAY, 01 tecla, cor branca	UND	05				-	-	-	05	-	-	-
90	INTERRUPTOR THREE WAY, 02 teclas, cor branca	UND	05				-	-	-	05	-	-	-
91	INTERRUPTOR THREE WAY, 03 tecla cor branca	UND	05				-	-	-	05	-	-	-
92	INTERRUPTOR embutir de 01 tecla com tomada cor branca	UND	290				-	10	220	10	50	-	-
93	INTERRUPTOR embutir de 02 teclas com tomada cor branca	UND	400				-	20	320	10	50	-	-
94	INTERRUPTOR embutir de 03 teclas cor branca	UND	300				-	20	220	10	50	-	-
95	INTERRUPTOR sobrepor 01 tecla com tomada cor branca	UND	280				-	20	210	-	50	-	-
96	INTERRUPTOR sobrepor 01 tecla cor branca	UND	295				15	20	210	-	50	-	-
97	INTERRUPTOR sobrepor 02 teclas com tomada cor branca	UND	285				15	20	200	-	50	-	-
98	INTERRUPTOR sobrepor 02 teclas cor branca	UND	295				15	20	210	-	50	-	-
99	INTERRUPTOR sobrepor 03 teclas cor branca	UND	240				10	20	160	-	50	-	-
100	LÂMPADA BULBO LED T8 18W 127v	UND	590				-	30	510	-	50	-	-
101	LÂMPADA FLUORESCENTE compacta 20w 127 v	UND	30				30	-	-	-	-	-	-



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

102	LÂMPADA FLUORESCENTE compacta 25 w 127v	UND	80				-	80	-	-	-	-	-	-
103	LÂMPADA FLUORESCENTE compacta 32 w 127v	UND	100				-	100	-	-	-	-	-	-
104	LANTERNA DE CABEÇA / CAPACETE, alimentação tipo recarregável, voltagem bivolt, tipo lâmpada LED, capacidade focal 1300 MA/LEDS e área focal de 25 m, características adicionais à prova d'água / presilhas ajustáveis/regulador foco.	UND	10				-	-	10	-	-	-	-	-
105	LÂMPADA ELETRÔNICA de 25W 127V	UND	100				-	-	100	-	-	-	-	-
106	LÂMPADA ELETRÔNICA de 46W 127V	UND	100				-	-	100	-	-	-	-	-
107	LÂMPADA DE LED DE 9W	UND	100				-	-	100	-	-	-	-	-
108	LÂMPADA DE LED DE 12W	UND	100				-	-	100	-	-	-	-	-
109	LÂMPADA DE LED DE 22W	UND	150				-	50	100	-	-	-	-	-
110	LÂMPADA DE LED DE 40W de alta potência	UND	1.500				-	-	1.500	-	-	-	-	-
111	LÂMPADA DE LED DE 60W de alta potência	UND	3.000				-	-	3.000	-	-	-	-	-
112	LÂMPADA DE LED base E27 15w	UND	100				-	100	-	-	-	-	-	-
113	LÂMPADA DE LED base E27 50w	UND	20				-	20	-	-	-	-	-	-
114	LUVA eletroduto 1.1/2"	UND	310				-	-	310	-	-	-	-	-
115	LUVA eletroduto 1.1/4"	UND	310				-	-	310	-	-	-	-	-
116	LUVA eletroduto 1"	UND	310				-	-	310	-	-	-	-	-
117	LUVA eletroduto 2"	UND	310				-	-	310	-	-	-	-	-
118	LUVA eletroduto 3/4	UND	310				-	-	310	-	-	-	-	-
119	MANGUEIRA LUMINOSA Características mínimas: mangueira luminosa com 13mm, composta por diodo emissores de luz (led s) com visão 360°, com 30 led por metro linear e sistema de corte a cada 2 metros. Cor branco frio, tensão 220 volts, para uso interno e externo, resistente a intempéries, IP 65 ou	ROLO C/100 M	102				-	02	100	-	-	-	-	-



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

	superior, rolo com 100 metros, com 05 kit de alimentação por rolo.													
120	NIPEL de 2" para padrão trifásico	UND	160					-	-	160	-	-	-	-
121	NIPEL em PVC de 3/4 para padrão monofásico	UND	160					-	-	160	-	-	-	-
122	NIPEL em PVC de 1.1/2" para padrão trifásico	UND	160					-	-	160	-	-	-	-
123	NIPEL em PVC de 1" para padrão trifásico	UND	160					-	-	160	-	-	-	-
124	PLACA CEGA 4/2 branca	UND	180					-	20	110	-	50	-	-
125	PATCH PANEL Cat5E 24 portas	UND	15					-	10	05	-	-	-	-
126	PINO FÊMEA 2P + T 20 A 250V	UND	30					-	-	-	-	30	-	-
127	PLUG MACHO 2P + T 20 A 250V	UND	50					-	-	-	-	50	-	-
128	PLACA CEGA 4/4 branca	UND	280					-	20	210	-	50	-	-
129	PROJETOR, E-40 de 400 w	UND	205					-	05	200	-	-	-	-
130	PREGO 10x10 sem cabeça	UND	215					-	-	200	-	-	-	15
131	SOQUETE LÂMPADA, material polipropileno, características adicionais sem rabicho, tipo push-in antivibratório, tipo lâmpada fluorescente tubular, tipo base G13 de engate rápido, tipo bulbo T8, corrente nominal 2 A, tensão máxima operação 250 V.	UND	300					-	-	300	-	-	-	-
132	RELE FOTOELÉTRICO (preto) – nacional com capacitor	UND	3.000					-	-	3.000	-	-	-	-
133	RESISTÊNCIA de 5400w para chuveiro elétrico Lorenzetti 127v.	UND	85					-	25	60	-	-	-	-
134	TE para tomada 2P+T	UND	245					10	25	210	-	-	-	-
135	TERMINAL de pressão p/ fio 10mm	UND	50					-	-	50	-	-	-	-
136	TERMINAL de pressão p/ fio 6mm	UND	50					-	-	50	-	-	-	-
137	TERMINAL de pressão p/ fio de 4mm	UND	50					-	-	50	-	-	-	-
138	TERMINAL de pressão p/ fio de cabo 16mm	UND	50					-	-	50	-	-	-	-
139	TERMINAL de pressão p/ fio de cabo 25mm	UND	50					-	-	50	-	-	-	-



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

140	TOMADA TIPO FÊMEA, corrente nominal 250 V, número polos 2 P + T	UND	210				-	10	200	-	-	-	-
141	TOMADA SIMPLES 2P+T 20A 250v	UND	50				-	-	-	-	50	-	-
142	TOMADA DUPLA 2P+T 20A 250v	UND	50				-	-	-	-	50	-	-
143	TOMADA, Modelo 2P+T, tipo modular, cor corpo vermelha, corrente nominal 20 A, tensão nominal 250 V, normas técnicas NBR 14136. Referência: PIAL PLUS 615060	UND	160				-	50	110	-	-	-	-
144	TOMADA, modelo plugue, tipo fêmea, formato contato pino cilíndrico, corrente nominal 10 A, tensão nominal 250 V, número pólos 2 P + T	UND	110				-	-	110	-	-	-	-
145	TOMADA, plug macho, 3 pinos, 10A, cor branca. REF.: 615801 DA PIAL	UND	115				-	05	110	-	-	-	-
146	TOMADA de embutir 2P+T de 20A cor branca	UND	1.168				-	100	1.000	18	50	-	-
147	TOMADA de embutir 2P+T 10A cor branca	UND	1.180				-	100	1.000	30	50	-	-
148	TOMADA de embutir para telefone	UND	40				-	-	40	-	-	-	-
149	TOMADA dupla de sobrepor 2P+T 10A com caixa cor branca	UND	280				-	20	210	-	50	-	-
150	TOMADA DE SOBREPOR 2P+T de 20A com caixa cor branca	UND	400				-	50	300	-	50	-	-
151	TOMADA DUPLA de embutir 2P+T 10A cor branca	UND	410				-	50	300	10	50	-	-
152	TOMADA DUPLA de sobrepor 10A cor branca	UND	400				-	50	300	-	50	-	-
153	TUBO ELETRODUTO em PVC rígido 3/4	UND	350				-	-	300	-	50	-	-
154	TUBO ELETRODUTO em PVC rígido de 1.1/2 polegada com rosca	UND	150				-	-	100	-	50	-	-
155	TUBO ELETRODUTO em PVC rígido de 1.1/4 polegada com rosca	UND	150				-	-	100	-	50	-	-
156	TUBO ELETRODUTO em PVC rígido de 1" polegada com rosca	UND	150				-	-	100	-	50	-	-



ESTADO DA BAHIA
 Município de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 Coordenação de Licitações e Contratos

157	TUBO ELETRODUTO em PVC rígido de 2" polegada com rosca	UND	150				-	-	100	-	50	-	-
TOTAL GERAL LOTE XII R\$.													

ITEM	DESCRIPÇÃO DETALHADA DOS PRODUTOS	LOTE XIII – PRE-MOLDADOS						ÓRGÃOS PARTICIPANTES					
		APRES.	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	ADMINIS-TRAÇÃO	SAÚDE	TRANSPORTE E SERV. PÚBLICOS	ASSISTÊNCIA SOCIAL	INFRA ESTRUTURA	EDUCAÇÃO	CULTURA
1	BLOCO DE CONCRETO estrutural 14x19x39	UND	4.000				-	-	-	-	4.000	-	-
2	CANAleta MEIA CANA de concreto 300mm	METRO	500				-	-	-	-	500	-	-
3	CANAleta MEIA CANA de concreto 400mm	METRO	500				-	-	-	-	500	-	-
4	CANAleta DE CONCRETO estrutural 14x19x39	METRO	800				-	-	-	-	800	-	-
5	MALHA POP 15x15x4.2 para laje 3x2 m	UND	200				-	-	-	-	200	-	-
6	MANTA GEOTEXTIL, não tecido, 130 gr/m ² RT-07	M ²	500				-	-	-	-	500	-	-
7	MEIO BLOCO de concreto estrutural 14x19x19	UND	1.000				-	-	-	-	1.000	-	-
8	MEIO FIO de concreto padrão econômico 0,30x1,00x0,12x0,10	UND	1.000				-	-	-	-	1.000	-	-
9	MEIO FIO de boca de lobo 0,30x1,00x0,15x0,12	UND	100				-	-	-	-	100	-	-
10	TUBO DRENO em PEAD corrugado Perfurado 100mm	METRO	1.000				-	-	-	-	1.000	-	-
11	TUBO DE CONCRETO PA1 MF de 300mm	UND	200				-	-	-	-	200	-	-



ESTADO DA BAHIA
 Município de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 Coordenação de Licitações e Contratos

12	TUBO DE CONCRETO PA1 MF de 400mm	UND	300				-	-	-	-	300	-	-
13	TUBO DE CONCRETO PA1 MF de 600mm	UND	500				-	-	-	-	500	-	-
14	TUBO DE CONCRETO PA2 MF de 800mm	UND	500				-	-	-	-	500	-	-
15	TUBO DE CONCRETO PA2 MF de 1000mm	UND	500				-	-	-	-	500	-	-
16	TRELIÇA SEM CONCRETO para laje, com 6 metros		20				-	20	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL LOTE XIII R\$.													

LOTE XIV – TUBOS E CONEXÕES							ÓRGÃOS PARTICIPANTES						
ITEM	DESCRIÇÃO DETAILEDADOS PRODUTOS	APRES.	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	ADMINISTRAÇÃO	SAÚDE	TRANSPORTE E SERV. PÚBLICOS	ASSISTÊNCIA SOCIAL	INFRA ESTRUTURA	EDUCAÇÃO	CULTURA
01	ADAPTADOR flange 20 mm	UND	10				-	10	-	-	-	-	-
02	ADAPTADOR flange 25 mm	UND	10				-	10	-	-	-	-	-
03	ADAPTADOR flange 32 mm	UND	10				-	10	-	-	-	-	-
04	ADAPTADOR soldável com flange 32x1"	UND	10				-	10	-	-	-	-	-
05	ADAPTADOR flange 40 mm	UND	10				-	10	-	-	-	-	-
06	ADAPTADOR flange 50 mm	UND	10				-	10	-	-	-	-	-
07	ADAPTADOR uso rede hidráulica, em PVC, 20 mm x 1/2 polegadas, LR, para água.	UND	10				-	10	-	-	-	-	-
08	ADAPTADOR, uso rede hidráulica, em PVC, 25 mm x 3/4 polegadas, soldável, para água.	UND	10				-	10	-	-	-	-	-



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

09	ANEL BORRACHA p/ tubo PVC sanitário de 100mm	UND	10				-	10	-	-	-	-	-	-
10	ANEL BORRACHA p/ tubo PVC sanitário de 50mm	UND	20				-	10	-	-	-	-	-	-
11	ANEL DE VEDAÇÃO para vaso sanitário com guia azul	UND	65				-	40	-	-	-	25	-	-
12	BOLSA, para vaso sanitário, em borracha, tamanho padrão.	UND	43				-	30	-	-	13	-	-	-
13	CAIXA PLÁSTICA de padrão EMBASA	UND	20				-	10	-	-	-	-	-	-
14	CAIXA SIFONADA quadrada branca nº 150x150x50	UND	16				-	-	-	-	06	-	-	-
15	CAIXA SIFONADA quadrada em PVC com 7 entradas N 25 150x150x50mm	UND	23				-	20	-	-	03	-	-	-
16	CAIXA DE DESCARGA, tipo sobrepor, em plástico, com sistema de descarga total, capacidade 09 litros	UND	150				-	40	-	20	20	70	-	-
17	CAIXA DE GORDURA em PVC múltipla com cesta de limpeza	UND	30				-	10	-	-	10	10	-	-
18	CAP, em PVC 100mm para esgoto	UND	30				-	10	-	-	10	10	-	-
19	CAP, em PVC 150mm para esgoto	UND	26				-	10	-	-	06	10	-	-
20	COLA ADESIVA PVC, líquida, para ser utilizada para colar tubo PVC. Embalagem frasco com 850 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	UND	100				20	20	-	10	30	20	-	-
21	CURVA em PVC ocre longa JE DN 150mm x 90° c/ anel para esgoto	UND	20				-	20	-	-	-	-	-	-
22	CURVA, uso rede hidráulica, 45°, longa, em PVC, 100 mm, para esgoto	UND	40				-	20	-	-	20	-	-	-
23	CURVA, uso rede hidráulica, 90°, curta, em PVC, 150 mm, para esgoto	UND	20				-	20	-	-	-	-	-	-
24	CURVA, uso rede hidráulica, 90°, em PVC, 20 mm, soldável, para água	UND	40				-	20	-	-	20	-	-	-



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

25	CURVA, uso rede hidráulica, 90°, em PVC, 25 mm, soldável, para água	UND	40				-	20	-	-	20	-	-
26	CURVA, uso rede hidráulica, 90°, em PVC, 32 mm, soldável, para água	UND	40				-	20	-	-	20	-	-
27	CURVA, uso rede hidráulica, 90°, em PVC, 40 mm, soldável, para água	UND	40				-	20	-	-	20	-	-
28	CURVA, uso rede hidráulica, 90°, em PVC, 50 mm, soldável, para água	UND	30				-	10	-	-	20	-	-
29	CURVA, uso rede hidráulica, 90°, longa, em PVC, 100 mm, para esgoto	UND	30				-	10	-	-	20	-	-
30	CURVA, uso rede hidráulica, 90°, longa, em PVC, 150 mm, para esgoto	UND	70				-	50	-	-	20	-	-
31	CURVA, uso rede hidráulica, 90°, longa, em PVC, 40 mm, para esgoto	UND	30				-	10	-	-	20	-	-
32	CURVA, uso rede hidráulica, 90°, longa, em PVC, 75 mm, para esgoto	UND	30				-	10	-	-	20	-	-
33	CURVA, uso rede hidráulica, 90°, longa, em PVC, 50 mm, para esgoto	UND	30				-	10	-	-	20	-	-
34	ENGATE em PVC, flexível, dimensões 30 cm x 1/2"	UND	26				-	-	-	-	13	13	-
35	ENGATE em PVC, flexível, dimensões 40 cm x 1/2"	UND	30				-	-	-	-	30	-	-
36	ENGATE em PVC, flexível, dimensões 50 cm x 1/2"	UND	63				-	50	-	-	10	03	-
37	ESPUDE para vaso sanitário	UND	85				-	10	-	-	40	35	-
38	FITA VEDA ROSCA, teflon, produto 100% a base de teflon (politetrafluoretileno), norma ABNT NBR 13124, 10m	ROLO	55				-	-	-	-	10	30	15
39	FITA VEDA ROSCA, teflon, produto 100% a base de teflon (politetrafluoretileno), norma ABNT NBR 13124, 25m	ROLO	55				15	-	-	-	30	30	-
40	FITA VEDA ROSCA, teflon, produto 100% a base de teflon	ROLO	20				-	20	-	-	-	-	-



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

	(politetrafluoretileno), norma ABNT NBR 13124, 50m													
41	JOELHO em PVC soldável 32 mm	UND	06				-	-	-	06	-	-	-	
42	JOELHO em PVC soldável com bucha de latão 20x1/2	UND	50				-	30	-	-	20	-	-	
43	JOELHO em PVC soldável com bucha de latão 25x1/2	UND	60				-	30	-	10	20	-	-	
44	JOELHO em PVC soldável com bucha de latão 25x3/4	UND	50				-	30	-	-	20	-	-	
45	JOELHO em PVC esgoto 150mm	UND	20				-	-	-	-	20	-	-	
46	JOELHO em PVC esgoto 200mm	UND	40				-	-	-	-	40	-	-	
47	JOELHO PVC esgoto com redução 100 x 50	UND	110				10	30	-	-	20	50	-	
48	JOELHO, uso rede hidráulica, 45°, DN 100 mm, PVC, extremidade encaixe para solda, para esgoto.	UND	40				-	20	-	-	20	-	-	
49	JOELHO, uso rede hidráulica, 45°, DN 150 mm, PVC, extremidade encaixe para solda, para esgoto.	UND	40				-	20	-	-	20	-	-	
50	JOELHO, uso rede hidráulica, 45°, em PVC, 50mm, extremidades lisas, para esgoto.	UND	40				-	20	-	-	20	-	-	
51	JOELHO, uso rede hidráulica, 90° DN 150 mm, PVC, extremidade encaixe para solda, para esgoto.	UND	40				-	20	-	-	20	-	-	
52	JOELHO, uso rede hidráulica, 90°, DN 100 mm, PVC, extremidade encaixe para solda, para esgoto.	UND	40				-	20	-	-	20	-	-	
53	JOELHO, uso rede hidráulica, 90°, em PVC, 40mm, extremidades lisas, para esgoto.	UND	40				-	20	-	-	20	-	-	
54	JOELHO, uso rede hidráulica, 90°, em PVC, 50mm, extremidades lisas, para esgoto.	UND	40				-	20	-	-	20	-	-	
55	JOELHO LR de ½"	UND	20				-	-	-	20	-	-	-	



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

56	JOELHO, uso rede hidráulica, em PVC, 90°, 75 mm, extremidades lisas, para esgoto.	UND	40				-	20	-	-	20	-	-
57	LUVA uso rede hidráulica em PVC, soldável, 32 mm.	UND	70				-	20	-	-	50	-	-
58	LUVA uso rede hidráulica, em PVC, 100 mm, soldável, para esgoto.	UND	30				-	10	-	-	20	-	-
59	LUVA uso rede hidráulica, em PVC, 150 mm, soldável, para esgoto.	UND	30				-	10	-	-	20	-	-
60	LUVA uso rede hidráulica, em PVC, 40 mm, soldável, para esgoto.	UND	40				-	20	-	-	20	-	-
61	LUVA uso rede hidráulica, em PVC, 50 mm, soldável, para esgoto.	UND	50				-	30	-	-	20	-	-
62	LUVA uso rede hidráulica, em PVC, 75 mm, soldável, para esgoto.	UND	40				-	20	-	-	20	-	-
63	LUVA, uso de rede hidráulica, em PVC, dimensões 20 mm, extremidades lisas, soldável, para água.	UND	70				-	50	-	-	20	-	-
64	LUVA, uso rede hidráulica, em PVC, 25 mm, soldável.	UND	40				-	20	-	-	20	-	-
65	LUVA PVC Defofo de 100mm	UND	30				-	-	-	-	30	-	-
66	LUVA PVC irriga 50 mm	UND	200				-	-	-	-	200	-	-
67	LUVA PVC irriga 75 mm	UND	100				-	-	-	-	100	-	-
68	LUVA PVC irriga 100 mm	UND	30				-	-	-	-	30	-	-
69	LUVA PVC irriga X PVC Defofo de 100 mm	UND	10				-	-	-	-	10	-	-
70	NIPEL de 1"	UND	30				-	15	-	-	15	-	-
71	NIPEL de 1/2"	UND	40				-	25	-	-	15	-	-
72	NIPEL de 3/4"	UND	40				-	25	-	-	15	-	-
73	NIPEL galvanizado de 1.1/2"	UND	12				-	06	-	-	06	-	-
74	NIPEL galvanizado de 1.1/4"	UND	12				-	06	-	-	06	-	-
75	PASTA LUBRIFICANTE p/ PVC JÊ	UND	12				-	12	-	-	-	-	-



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

76	PARAFUSO COM BUCHA, em latão para vaso sanitário	UND	150				10	60	-	-	20	60	-
77	PLUGUE, uso rede hidráulica, em PVC, 1/2 polegada, rosqueável, para água.	UND	57				05	30	-	-	10	12	-
78	PLUGUE, uso rede hidráulica, em PVC, 3/4 polegadas, rosqueável, para água.	UND	37				05	10	-	-	10	12	-
79	RALO SIFONADO, simples, saída de 40mm, em PVC, quadrado	UND	40				-	20	-	-	20	-	-
80	RALO SIFONADO, simples, saída de 40mm, em PVC, redondo	UND	20				-	-	-	-	20	-	-
81	REDUÇÃO EM PVC, esgoto, 100 mm x 50 mm	UND	40				-	10	-	-	30	-	-
82	REDUÇÃO EM PVC, esgoto, 100 mm x 75 mm	UND	30				-	10	-	-	20	-	-
83	REDUÇÃO EM PVC, esgoto, 50 mm x 40 mm	UND	10				-	10	-	-	-	-	-
84	REDUÇÃO EM PVC, esgoto, 75 mm x 50 mm	UND	20				-	10	-	-	10	-	-
85	REDUÇÃO EM PVC, esgoto, 200 mm x 100 mm	UND	20				-	-	-	-	20	-	-
86	REDUÇÃO EM PVC, uso rede hidráulica, 25 x 20 mm p/água.	UND	30				-	10	-	-	20	-	-
87	REDUÇÃO EM PVC, uso rede hidráulica, 32 x 25 mm p/água	UND	40				-	20	-	-	20	-	-
88	REDUÇÃO EM PVC, uso rede hidráulica, curta, 40x25 mm p/água	UND	40				-	20	-	-	20	-	-
89	REDUÇÃO galvanizada de 2x1.1/2	UND	10				-	05	-	-	05	-	-
90	REGISTRO DE GAVETA, em metal, de 1/2 polegada.	UND	10				-	10	-	-	-	-	-
91	REGISTRO DE PRESSÃO, em metal, 1/2 polegada.	UND	10				-	10	-	-	-	-	-
92	REGISTRO em PVC azul 50mm	UND	55				-	05	-	-	50	-	-
93	REGISTRO em PVC azul 60mm	UND	12				-	02	-	-	-	-	10
94	REGISTRO em PVC azul 75mm	UND	20				-	-	-	-	20	-	-



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

95	REGISTRO plástico pressão 20mm	UND	20				-	20	-	-	-	-	-
96	REPARO CAIXA ACOPLADA válvula de entrada universal com boia	UND	40				-	20	-	-	20	-	-
97	REPARO PARA CAIXA ACOPLADA COMPLETO compatível com todos os modelos de caixa acoplada (acionamento superior, frontal e lateral de todas marcas	UND	70				-	70	-	-	-	-	-
98	SIFÃO PARA PIA americana cromado 1.1/2x1.1/2 ref. 1680	UND	32				-	20	-	-	12	-	-
99	SIFÃO SANFONADO, duplo para pia e lavatório, em PVC, dimensões de 1 1/4" x 40mm.(universal)	UND	75				05	30	-	-	20	20	-
100	SIFÃO SANFONADO, para pia e lavatório, em PVC, dimensões de 1 1/4" x 40mm.(universal)	UND	125				05	100	-	-	-	20	-
101	SIFÃO TIPO COPO, para pia, em PVC, bitola de 1 1/2 polegada x 40mm. embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	29				03	20	-	-	-	06	-
102	TARRACHA para tubo em PVC 3/4	UND	22				-	02	-	20	-	-	-
103	TÊ, em PVC ocre BBB JE DN 150mm c/ anel	UND	15				-	05	-	-	10	-	-
104	TÊ, em PVC ocre BBB JE DN 150mmx100mm c/ anel	UND	20				-	10	-	-	10	-	-
105	TÊ, em PVC, uso rede hidráulica, 100 mm, extremidade lisa, para esgoto	UND	20				-	10	-	-	10	-	-
106	TÊ, em PVC, uso rede hidráulica, 150 mm, extremidades lisas, para uso em esgoto.	UND	20				-	10	-	-	10	-	-
107	TÊ, em PVC, uso rede hidráulica, 40 mm, 90°, soldável, na cor marrom, para água fria, conforme norma ABNT NBR vigente	UND	20				-	10	-	-	10	-	-
108	TÊ, em PVC, uso rede hidráulica, 50 mm, 90°, soldável, na cor marrom, para água fria, conforme norma ABNT NBR vigente	UND	20				-	10	-	-	10	-	-



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

109	TÊ, em PVC, uso rede hidráulica, 75 mm, extremidades lisas, para uso em esgoto.	UND	05				-	05	-	-	-	-	-	-
110	TÊ, em PVC, uso rede hidráulica, LR 20 x 1/2 mm	UND	30				-	20	-	-	10	-	-	-
111	TÊ, em PVC, uso rede hidráulica, LR 25 x 1/2 mm	UND	40				-	20	-	10	10	-	-	-
112	TÊ, em PVC, uso rede hidráulica, soldável 32 mm	UND	30				-	20	-	-	10	-	-	-
113	TÊ de PVC para esgoto 150x100mm	UND	32				-	02	-	-	30	-	-	-
114	TÊ de PVC para esgoto 200x100mm	UND	32				-	02	-	-	30	-	-	-
115	TUBO de PVC soldável de 32 mm	UND	05				-	-	-	05	-	-	-	-
116	TUBO de PVC de 25 mm x 6 m	UND	20				-	10	-	05	-	-	-	-
117	TUBO de PVC de ½"	UND	35				-	10	-	25	-	-	-	-
118	TUBO, uso rede hidráulica, em PVC, dimensões 50mmx06m, para água	UND	05				-	05	-	-	-	-	-	-
119	TUBO, em PVC, para caixa de descarga de sobrepor	UND	20				-	20	-	-	-	-	-	-
120	TUBO, em PVC, para esgoto, soldável, dimensão 50 mm x 6m.	UND	20				-	20	-	-	-	-	-	-
121	TUBO de PVC esgoto 50mm x 6mt	UND	40				-	10	-	-	30	-	-	-
122	TUBO de PVC esgoto 75mm x 6mt	UND	30				-	-	-	-	30	-	-	-
123	TUBO de PVC esgoto 100mm x 6mt	UND	220				-	20	-	-	200	-	-	-
124	TUBO de PVC esgoto 150mm x 6mt	UND	80				-	-	-	-	80	-	-	-
125	TUBO de PVC esgoto 200mm x 6mt	UND	100				-	-	-	-	100	-	-	-
126	TUBO, uso rede hidráulica, em PVC, dimensões 50 mm x 06 m, para água.	UND	20				-	20	-	-	-	-	-	-
127	TUBO, uso rede hidráulica, em PVC, dimensões 40 mm x 6 m, extremidades lisas, para esgoto.	UND	50				-	50	-	-	-	-	-	-
128	TUBO, uso rede hidráulica, em PVC, dimensões 75 mm x 3 m, extremidades lisas, para esgoto.	UND	10				-	10	-	-	-	-	-	-



ESTADO DA BAHIA
 Município de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 Coordenação de Licitações e Contratos

129	TUBO, uso rede hidráulica, em PVC, dimensões 100 mm x 06 m, extremidades lisas, para esgoto.	UND	20				-	20	-	-	-	-	-
130	TUBO de PVC, irriga PN80 de 50mm com 6,00 mt	UND	200				-	-	-	-	200	-	-
131	TUBO de PVC, irriga PN80 de 75mm com 6,00 mt	UND	50				-	-	-	-	50	-	-
132	TUBO de PVC, irriga PN80 de 100mm com 6,00 mt	UND	20				-	-	-	-	20	-	-
133	TUBO de PVC, Defofo de 10mm com 6,00 mt	UND	10				-	-	-	-	10	-	-
134	VÁLVULA cromada para pia americana	UND	20				-	20	-	-	-	-	-
135	VÁLVULA, para lavatório, longa, em PVC, 3/4 polegadas, sem ladrão	UND	30				-	20	-	-	10	-	-
136	VEDANTE, em plástico, 1/2 polegada, para torneira	UND	15				-	15	-	-	-	-	-
137	VEDA CALHA transparente	UND	15				-	15	-	-	-	-	-
138	VEDA ROSCA líquido, PTFE, 310 ml	LATA	35				-	20	-	-	15	-	-
TOTAL GERAL LOTE XIV R\$.													

LOTE XV – ACESSÓRIOS PARA COZINHA / BANHEIRO / JARDIM							ÓRGÃOS PARTICIPANTES						
ITEM	DESCRICAÇÃO DETALHADA DOS PRODUTOS	APRES.	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	ADMINISTRAÇÃO	SAÚDE	TRANSPORTE E SERV. PÚBLICOS	ASSISTÊNCIA SOCIAL	INFRA ESTRUTURA	EDUCAÇÃO	CULTURA
01	ASSENTO SANITÁRIO infantil, em material plástico de alta resistência, almofadado, na cor branca. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	23				-	10	-	-	-	-	13



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

02	ASSENTO SANITÁRIO, em material plástico de alta resistência, não almofadado, tamanho padrão, na cor branca. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	190				20	50	20	-	30	50	20
03	BARRA DE APOIO para banheiro (alça de apoio) 80cm – Especificações técnicas: Área de aplicação: banheiros/box/lavatórios; Tipo de fixação: parafusos; Medidas entre eixos de fixação: 80 cm; Diâmetro do tubo: 3.17cm. Acompanha kit de parafusos e buchas para instalação. Padrão da NBR9050-2015. Peso suportado: até 120kg ou superior.	UND	12				-	12	-	-	-	-	-
04	BARRA DE APOIO para banheiro (barra de apoio para vaso sanitário) 77cm – Especificações: Fabricado em aço carbono reforçado – Tratamento antioxidante – Kit de instalação – Ponteiras plásticas – Altura total: 77 cm – Largura: 19cm – Profundidade: 19cm.	UND	12				-	12	-	-	-	-	-
05	BOLSA para vaso sanitário, em borracha, tamanho padrão	UND	13				-	-	-	-	13	-	-
06	CAIXA D'ÁGUA em polietileno, cap. 500 litros	UND	21				-	05	01	-	15	-	-
07	CAIXA D'ÁGUA em polietileno, cap. 1.000 litros	UND	28				02	05	01	05	-	15	-
08	CAIXA D'ÁGUA em polietileno, cap. 2.000 litros	UND	29				05	05	01	03	-	15	-
09	CAIXA D'ÁGUA em polietileno, cap. 3.000 litros	UND	02				-	-	-	02	-	-	-
10	LAVATORIO EM LOUÇA , para 01 torneira, na cor branca, com coluna acoplada, dimensões de 45 x 55cm.	UND	52				10	10	02	-	-	30	-



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

11	LAVATORIO EM LOUÇA, para 01 torneira, na cor branca, sem coluna acoplada, dimensões de 36 x 26cm.	UND	52				10	10	02	-	-	30	-
12	MANGUEIRA cristal de 20 mm	METRO	60				-	50	10	-	-	-	-
13	MANGUEIRA cristal de 25 mm	METRO	20				-	20	-	-	-	-	-
14	MANGUEIRA cristal de 5/16 mm	METRO	05				-	05	-	-	-	-	-
15	MANGUEIRA cristal trançada 25mm	METRO	100				-	-	-	-	100	-	-
16	MANGUEIRA em polietileno 1" x 1,5mm x 100 mt	ROLO	15				-	-	-	-	15	-	-
17	MANGUEIRA em polietileno 3/4 x 1,5mm x 100 mt	ROLO	20				-	-	-	-	20	-	-
18	MANGUEIRA SUCÇÃO - serviços leves, comprimento 50 M, diâmetro interno 3 POL, diâmetro externo 84,40 MM, raio mínimo curvatura 175 MM, capacidade vácuo 20 POL HG	METRO	01				-	01	-	-	-	-	-
19	MANGUEIRA de sucção de 2.1/2"	METRO	01				-	01	-	-	-	-	-
20	MANGUEIRA de sucção de 3"	METRO	01				-	01	-	-	-	-	-
21	MANGUEIRA PARA JARDIM, em plástico resistente, trançada, 1/2 polegada, com esguicho e engate rápido para torneira, comprimento 10 metros. embalagem com dados de especificação do produto e marca do fabricante	UND	18				03	10	-	-	-	05	-
22	MANGUEIRA PARA JARDIM, em plástico resistente, trançada, 1/2 polegada, com esguicho e engate rápido para torneira, comprimento 20 metros. embalagem com dados de especificação do produto e marca do fabricante	UND	13				-	10	-	-	-	-	03
23	MANGUEIRA PARA JARDIM, em plástico resistente, trançada, 1/2 polegada, com esguicho e engate rápido para torneira, comprimento 30 metros. embalagem com	UND	10				-	10	-	-	-	-	-



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

	dados de especificação do produto e marca do fabricante														
24	MANGUEIRA PARA JARDIM , em plástico resistente, trançada, 3/4 polegadas, com esguicho e engate rápido para torneira, comprimento 20 metros. Embalagem com dados de especificação do produto e marca do fabricante	UND	10							10					
25	PIA DE FIBRA para cozinha 1,20 x 0,50	UND	05								05				
26	PIA EM AÇO com duas cubas dimensões 2.00x0.58cm	UND	05							05					
27	PIA EM AÇO com uma cuba dimensões 1.00x0.50cm	UND	10							10					
28	PIA EM AÇO com uma cuba dimensões 1.50x0.52cm	UND	05							05					
29	REGADOR PLÁSTICO de 10 litros para plantas	UND	12							04				08	
30	TANQUE DE FIBRA , simples, cap. 32L	UND	05							05					
31	TORNEIRA BOIA , para tanque de água, em PVC, de 20mm.	UND	89							04	20	10	15	20	20
32	TORNEIRA DE PAREDE bico móvel, de 1/2 polegada, em metal cromado, para pia. embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	55							05	15		10	10	15
33	TORNEIRA , de 1/2 polegada, curta, em metal cromado, para lavatório. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	80							10	30	10		30	
34	TORNEIRA , de 1/2 polegada, em metal cromado, para jardim. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	50							10	20				20
35	TORNEIRA , de 1/2 polegadas, plástica, para jardim. Embalagem com dados de	UND	116							20	20		06		50
															20



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

	identificação do produto e marca do fabricante.												
36	TORNEIRA , de 3/4 polegada, em metal cromado, para jardim. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	40				-	20	-	-	20	-	-
37	TORNEIRA , plástica, 1/2" para lavatório. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	115				20	10	15	20	20	30	-
38	TORNEIRA CLÍNICA DE MESA acionamento cotovelo de lavatório bica móvel com alavanca. Fabricada em Metal Cromado com alavanca maciça. Garantia de até 10 anos contra eventuais defeitos de fabricação. De acordo com a Norma NBR9050.	UND	10				-	10	-	-	-	-	-
39	TORNEIRA com abertura e fechamento através de movimento lateral do cotovelo. Alavanca fabricada em latão. Indicado para clinicas, consultórios, hospitais e ambientes que não permitem o contato manual.	UND	10				-	10	-	-	-	-	-
40	TORNEIRA 1/2 para lavatório de pressão temporizada	UND	10				-	10	-	-	-	-	-
41	TORNEIRA DE PAREDE 1/2 de pressão temporizada	UND					-	10	-	-	-	-	-
42	VASO SANITÁRIO infantil, em louça, na cor branca, para uso em descarga de embutir ou de sobrepor.	UND	12				-	02	-	-	-	-	10
43	VASO SANITÁRIO infantil, em louça, com caixa acoplada, na cor branca.	UND	04				-	-	-	04	-	-	-
44	VASO SANITÁRIO , em louça, com caixa acoplada, na cor branca.	UND	46				-	15	06	10	15	-	-
45	VASO SANITÁRIO , em louça, na cor branca, para uso em descarga de embutir ou de sobrepor.	UND	72				07	10	05	-	20	30	-
TOTAL GERAL LOTE XV R\$.													



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

ITEM	DESCRICAÇÃO DETALHADA DOS PRODUTOS	LOTE XVI - DIVERSOS					ÓRGÃOS PARTICIPANTES						
		APRES.	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	ADMINISTRAÇÃO	SAÚDE	TRANSPORTE E SERV. PÚBLICOS	ASSISTÊNCIA SOCIAL	INFRA ESTRUTURA	EDUCAÇÃO	CULTURA
1	AREIA branca	M ³	2.130				-	20	100	-	1.000	1.000	10
2	AREIA lavada limpa	M ³	397				-	30	100	-	-	267	-
3	ARGAMASSA porcelanato interior/exterior. Embalagem: saco com 20 kg, contendo dados do fabricante e prazo de validade	PCT	103				-	50	-	20	-	33	-
4	ARGAMASSA, para assentamento cerâmico interior/exterior. Embalagem: saco com 20 kg, contendo dados do fabricante e prazo de validade	PCT	420				-	100	-	20	-	300	-
5	ARREMATE para forro de PVC branco com 6m.	METRO	700				-	100	-	-	300	300	-
6	AZULEJO CERÂMICO, tipo A liso, vitrificado, dimensões 15x15 cm	METRO	230				-	10	-	-	100	120	-
7	BLOCO DE CERÂMICA, 06 furos, dimensões 14 x 19 x 9 cm	UND	27.000				-	-	-	3.000	3.000	20.000	1.000
8	BLOCO DE CERÂMICA, 06 furos, dimensões 14 x 24 x 9 cm	UND	41.000				-	5.000	10.000	-	-	20.000	6.000
9	BRITA nº 0	M ³	300				-	-	-	-	300	-	-
10	BRITA nº 1	M ³	1.000				-	-	-	-	1.000	-	-
11	CIMENTO, CP11 F32 comum cinza. Saco 50kg	SC	4.100				-	150	150	150	2.500	1.000	150
12	EMENDA H para forro de PVC branco	METRO	2225				-	50	-	-	50	125	-
13	FORRO DE GESSO	M ²	50				-	50	-	-	-	-	-



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

14	FORRO EM PVC, branco, dimensão 20x06m	M ²	2.000				-	300	-	600	100	1.000	-
15	GESSO EM PÓ embalagem de 1kg	PCT	100				-	20	-	-	30	50	-
16	GRAVILHÃO para concreto	M ³	116				-	60	-	-	-	20	36
17	PAREDE DRY ALL, com espessura de 12,50mm; Largura 1.200 mm; Comprimento: 1.800 mm	M ²	200				-	200	-	-	-	-	-
18	PEDRA marroada para alvenaria	M ³	1.000				-	-	-	-	1.000	-	-
19	PEDRA britada nº 01	M ³	20				-	10	-	-	-	-	10
20	PISO PORCELANATO 0,60x0,60. Características: alta resistência à abrasão (física e química), uniformidade da coloração, baixa absorção de água, além de claro, ser fácil de limpar. Basicamente, o porcelanato trata-se de um piso frio que pode ser indicado tanto para uso residencial, quanto para uso comercial. CORES: Bege, Branco	M ²	450				-	200	-	250	-	-	-
21	PISO CERÂMICO, esmaltado, classe A, PEI-5, dimensões 44 x 44 cm ou 52x52 na cor branca.	M ²	750				-	250	-	-	-	500	-
22	PISO CERÂMICO, esmaltado, classe A, PEI-5, dimensões 29,8cm x 29,8cm.		500									500	
23	PISO CERÂMICO, esmaltado, classe A, PEI-5, dimensões 0,60 x 0,60 cm, na cor branca.	M ²	350				-	-	-	350	-	-	-
24	PISO CERÂMICO, esmaltado, classe A, PEI-5, dimensões 0,60 x 0,30 cm, na cor branca.	M ²	350				-	-	-	350	-	-	-
25	PISO CERÂMICO, tipo pastilha, 10x10 classe A cor a definir	M ²	100				-	100	-	-	-	-	-
26	PLACAS DE GESSO, 60 x 60 com +- 3 cm de espessura.	M ²	100				-	100	-	-	-	-	-
27	REJUNTE - Embalagem: saco com 01 kg, com dados de identificação do	KG	505					30	-	125	200	150	-



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

	produto e marca do fabricante. CORES DIVERSAS.													
28	RESINA ACRÍLICA , impermeabilizante, para aplicação em pisos, concretos e pisos cimentados. Embalagem: galão com 18 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	GALÃO	34											
29	REVESTIMENTO EM GESSO para parede com 40kg.	SACO	20											
30	RODA FORRO com espessura de 8 cm	M ²	450					100	50					300
31	SOLEIRA 0,15x0,80	UND	30						30					
32	SOLEIRA 0,15x0,90	UND	20						20					
33	SOLEIRA 0,15x100	UND	20						20					
34	SOLEIRA 0,15x150	UND	20						20					
35	TIJOLO , tipo alvenaria, dimensões 20 cm (comprimento) x 10 cm (altura) x 5 cm (espessura).	UND	500						500					
36	TELHA GALVOLUME ondulada na cor natural espessura 0,43mm	M ²	50						50					
37	TELHA GALVOLUME trapezoidal 0,43mm	METRO	100									100		
38	TELHA EM CERÂMICA , modelo colonial, cor vermelha, dimensões 41 cm x 16 cm, com trava de corrimoto.	UND	5.000						2.000					3.000
39	TELHA EM CERÂMICA , modelo colonial, com trava, dimensões 48 cm x 20 x 15 cm.	UND	1.000									1.000		
40	TELHA TRANSLÚCIDA de fibra de vidro tam. 2,44x0,50	UND	40						20				20	
41	TELHA ONDULINE ecológica 2,00 x 0,95 x 3mm	UND	160						60				100	
42	TELHA FIBROCIMENTO ondulada 2,00 x 0,95 x 3mm	UND	100									100		



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

43	TELHA Amianto 2.44/1.10	UND	60				-	60	-	-	-	-	-
44	TELHA Amianto 2.44/050	UND	60				-	60	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL LOTE XVI													

ITEM	DESCRICAÇÃO DETALHADA DOS PRODUTOS	APRES.	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	ÓRGÃOS PARTICIPANTES						
							ADMINISTRAÇÃO	SAÚDE	TRANSPORTE E SERV. PÚBLICOS	ASSISTÊNCIA SOCIAL	INFRA ESTRUTURA	EDUCAÇÃO	CULTURA
1	CARRETEL fio de nylon para roçadeira	UND	50				-	-	-	-	50	-	-
2	CHAVE para roçadeira 13x19mm	UND	12				-	-	-	-	12	-	-
3	CINTO de sustentação para roçadeira	UND	12				-	-	-	-	12	-	-
4	COPO LIMITADOR de altura para roçadeira equivalente a FS 220	UND	20				-	-	-	-	20	-	-
5	CORRENTE para motopoda HT-131 com 22 dentes	UND	08				-	-	-	-	08	-	-
6	DESCARBONIZANTE CAR80 300ml para carburadores	UND	30				-	-	-	-	30	-	-
7	LÂMINA 2 pontas para roçadeira equivalente a FS 220/290	UND	20				-	-	-	-	20	-	-
8	LÂMINA 3 pontas para roçadeira equivalente a FS 220/290	UND	20				-	-	-	-	20	-	-
9	NYLON quadrado 3mm x 245 mts para roçadeiras	ROLO	30				-	-	-	-	30	-	-
10	ÓLEO 2T 500 ml para roçadeiras	UND	100				-	-	-	-	100	-	-
11	ÓLEO 2T 1000 ml	UND	50				-	-	-	-	50	-	-
TOTAL GERAL LOTE XVII													
TOTAL GERAL DOS LOTES I A XVII													

Validade da proposta: 60 dias



ESTADO DA BAHIA

Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

Declaro expressamente que estão incluídas, nos preços cotados, todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto deste Pregão.

Declaro expressamente que os materiais serão entregues de acordo com a especificação, a partir da assinatura do contrato e emissão da ordem de fornecimento.

Declaro expressamente que disponibilizarei o objeto da proposta, na data fixada pela Administração, tão logo seja assinado o contrato e emissão da ordem de serviço.

Informar: Razão Social, número do CNPJ/MF, endereço, telefone/Fax, Banco, Nº da Agencia e Conta Corrente, do licitante para futuros pagamentos.

Teodoro Sampaio, ____/____/2023.

Assinatura
Carimbo CNPJ



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico SRP nº 00/2023
ANEXO II
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° XX/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° xx/2023
PREGÃO ELETRONICO SRP N° xx/2023 – COPEL

O MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua xxxxxxxxxxxxx, inscrito no CNPJ sob número 00.000.000/0000-00, neste ato representado pelo xxxxxxxxx, o Sr. xxxxxxxxxxxx, doravante denominado MUNICÍPIO e a _____, inscrito no CNPJ sob nº _____ situada à _____, neste ato representada por _____, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDOR, formalizam a presente Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO SRP N° xx/2023**, oriundo do Processo Administrativo N° **xx/2023**, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93 e os Decretos Municipais nº 72/2013 e nº 008/2016, segundo as cláusulas e condições a seguir.

1) OBJETO

1.1 A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o REGISTRO DE PREÇO para eventual e futura contratação de empresa especializada para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS, CARPINTARIA, EPIS, PRÉ-MOLDADOS, FERRAMENTAS E ELÉTRICOS**, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e demais Órgãos participantes, conforme especificações constantes no Termo de Referência do edital.

EMPRESA (razão social): XXXXXXXXXXXXXXX	INSCRIÇÃO ESTADUAL : XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	ENDEREÇO : XXXXXXXXXXXX.	TEL.: (xx) XXXXXXXXX	CEP : XXXXXXXXXX.	REPRESENTANTE : XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	TEL. PARA CONTATO :	CNPJ N°	e-mail : XXXXXXXXXXXXXXXXX
ITEM	 DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL		
TOTAL GERAL DO LOTE R\$								



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

- 1.2** Os preços do PROMITENTE FORNECEDOR, elencados nesta Cláusula, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e da (s) futura (s) Contratação (ões) que venha (m) a ser firmado (s) entre o PROMITENTE FORNECEDOR e o MUNICÍPIO.
- 1.3** A existência de preços registrados não obriga a Administração Pública Municipal a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1** A validade do registro de preços será de 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da Ata de Registro de Preços na imprensa oficial.

3. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

- 3.1** Os órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais e demais entidades controladas pelo poder Executivo Municipal, que participaram dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços elencados no preâmbulo desta Ata de Registro de Preços a integrarão.

- 3.2** Os órgãos participantes deverão:

- a) Promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador a fim de obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados;
- b) Manifestar, formalmente, para o órgão gerenciador o interesse em celebrar o contrato.
- c) Transferir os recursos financeiros para o órgão gerenciador, referentes ao quantitativo solicitado.

4. UTILIZAÇÃO POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

- 4.1** Os órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais e demais entidades controladas pelo poder Executivo Municipal que não participaram dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos do Decreto Municipal nº 72/2013 e Decreto Municipal nº 008/2016, que não integrarão esta Ata de Registro de Preços, poderão solicitar ao órgão Gerenciador anuênci a sua adesão.

- 4.1.1** O pedido de utilização da Ata de Registro de Preços deverá ser consultado ao Órgão Gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão, devidamente formalizado por escrito pela Autoridade competente do órgão solicitante.

- 4.2** Cabe ao fornecedor beneficiário Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pelo não fornecimento decorrente de adesão, aceitação ou desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras resultantes da ata, assumidas com órgão gerenciador e órgãos participantes.

- 4.3** As aquisições ou contratações adicionais referenciadas neste item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

4.3.1 O total de utilização de cada item não poderá exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.4 O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à Ata de Registro de Preços após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata.

4.5 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.6 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observados a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.7 Compete ao órgão não participante a responsabilidade de adimplemento das obrigações contratuais.

5. OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1 Cabe ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e de administração do SRP, e ainda o seguinte:

- a)** Gerenciar a Ata de Registro de Preços de todos os órgãos e entidades da Administração Direta e indireta;
- b)** Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- c)** Encaminhar para PROJU (Procuradoria Geral do Município) as informações necessárias para a instrução do processo administrativo para providências cabíveis quando do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de preços ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- d)** Celebrar a formalização do instrumento contratual do sistema de registro de preços.
- e)** Comunicar a celebração aos órgãos participantes, bem como as suas eventuais alterações.
- f)** Colher as assinaturas e providenciar a imediata publicação da Ata de Registro de Preços, bem como das possíveis alterações na imprensa oficial.

6. OBRIGAÇÕES DO PROMITENTE FORNECEDOR

6.1 Quando incluído na Ata de Registro de preços, está obrigado a celebrar os instrumentos contratuais nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria ata, quando convocado.

6.2 Manter durante a validade da Ata de Registro de Preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3 Submeter-se à todas as normas e condições do edital e seus anexos, que integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

6.3.1 Disponibilizar o produto descrito na Cláusula Primeira deste contrato, nos prazos, condições estabelecidas no Edital Pregão Eletrônico nº 00/2023 e Ata de Registro de Preços nº 00/2023, no local e tempo requeridos, mediante requisições do preposto autorizado;



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

- 6.4** Assegurar a boa qualidade dos produtos e garantia correspondente, indicada pelo fabricante e pelo Código de Defesa do Consumidor;
- 6.5** As providências e despesas relativas ao pagamento de qualquer tributo que incida ou venha a incidir sobre contrato serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.
- 6.6** Assumir inteira responsabilidade Civil e Administrativa por danos e prejuízos causados por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste edital;
- 6.7** Não transferir ou ceder o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem o prévio consentimento da **CONTRATANTE**;
- 6.8** Não caucionar ou utilizar o contrato a terceiros, no todo ou em partes, sem o prévio consentimento da **CONTRATANTE**;
- 6.9** Entregar o objeto licitado nos prazos previstos no edital de licitação;
- 6.10** Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.11** Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente dispensa de licitação;
- 6.12** Não utilizar este contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas.
- 6.13** Responsabilizar-se pelo transporte dos materiais de seu estabelecimento até o local determinado pelo CONTRATANTE, bem como pelo seu descarregamento, e também pelo ônus decorrente de despesas com transporte, extravios e danos accidentais no trajeto;
- 6.14** Os materiais que não estiverem dentro das especificações licitadas serão devolvidos ao fornecedor para substituição imediata, sem ônus para a Prefeitura Municipal contratante, sob pena de aplicação de penalidades.
- 6.15** Fornecer todos os materiais novos, sem uso anterior;
- 6.16** O contratante obriga-se a atender as exigências contidas nas especificações do Lote e os produtos deverão ter prazo de validade de garantia não inferior a 01 (um) ano. Deverá ter um prazo máximo de 06 (seis) meses de fabricação quando da entrega.
- 6.17** A CONTRATADA se obriga ainda, a garantir o objeto deste contrato contra deterioração em razão de transporte, acondicionamento ou fabricação.

7. ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 7.1** Toda vez que for constatado através de pesquisa de preços, que os valores registrados na Ata de Registro de Preços estão divergentes daqueles praticados no mercado, o Órgão Gerenciador poderá:
- 7.1.1** Revisar os itens com preços superiores ou inferiores aos praticados no mercado, na forma do Art.12 do Decreto Municipal nº 72/2013.
- 7.1.2** A Ata de registro de Preços será revogada na ocorrência do disposto no parágrafo 4º do Art. 12 do Decreto Municipal nº 72/2013.
- 7.2** A revisão dos preços registrados na hipótese de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos casos previstos no art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93, deverá ser realizada mediante comprovação oficial, fundamentada e aceita pela Administração Municipal.



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

7.3 A critério do Órgão Gerenciador poderá ser exigido do PROMITENTE FORNECEDOR lista de preço expedida pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

7.4 Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, o Órgão Gerenciador adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias.

7.5 O percentual diferencial entre os preços de mercado vigente à época do julgamento da licitação, devidamente apurado, e os propostos pela Detentora do Registro de Preços, será mantido durante toda a vigência do registro. O percentual não poderá ser alterado de forma a configurar reajuste econômico durante a vigência deste registro.

7.6 A revisão do preço, caso deferida, somente terá validade a partir da data da publicação da deliberação na imprensa oficial.

7.7 É vedado ao PROMITENTE FORNECEDOR interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste edital.

7.8 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/1993.

8. DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado mensalmente, conforme quantitativo solicitado pela Secretaria.

8.2 Juntamente com a Nota Fiscal/ Fatura, deverão ser encaminhadas as certidões de regularidade fiscal (Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativas de Débitos Trabalhistas, Certidão de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Tributários Junto a Fazenda Estadual, Certidão Negativa de Débitos Tributários Junto a Fazenda Municipal.

8.3 O pagamento será creditado em favor da Contratada por meio de ordem bancária contra a entidade bancária indicada em sua proposta devendo para isso, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

8.4 Previamente a cada pagamento, a Contratante realizará consulta para verificação da sua regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária. Caso fique constatado o vencimento das guias de recolhimento do FGTS e da Previdência Social, a Contratada deverá apresentar, no prazo constante da solicitação feita pela Administração, a sua regularização.

8.5 Em caso de irregularidade, a Contratante notificará a Contratada para que sejam sanadas as pendências no prazo de até 5 (cinco) dias.

8.6 Serão retidas na fonte e recolhidas previamente aos cofres públicos as taxas, impostos e contribuições previstas na legislação pertinente, cujos valores e percentuais respectivos deverão estar discriminados em local próprio do documento fiscal.

8.7 No caso de situação de isenção de recolhimento prévio de algum imposto, taxa ou contribuição, deverá ser consignada no corpo do documento fiscal a condição da excepcionalidade, o enquadramento



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

e fundamento legal, acompanhado de declaração de isenção e responsabilidade fiscal, assinada pelo representante legal da empresa Contratada, com fins específicos e para todos os efeitos, de que é inscrita e/ou enquadrada em sistema de apuração e recolhimento de impostos e contribuições diferenciado, e que preenche todos os requisitos para beneficiar-se da condição, nos termos da Lei.

8.8 Caso haja a aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na Contratante em favor da Contratada. Caso esse valor seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.

8.9 Fica desde já reservado à Contratante o direito de suspender o pagamento, até a regularização da situação, se, no ato da entrega dos produtos, forem identificadas imperfeições e/ou divergências em relação às especificações técnicas contidas neste instrumento e seus anexos.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado pela Administração para a empresa a ser contratada da seguinte forma: mensalmente, conforme fornecimento, através de crédito em conta corrente ou cheque nominal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e depois de atestada pelo Contratante o recebimento parcial/definitivo do objeto licitado.

9.2 Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.

9.3 Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da empresa a ser contratada.

9.4 O pagamento não isenta a empresa a ser contratada da responsabilidade de correção dos erros e imperfeições porventura apresentados após a liberação.

9.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

TX = Percentual da taxa anual = 6%

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} = 0,00016438$$

10. DAS PENALIDADES / SANCÕES ADMINISTRATIVAS:

10.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520 de 2002, a Contratada que:



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

- a)** inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b)** ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c)** fraudar na execução do contrato;
- d)** comportar-se de modo inidôneo;
- e)** cometer fraude fiscal;
- f)** não mantiver a proposta;
- g)** apresentar documentação falsa;
- h)** descumprir qualquer dos deveres elencados no edital ou no contrato;
- i)** descumprir os prazos estipulados no Termo de Referência;
- j)** não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- I)** deixar de entregar os documentos exigidos no certame e neste Termo de Referência.

10.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a)** advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- b)** multa moratória de 0,2% (zero vírgula dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- c)** multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- d)** suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- e)** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.3 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida e gravidade da conduta;

10.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- a)** tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal;
- b)** no recolhimento de quaisquer tributos;
- c)** tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- d)** demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

10.6 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11. CANCELAMENTO

11.1 DO REGISTRO DO FORNECEDOR

11.1.1 O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado sem justificativa, na hipótese deste se tornar superior ao preço praticado no mercado;
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal 8.666/1993 ou no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002.

11.1.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b” e “d” deste item será formalizado pela PROJU, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.2 DO REGISTRO DE PREÇO

11.2.1 O registro de preços poderá ser cancelado na hipótese prevista no subitem 10.1 ou, ainda, na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por motivo de interesse público;
- b) a pedido do fornecedor.

11.2.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador, nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de Preços.

12. DOCUMENTAÇÃO

12.1 A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição:

- a) Processo Administrativo nº **00/2023**;
- b) Edital de PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00/2023 – COPEL e anexos;
- c) Proposta do PROMITENTE FORNECEDOR apresentada em/...../.....

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 As partes elegem, com renúncia expressa a qualquer outro, o Foro da Comarca de Terra Nova, Estado da Bahia, para submeter o presente Contrato, obrigando ao seu integral cumprimento seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

E, por estarem, assim, justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de iguais teor e forma para uma só finalidade, afim de que possa produzir os seus devidos e legais efeitos.

Teodoro Sampaio - Bahia, de de

**Prefeito Municipal
CONTRATANTE**

CONTRATADA

Beneficiária 1

Beneficiária 2



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico SRP nº 00/2023
ANEXO III
MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O **MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO** E, DO OUTRO, A EMPRESA _____.

O **MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede àxxxxxxxxxx, neste ato representado pelo xxxxxxxxx, o Sr. xxxxxxxxxxxx, doravante denominado **CONTRATANTE** e a _____, inscrito no CNPJ sob nº _____ situada à _____, neste ato representada por _____, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente

Contrato de Fornecimento, segundo as condições nas cláusulas seguintes:

O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante no **Processo Administrativo nº 00/2023**, regendo-se pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 72/2013 e 008/2016, e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, as quais as partes se sujeitam a cumprir, sob os termos e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

- Edital de **Pregão Eletrônico nº 00/2023**.
- Proposta apresentada pela **CONTRATADA** em ____/____/____.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Destina-se este Contrato a propiciar amparo legal na relação de serviços entre os contratantes acima mencionados, afim de que a empresa xxxxxxxxxxxxxxxxx realize REGISTRO DE PREÇOS para seleção de melhor proposta visando a contratação de empresa para eventual e futura **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS, CARPINTARIA, EPIS, PRÉ-MOLDADOS, FERRAMENTAS E ELÉTRICOS**, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e demais Órgãos participantes, a qual forá declarada vencedora após homologação e adjudicação no **Pregão Eletrônico SRP nº 00/2023**, conforme discriminação a seguir:

LOTE						
ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

TOTAL GERAL DO LOTE R\$							

1.2 A **CONTRATADA** obriga-se a aceitar, quando solicitado pela Administração, nas mesmas condições e dentro do prazo contratual estabelecido, os acréscimos ou supressões que se fizer nas compras de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, na forma dos §§ 1.º e 2.º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1 A **CONTRATADA** se obriga a:

2.1.1 disponibilizar os produtos descritos na Cláusula Primeira deste contrato, nos prazos e condições estabelecidas no edital **Pregão Eletrônico nº 00/2023** e **Ata de Registro de Preços nº 00/2023**, no local e tempo requeridos, mediante requisições do preposto autorizado;

2.1.2 assegurar a boa qualidade do produto e garantia correspondente, indicada pelo fabricante e pelo Código de Defesa do Consumidor;

2.1.3 as providências e despesas relativas ao pagamento de qualquer tributo que incida ou venha a incidir sobre contrato serão de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA**.

2.1.4 assumir inteira responsabilidade Civil e Administrativa por danos e prejuízos causados por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste edital;

2.1.5 não transferir ou ceder o contrato a terceiros, no todo ou em parte;

2.1.6 não caucionar ou utilizar o contrato a terceiros, no todo ou em partes;

2.1.7 entregar os produtos licitados nos prazos previstos no edital de licitação;

2.1.8 manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

2.1.9 apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas no presente edital de licitação;

2.1.10 não utilizar este contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas.

2.1.11 Responsabilizar-se pelo transporte dos materiais de seu estabelecimento até o local determinado pelo **CONTRATANTE**, bem como pelo seu descarregamento, e também pelo ônus decorrente de despesas com transporte, extravios e danos accidentais no trajeto;

2.1.12 Os materiais que não estiverem dentro das especificações licitadas serão devolvidos ao fornecedor para substituição imediata, sem ônus para a Prefeitura Municipal contratante, sob pena de aplicação de penalidades.

2.1.13 Fornecer todos os materiais novos, sem uso anterior;

2.1.14 A **CONTRATADA** se obriga ainda, a garantir o objeto deste contrato contra deterioração em razão de transporte, acondicionamento ou fabricação.

2.1.15 A Contratada será única e exclusivamente responsável por seus empregados, os quais deverão ser vinculados a ela, assumindo todos os encargos trabalhistas, previdenciários e recolhimento de tributos e taxas incidentes;



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

2.1.16 A Contratada deverá providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, quanto à operacionalidade do gerenciamento;

2.1.17 O contratante obriga-se a atender as exigências contidas nas especificações do Lote e os produtos deverão ter prazo de validade de garantia não inferior a 01 (um) ano. Deverá ter um prazo máximo de 06 (seis) meses de fabricação quando da entrega.

PARÁGRAFO ÚNICO – Ficarão a cargo da **CONTRATADA**, todas as despesas e custos decorrentes da execução do contrato, bem como dos tributos, obrigações trabalhistas e sociais, seguros e todos os demais custos diretos e indiretos, necessários à execução do objeto desta Licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. O CONTRATANTE se obriga a:

- a)** Designar prepostos para fiscalizar, apontar falhas e atestar o recebimento do objeto;
- b)** Efetuar nos prazos indicados, os pagamentos devidos à **CONTRATADA**;
- c)** Verificar e aceitar as faturas emitidas pela **CONTRATADA**, recusando-as quando inexatas e incorretas, ficando, nestes casos, o prazo suspenso, que somente voltará a fluir após a apresentação das novas faturas corretas;
- d)** Notificar por escrito, à **CONTRATADA**, quando da aplicação de multas previstas neste Contrato;
- e)** Declarar os materiais efetivamente recebidos.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 O valor do presente contrato é de R\$_____ (_____), constante da proposta integrante da licitação **Pregão Eletrônico SRP nº 00/2023**, aceito pela **CONTRATANTE**, entendido este como preço justo e suficiente para a total prestação de serviços de fornecimento, objeto deste instrumento.

4.2 Os pagamentos serão efetuados após atesto do setor competente e, dentro do cronograma de pagamento financeiro. Na data da apresentação da fatura o contratado deverá estar de posse, em plena vigência, da CND de INSS, da CRF de FGTS, da CNDT e das certidões de regularidade com as fazendas estadual, federal e municipal, sob pena de não pagamento.

4.2.1 Havendo erro na fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa para que a **CONTRATADA** adote as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data de reapresentação da fatura, devidamente corrigida.

4.2.2 Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajuste de preço.

4.3 O termo contratual poderá durante o seu prazo de execução, caso ocorra uma das situações previstas no art. 65 da Lei 8.666/93, e em seus incisos e parágrafos, ser alterado, mediante justificativa e autorização da autoridade competente, através de termo de aditamento, cujo extrato deverá, para ter eficácia, ser publicado em órgão de imprensa oficial.



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

4.4 Os preços deste contrato serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses.

4.5 Juntamente com a Nota Fiscal/ Fatura, deverão ser encaminhadas as certidões de regularidade fiscal (Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativas de Débitos Trabalhistas, Certidão de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Tributários Junto a Fazenda Estadual, Certidão Negativa de Débitos Tributários Junto a Fazenda Municipal.

4.6 O pagamento será creditado em favor da Contratada por meio de ordem bancária contra a entidade bancária indicada em sua proposta devendo para isso, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

4.7 Previamente a cada pagamento, a Contratante realizará consulta para verificação da sua regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária. Caso fique constatado o vencimento das guias de recolhimento do FGTS e da Previdência Social, a Contratada deverá apresentar, no prazo constante da solicitação feita pela Administração, a sua regularização.

4.8 Em caso de irregularidade, a Contratante notificará a Contratada para que sejam sanadas as pendências no prazo de até 5 (cinco) dias.

4.9 Serão retidas na fonte e recolhidas previamente aos cofres públicos as taxas, impostos e contribuições previstas na legislação pertinente, cujos valores e percentuais respectivos deverão estar discriminados em local próprio do documento fiscal.

4.10 No caso de situação de isenção de recolhimento prévio de algum imposto, taxa ou contribuição, deverá ser consignada no corpo do documento fiscal a condição da excepcionalidade, o enquadramento e fundamento legal, acompanhado de declaração de isenção e responsabilidade fiscal, assinada pelo representante legal da empresa Contratada, com fins específicos e para todos os efeitos, de que é inscrita e/ou enquadrada em sistema de apuração e recolhimento de impostos e contribuições diferenciado, e que preenche todos os requisitos para beneficiar-se da condição, nos termos da lei.

4.11 Caso haja a aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na Contratante em favor da Contratada. Caso esse valor seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.

4.12 Fica desde já reservado à Contratante o direito de suspender o pagamento, até a regularização da situação, se, no ato da entrega dos produtos, forem identificadas imperfeições e/ou divergências em relação às especificações técnicas contidas neste instrumento e seus anexos.

CLÁUSULA QUINTA – FORMA DE EXECUÇÃO

5.1 – A solicitação dos itens será feita de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e demais órgãos participantes, mediante o Setor de Compras da Prefeitura, e o prazo de entrega dos mesmos será de **10 (DEZ) dias corridos** contados da solicitação. O prazo de entrega não admite prorrogação.

5.2 – O objeto do presente Termo de Referência deverá ser entregue mediante solicitação da Contratante, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, no Almoxarifado Central, situado no endereço: Praça Jayme Barros nº 50, Centro, CEP 44.280-000, Teodoro Sampaio-BA.

5.3 - No local de entrega, servidor ou comissão competente da Secretaria Municipal de Administração e Finanças fará o recebimento do material.



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

5.4 - À Administração reserva-se o direito de rejeitar no todo ou em parte os produtos e serviços fornecidos, se em desacordo com as especificações estabelecidas no presente Termo de Referência.

5.5 - Em caso de não conformidade, o servidor ou comissão notificará ao Responsável pela Logística e/ou Almoxarifado da Secretaria de Administração e Finanças para as providências necessárias, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis à contratada e rescisão contratual;

5.6 - O aceite ou aprovação do (s) produto (s) e Serviço (s) pela Administração Pública não exclui a responsabilidade civil do (s) fornecedor (es) por vícios de quantidade ou qualidade do (s) produto (s) ou disparidades com as especificações estabelecidas neste edital e seus anexos, verificadas posteriormente, garantindo-se à Administração Pública as faculdades previstas no art. 18 da Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA SEXTA – DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU SUBCONTRATAÇÃO

6.1 O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação, no todo ou em parte, sob pena de imediata caducidade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS, ENTREGA E RECEBIMENTO

7.1 A vigência deste Contrato será pelo prazo de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura, podendo, entretanto, ser prorrogada se presentes os requisitos exigidos pelo art. 57 da Lei 8.666/93.

7.2 A execução será realizada de forma parcelada a partir de solicitação da Secretaria solicitante.

CLÁUSULA OITAVA - DA GESTÃO/FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO:

8.1 Na forma do que dispõe o artigo 67, da Lei 8.666/93, fica designado o (a) servidor (a) _____, portador (a) de RG nº _____, CPF nº _____, lotado (a) na Secretaria Municipal de _____, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato.

§ 1º - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Contrato com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

§ 2º - A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

CLÁUSULA NONA – ALOCAÇÃO DE RECURSOS

9.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
xxxxxxxxxx	000	0000000000	000



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1 Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo **CONTRATANTE**, respeitado o devido processo legal, e sem que assista à contratada direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

- a)** Inadimplemento pela contratada de quaisquer das cláusulas e condições aqui estabelecidas;
- b)** Atraso no cumprimento das “ordens de serviços”;
- c)** Superveniência de incapacidade financeira da contratada devidamente comprovada;
- d)** Falência, liquidação judicial ou extrajudicial, ou concordata da contratada, requeridas ou decretadas;
- e)** Cessão total ou parcial deste contrato e dos créditos dele decorrentes, sem prévia e escrita autorização do contratante.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Rescindido o contrato, por quaisquer destes motivos, a contratada terá direito, apenas, ao pagamento, dos serviços efetivamente prestados e aceitos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Ficará o presente contrato rescindido, de pleno direito, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, e sem prejuízo das sanções cabíveis nos casos enumerados nos arts. 78 e 80 da lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DAS RESPONSABILIDADES

11.1. A **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como qualquer dano causado à **CONTRATANTE** ou a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A **CONTRATADA** declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, contribuições fiscais, parafiscais, emolumentos, encargos sociais e todas as despesas incidentes sobre a compra do material, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A **CONTRATADA** responderá por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralisações na execução do serviço, salvo na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, devidamente apurados na forma da legislação vigente, quando comunicados à **CONTRATANTE** no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas da ocorrência, ou por ordem expressa e escrita da **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Ficando comprovado, depois do negócio realizado e antes da entrega do objeto que a **CONTRATADA** acresceu indevidamente a seus preços valores correspondentes a quaisquer tributos, encargos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais não incidentes sobre a compra efetuada, tais valores serão imediatamente excluídos, com o reembolso do valor que porventura tenha sido pago à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES / SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

12.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a)** inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b)** ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c)** fraudar na execução do contrato;
- d)** comportar-se de modo inidôneo;
- e)** cometer fraude fiscal;
- f)** não mantiver a proposta.
- g)** apresentar documentação falsa;
- h)** descumprir qualquer dos deveres elencados no edital ou no contrato;
- i)** descumprir os prazos estipulados no Termo de Referência;
- j)** não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- l)** deixar de entregar os documentos exigidos no certame e neste termo de referência.

12.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a)** advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- b)** multa moratória de 0,2% (zero vírgula dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- c)** multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- d)** suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concreta mente, pelo prazo de até dois anos;
- e)** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

12.3 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida e gravidade da conduta.

12.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- a)** tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal;
- b)** no recolhimento de quaisquer tributos;
- c)** tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- d)** demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666 de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

12.6 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO E VINCULAÇÃO

13.1 O presente Contrato será publicado, por extrato, no Mural das Dependências Públcas Municipais e em Diário Oficial no prazo máximo de vinte (20) dias, contados da data de sua assinatura.

13.2 Este contrato fica vinculado no seu todo e, principalmente, nos casos omissos, a Lei nº 10.520/02, subsidiada a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, como também, ao Edital de **Pregão Eletrônico SRP nº 00/2023**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 As partes elegem, com renúncia expressa a qualquer outro, o Foro da Comarca de Terra Nova, Estado da Bahia, para submeter o presente Contrato, obrigando ao seu integral cumprimento seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

E, por estarem, assim, justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de iguais teor e forma para uma só finalidade, afim de que possa produzir os seus devidos e legais efeitos.

Teodoro Sampaio-BA, xx de xxxxxxxxxxxx de 20xx.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHA 1: _____
CPF: _____

TESTEMUNHA 2: _____
CPF: _____



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico SRP nº 00/2023

ANEXO IV

(modelo)

(Papel timbrado ou carimbo da empresa)

DECLARAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO (EM ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI N° 10.520/2002) – PLENO CONHECIMENTO

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada _____, **DECLARA**, que **cumpre plenamente os requisitos exigidos para sua habilitação**, conforme prescreve o inciso VII, do artigo 4º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, referente ao **Pregão Eletrônico SRP nº 00/2023**, estando ciente das penalidades aplicáveis nos casos de descumprimento.

_____, em ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Representante Legal



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico SRP nº 00/2023

ANEXO V

(modelo)

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 12 (doze) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

_____, ____ de _____ de _____.
Local e data

Licitante interessado



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico SRP nº 00/2023

ANEXO VI

(modelo)

**DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE QUE NÃO SE ENCONTRA SUSPENSO DE LICITAR
OU IMPEDIDO DE CONTRATAR**

Declaro, na condição de licitante, não estar suspenso de licitar ou impedido de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta.

_____, _____, de _____ de _____

Local e Data

Licitante Interessado



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (modelo)

(Papel timbrado ou carimbo da empresa)

À

PREFEITURA DE TEODORO SAMPAIO - BAHIA

REF. Pregão Eletrônico SRP nº 00/2023

A empresa....., com sede na
....., nº , C.N.P.J. nº
....., **DECLARA**, sob as penas do artigo 299 do Código
Penal, que se enquadra na situação de.....(microempresa ou empresa de
pequeno porte) nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e que inexistem fatos supervenientes
que conduzam ao seu desenquadramento dessa situação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, ____ de _____ de 2023.
Local e data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico SRP nº 00/2023

ANEXO VIII

**DECLARAÇÃO DE DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DA ATA E
CONTRATO**

Dados da empresa

Nome:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Dados do representante para assinatura do contrato

Nome:

Qualificação:

CPF:

RG:

Vínculo:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

**Nome da empresa
CNPJ**

Carimbo de CNPJ e assinatura do representante legal



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico SRP nº 00/2023
ANEXO IX
TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇO para eventual e futura contratação de empresa especializada para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS, CARPINTARIA, EPIS, PRÉ-MOLDADOS, FERRAMENTAS E ELÉTRICOS**, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e demais Órgãos participantes, conforme especificações constantes no Termo de Referência do edital.

2 – JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Secretaria Municipal de Administração e Finanças

2.1.1. Periodicamente, faz-se necessária a aquisição de materiais de construção para utilização nos serviços de manutenção, recuperação e conservação das instalações prediais nos prédios municipais. Ademais, considerando a racionalização do armazenamento, o melhor aproveitamento do espaço e a validade dos produtos, é de interesse da Administração que as contratações sejam feitas em sincronia com as regras internas de solicitação de material e com o cronograma de aquisição, sem prejuízo da manutenção do estoque mínimo em quantidades calculadas seguindo critérios razoáveis que venham permitir ao Município a segurança de atendimento da demanda.

2.1.2. As estimativas das demandas para aquisições dos materiais de construção para a Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, levantados para a presente licitação, foram elaboradas através de um estudo realizado junto aos setores requisitantes, por profissionais da área de infraestrutura, levando em conta os seguintes dados:

- 2.1.2.1.** Consumo realizado nas demandas nos anos anteriores;
- 2.1.2.2.** Estoque de materiais no almoxarifado central do Município;
- 2.1.2.3.** Inexistência de contrato válido para compra dos objetos desta licitação;

2.1.3. A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos produtos a custos mais reduzidos, contribuindo para diminuição dos gastos governamentais.

2.1.4. Ressaltamos ainda que a adoção do SRP se justifica nas hipóteses previstas nos incisos I, II, e IV do artigo 3º do Decreto nº 7.892/2013, pois os bens serão adquiridos ao longo do ano, de forma parcelada e de acordo com a demanda necessária, a qual, por se tratar de materiais de construção, podem sofrer modificações quantitativas ao longo do ano, de maneira que não é possível definir previamente o quantitativo exato a ser adquirido. Ainda, o certame contará com a participação de outros órgãos, hipótese prevista no inciso III do artigo 3º do Decreto nº 7.892/2013.



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

2.1.5. As quantidades previstas no presente edital são estimativas máximas, para um período da assinatura da ata, e este Município se reserva o direito de adquirir em cada item, quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou abster-se de adquirir algum item especificado. Além disso, com a utilização do SRP será racionalizado o espaço para armazenagem dos produtos.

2.1.6. Declaramos também, que foi adotado neste procedimento licitatório práticas e/ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis, conforme dispõe a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010. Foi buscado atender ao interesse público, considerando, além da economicidade e competitividade, o equilíbrio destas, com a redução do impacto ambiental.

2.2. Secretaria Municipal de Saúde

2.2.1. A presente aquisição de materiais de construção, materiais elétricos, hidráulicos dentre outros, têm o objetivo de suprir as necessidades de conservação e manutenção das Unidades de Saúde do Município, visando também, oferecer o espaço para servidores e pacientes com mais conforto e segurança, além da conservação do patrimônio público, justificando a necessidade de uso pelos servidores que trabalham na manutenção das unidades de Saúde do Município. Equipamentos são de fundamental importância para segurança individual e coletiva dos servidores nas atividades laborais. Materiais necessários para a manutenção e conservação dos imóveis da Secretaria de Saúde, como: Unidades de Saúde da Família Sede, Padre Luís, Lustosa, Buracica, Clínica de Especialidades Médicas, Clínica de Fisioterapia, Central Farmacêutica e Sede Administrativa da Secretaria, uma vez que a manutenção das estruturas prediais visa deixá-la adequados e conservados para o uso de pacientes e servidores. Devido ao fato de que as intempéries e a própria limpeza dos ambientes contribuem na alteração e danificação da pintura existente - contribuindo para a existência de coloração, manchas e outros defeitos – faz-se necessária e inevitável a manutenção constante dos mesmos.

2.2.2. Visando atender a política de manutenção preventiva e corretiva dos prédios públicos nas instalações elétricas, justifica-se a necessidade de aquisição dos produtos onde serão para manutenção dos prédios, bem como, a utilização nas instalações elétricas de reformas e pequenos reparos, gerando um ambiente agradável e seguro mantendo as boas condições de trabalhos realizados pelos servidores e pessoal envolvido em serviços de interesse públicos, proporcionando maior conforto e segurança também aos munícipes usuários dos serviços de saúde públicos oferecidos pela Secretaria de Saúde do município.

2.2.3. Vale ressaltar que os materiais a serem adquiridos serão utilizados para manutenções das instalações hidráulica e hidrossanitárias, como também, em pequenas reformas reparos necessários para as boas condições e conservação e manutenção do patrimônio público.

2.2.4. Destacamos que os itens solicitados são para reposição do almoxarifado da Secretaria, uma vez que realizamos constante reparos e reformas das Unidades, sendo necessário aquisição destes materiais para esta manutenção.

2.3. Secretaria Municipal de Educação

2.3.1. A Secretaria de Educação é responsável pelos prédios das escolas, creches e a sede da Secretaria no Município, Zona Rural e Distritos, entre outras estruturas e setores que estão diretamente ligados a



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

ela. É de extrema importância que esses lugares estejam sempre em bom estado de conservação, recebendo sempre manutenções, implementando, cuidando das estruturas, para que assim, a segurança dos profissionais responsável pela educação e das crianças e adolescentes que diariamente estão nesses prédios em busca de uma educação de qualidade, em um ambiente em boas condições.

2.4. Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos

2.4.1. É de grande necessidade a continuação e a melhora das atividades realizadas pela Secretaria de Transportes e Serviços Públicos, instalação, manutenção da iluminação pública, reformas, manutenção dos Cemitérios da sede e dos Distritos e além de outros serviços que são desenvolvidos utilizando os materiais que serão licitados.

2.4.2. Existe a necessidade de realização manutenção periódica nos pontos de iluminação pública, trocando as lâmpadas queimadas pela queda de energias, o tempo de utilização dessas lâmpadas, sempre proporcionando melhorias na iluminação local, deixando a cidade bem iluminada para que a população possa se locomover de forma segura, aperfeiçoando a urbanização das comunidades, com essas manutenções. Esse materiais também são utilizados na criação de novos pontos de energias, instalações de novas iluminações nas ruas, avenidas, zonas rurais do Município.

2.4.3. Esses materiais também ajudarão a garantir o uso adequado dos cemitérios, trazendo maior dignidade as famílias no momento de enterrar seus entes queridos, realizando manutenções nas áreas dos cemitérios, equipando os funcionários com ferramentas adequadas e principalmente com EPI's necessários se proteger durante o desenvolvimentos de suas atividades.

2.4.4. É necessário também realizar sempre novos reparos, melhorias nas instalações sejam elas onde os veículos pertencentes a frota municipal ficam guardados, na sede da Secretaria de Transportes e em diversos lugares onde são desenvolvidas as atividades da Secretaria de Transportes e Serviços Públicos, tornando o ambiente mais seguro para os colaboradores e veículos lotados na Secretaria, visando proporcionar melhorias nos serviços oferecidos ao municípios.

2.5. Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude

2.5.1. Os materiais de construção civil serão necessários à execução dos serviços de manutenção da Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Lazer e Juventude, bem como as suas unidades vinculadas (Estádio, quadra poliesportiva, campos de várzea e parques municipais). Faz-se necessário em decorrência da demanda institucional, visto que, não há disponibilidade dos mesmos no estoque do almoxarifado para atender às solicitações feitas por esta Secretaria no que diz respeito à execução de pequenos serviços de manutenção e conservação, além do fato desses locais serem públicos onde todas as pessoas podem participar, sendo necessário a utilização desses materiais, seja para ampliar ou para melhorar a estrutura dos lugares, proporcionado uma maior segurança para seus usuários..

2.6. Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

2.6.1. A presente aquisição de materiais de construção, carpintaria, elétricos e hidráulicos para serem utilizados em reparos, adaptações ou construções junto aos equipamentos e locais que ofertam Serviços e Programas socioassistenciais do SUAS no município de Teodoro Sampaio-BA.

2.6.2. Existem a necessidade da realização de manutenção, objetivando as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, juntamente com o CRAS do município e da Sede do distrito Lustosa-BA, trazendo melhoria no âmbito Social e nos atendimentos oferecido a população Teodorensse.

2.6.3. Ressaltando que é de grande importância que o ponto de atendimento ofereça sempre segurança para os usuários que vão em busca de acolhimento e serviços oferecidos pela equipe, que necessita estar com todos os EPIS - Equipamentos de Proteção Individual são essenciais à proteção do trabalhador, visando a manutenção de sua saúde física e proteção contra os riscos de acidentes no trabalho.

2.7. Secretaria Municipal de Infraestrutura

2.7.1. A aquisição desse material é de extrema importância para os serviços desempenhados pela Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), levando em consideração obras e construções, manutenções de alguns setores pertencentes à Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, buscando sempre renovar, manter, preservar, prevenir e corrigir, além de melhorias em pavimentação, encostas, redes de esgotos entre outras atividades realizadas pela SEINFRA em diversas localidades de nosso município que necessitam desses materiais.

2.7.2. A manutenção nas diversas obras e serviços desenvolvidos pela SEINFRA depende diretamente da aquisição desses materiais, a falta de manutenção das instalações poderá ocasionar agravos da situação das locais e obras, podendo chegar a um nível em que as avarias tornar-se-ão irreparáveis. Além disso, o estado precário das construções pode ocasionar acidentes, colocando a vida humana em risco.

3 - CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Quanto à adoção do Pregão, tem-se que é a modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns, assim entendidos aqueles “cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado”, conforme preceitua o art. 1º, parágrafo único da Lei nº 10.520/2002.

3.2. Os bens, objeto desta licitação, enquadram-se na categoria de bens comuns, de que trata a Lei nº 10.520/2002, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado.

3.3. O quadro abaixo descreve os produtos que serão fornecidos durante a vigência do Contrato:



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

LOTE I – FERRAMENTAS / EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS							ÓRGÃOS PARTICIPANTES						
ITEM	DESCRIPÇÃO DETALHADA DOS PRODUTOS	APRES.	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	ADMINISTRAÇÃO	SAÚDE	TRANSPORTE E SERV. PÚBLICOS	ASSISTÊNCIA SOCIAL	INFRA ESTRUTURA	EDUCAÇÃO	CULTURA
01	ALAVANCA DE SEXTAVADA em aço carbono, dimensões 1 x 1,50 m, com uma extremidade pontiaguda e outra achatada	UND	05				-	-	-	-	05	-	-
02	ALICATE DE CORTE DIAGONAL rente 5 isolado 1.000v cromo vanádio - característica: corte rente com a superfície. Produzido em aço cromo vanádio, proporcionando maior durabilidade. Possui cabo antiderrapante (ranhurado) com abas de proteção que conferem melhor manuseio, além de abertura controlada por lâminas de efeito mola, diminuindo o esforço do operador.	UND	02				-	-	02	-	-	-	-
03	ALICATE UNIVERSAL, forjado e temperado em aço carbono cabos ergonômicos com isolamento 1000 v produto em conformidade com a NBR 9699 e NR 10 tamanho: 8"	UND	08				-	-	02	-	06	-	-
04	ALICATE AMPERÍMETRO DIGITAL com iluminação da garra. Ref.: Minipa-et 3200b ou com funções similares. Tensão ac: faixas 200v, 750v / corrente ac: faixas 20 A, 200A, 1000A	UND	02				-	-	02	-	-	-	-
05	ALICATE REBITADOR MANUAL de 9,5' com 4 bicos para rebite. Cabo anatômico com clip de travamento.	UND	01				-	01	-	-	-	-	-
06	ANCINHO COM CABO para jardinagem com 12 a 14 dentes. Fabricado em aço, com largura de 30 a 32 cm. Acabamento pintado. Cabo em madeira resistente com 1,20 m	UND	20				-	05	-	-	15	-	-



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

07	ARCO SERRA, lâmina serra 12", material cabo polipropileno, tratamento superficial niquelado, tamanho 12 pol, tipo regulável, características adicionais profundidade de corte de 90 mm	UND	14				-	02	-	-	12	-	-
08	BALDE DE PLÁSTICO para concreto na cor preta, com pega (cava) no fundo do balde, alta resistência a impactos, paredes e fundos reforçados, alça metálica reforçada devidamente revestida, reforço no encaixe da alça, capacidade mínima de 12 litros.	UND	68				03	10	10	-	30	10	05
09	BROCA de videa 10mm	UND	11				-	06	-	-	05	-	-
10	BROCA de videa 6mm	UND	11				-	06	-	-	05	-	-
11	BROCA de videa 7mm	UND	11				-	06	-	-	05	-	-
12	BROCA de videa 8mm	UND	11				-	06	-	-	05	-	-
13	BROCA em aço rápido 1.5mm	UND	11				-	06	-	-	05	-	-
14	BROCA em aço rápido 10mm	UND	11				-	06	-	-	05	-	-
15	BROCA em aço rápido 3.0mm	UND	11				-	06	-	-	05	-	-
16	BROCA em aço rápido 5.0mm	UND	11				-	06	-	-	05	-	-
17	BROCA em aço rápido 6.0mm	UND	11				-	06	-	-	05	-	-
18	BROCA em aço rápido 8.0mm	UND	11				-	06	-	-	05	-	-
19	BROCA em aço rápido 9.0mm	UND	11				-	06	-	-	05	-	-
20	BROCA de aço rápido, 3/16 polegadas	UND	11				-	06	-	-	05	-	-
21	BUCHA de alumínio de 1.1/2"	UND	06				-	06	-	-	-	-	-
22	BUCHA de alumínio de 1.1/4"	UND	06				-	06	-	-	-	-	-
23	BUCHA de alumínio de 1"	UND	06				-	06	-	-	-	-	-
24	BUCHA de alumínio de 2"	UND	06				-	06	-	-	-	-	-
25	BUCHA de alumínio de 3/4	UND	06				-	06	-	-	-	-	-
26	CABO de madeira para ancinho	UND	08				-	03	05	-	-	-	-
27	CABO de madeira para enxada, encaixe redondo, comprimento 150 cm	UND	37				-	03	04	-	30	-	-
28	CABO de madeira para machado	UND	11				-	-	05	-	06	-	-



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

29	CABO de madeira para pá	UND	40				-	-	10	-	30	-	-
30	CABO de madeira para picareta	UND	35				-	-	05	-	30	-	-
31	CÂMARA DE AR 3,50x	UND	52				02	05	08	-	30	05	02
32	CARRO DE MÃO REFORÇADO, capacidade para 80 litros, estrutura em ferro, pneu com câmera.	UND	08				-	03	03	-	-	-	02
33	CARRO DE MÃO, capacidade para 70 litros, estrutura em ferro, pneu maciço com câmera.	UND	37				02	-	-	-	30	05	-
34	CAVADEIRA ARTICULADA DUPLA, em aço carbono, com cabo em madeira de 1,20 m de comprimento	UND	27				-	-	05	-	20	-	02
35	CAVADEIRA RETA, em aço carbono, com cabo em madeira com 1,20 m de comprimento	UND	08				-	-	08	-	-	-	-
36	CAVADEIRA RETA, em aço carbono, sem cabo	UND	20				-	-	-	-	20	-	-
37	CHAVE de fenda, kit com 08 peças	UND	11				03	03	-	-	01	03	01
38	CHAVE inglesa de 12"	UND	05				-	-	-	-	05	-	-
39	COLHER de Pedreiro nº 10	UND	23				-	-	-	-	20	-	03
40	CORDA de seda, diâmetro 10 mm. Rolo com 25 metros.	ROLO c/25m	06				-	-	-	-	04	-	02
41	CORDA de seda, diâmetro 8 mm.	METRO	100				-	-	-	-	100	-	-
42	DESEMPENADEIRA dentada em aço, 12cm x24 cm.	UND	05				-	-	-	-	05	-	-
43	DISCO corte policorte furo 3/4 de 10"	UND	15				-	15	-	-	-	-	-
44	DISCO para corte inox 4 1/2"	UND	20				-	-	-	-	20	-	-
45	ENXADA em aço carbono 2,5 libras, com cabo de madeira	UND	66				-	02	05	-	50	06	03
46	ENXADA material aço alto carbono 1070, encaixe do cabo em ferro fundido, com cabo de madeira tamanho médio, 2,0 libras dimensões: 278x105mm	UND	09				-	-	05	-	-	-	04
47	ENXADÃO estreito, em aço carbono, 2,5, med. 27cmx10.5cm, com cabo de madeira	UND	25				-	-	05	-	20	-	-



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

48	ENXADÃO largo 3.2, em aço carbono, med. 27cm x 14cm	UND	20				-	-	-	-	20	-	-	-
49	ESCADA de alumínio, tesoura, 8 degraus, capacidade 120 kg.	UND	02				-	-	-	-	02	-	-	-
50	ESCADA, material alumínio, tipo articulada multifuncional, quantidade degraus 12 un, características adicionais sapatas emborrachadas, travas automáticas nas cat r, capacidade 120 kg, posições 8 un.	UND	12				01	02	02	-	-	05	02	
51	ESCADA EM FIBRA dimensão 4.20m extensível a 7.20m	UND	05				-	-	02	-	-	01	02	
52	ESCOVÃO DE AÇO, tipo escovão com cerdas de aço para construção	UND	40				-	10	-	-	30	-	-	
53	ESPAÇADOR de piso cerâmico 2mm embalagem com 100 und	PCT	15				-	10	-	-	05	-	-	
54	ESPAÇADOR de piso cerâmico 1,5mm embalagem com 100 und	PCT	15				-	10	-	-	05	-	-	
55	ESPAÇADOR NIVELADOR para Assentamento de Piso Porcelanato (utilizável de 5mm a 20mm de Espessura do Piso) com espessura a ser definida pela Contratante (tamanhos de 1,2,3,4,5mm). Pacote Com 50 Und.	PCT	10				-	10	-	-	-	-	-	
56	ESPATULA EM AÇO nº 12 cabo de madeira	UND	23				-	10	-	-	-	10	03	
57	ESPATULA fabricada em aço carbono, com cabo de madeira envernizado, 4”.	UND	110				-	10	-	-	100	-	-	
58	ESPÁTULA fabricada em aço carbono, com cabo de madeira envernizado, 3”.	UND	100				-	-	-	-	100	-	-	
59	ESPATULA PARA PINTURA, em aço, 10”, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	10				-	10	-	-	-	-	-	
60	ESTROVENGA, material aço carbono tipo leve, comprimento 215mm, comprimento olho 60mm, diâmetro 35mm, cabo de madeira, tratamento superficial, pintura eletrostática	UND	51				-	-	-	-	50	-	01	
61	FACÃO DE 18”, para mato, lâmina em aço carbono SAE 1070, com bainha.	UND	34				-	01	10	-	20	-	03	



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

62	FACÃO DE 20", para mato, lâmina em aço carbono SAE 1070, com bainha.	UND	40				-	-	10	-	30	-	-
63	FOICE ROÇADEIRA: produzida em aço carbono especial de alta qualidade; pintura eletrostática a pó; dimensões: 280 x 95 mm; cabo em madeira resistente de aproximadamente 110 cm; pintura eletrostática a pó.	UND	60				-	-	05	-	50	-	05
64	LÂMINA DE SERRA dimensão 12 polegadas, com 18 dentes por polegada	UND	107				-	05	-	-	100	02	-
65	LÁPIS PARA CARPINTERO na cor preta, grafite retangular, comprimento 17 cm	UND	50				-	-	-	-	50	-	-
66	LIMA CHATA COM CABO - Lima chata 8" desenvolvida em aço carbono especial para enxada com cabo anatômico em plástico ou material de melhor qualidade.	UND	20				-	-	-	-	20	-	-
67	LINHA PARA PEDREIRO com 100 m linha 100	UND	40				-	-	-	-	30	-	10
68	MACHADO, 3,5 libras, aço forjado, lâmina com tratamento térmico, resistente, com cabo de madeira	UND	10				-	-	-	-	10	-	-
69	MARRETA, material aço forjado e temperado, material cabo madeira, peso 500 g, tipo oitavado	UND	10				-	-	-	-	10	-	-
70	MARRETA, material aço forjado e temperado, material cabo madeira, peso 1 kg, tipo oitavado	UND	15				-	-	-	-	10	-	05
71	MARRETA, material aço forjado e temperado, material cabo madeira, peso 2 kg, características adicionais sistema de segurança	UND	10				-	-	-	-	10	-	-
72	MARRETA EM AÇO carbono forjado, com cabo, de 5 kg	UND	10				-	-	-	-	10	-	-
73	MARRETA EM AÇO carbono forjado, com cabo, para calceteiro	UND	10				-	-	-	-	10	-	-
74	MARTELO TIPO UNHA, fabricado em aço carbono, cabo em madeira, com 27 mm de diâmetro, para carpinteiro	UND	20				01	01	-	-	10	05	03
75	PA DE BICO - Pá metálica de bico, fabricada em aço carbono especial de alta qualidade. A pintura	UND					-	-	10	-	-	05	10



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

	deverá ser eletrostática a pó. Cor preta. Com cabo de madeira de origem renovável, com acabamento envernizado. Dimensões mínimas: diâmetro do olho 38mm, largura 248mm, altura 121mm, cabo 120cm.		25											
76	PÁ DE BICO , sem cabo N3	UND	50					-	-	-	-	50	-	-
77	PÁ QUADRADA , sem cabo, N3 - aplicação construção civil, material aço, tamanho 290 x 250 mm	UND	55					-	-	-	-	50	-	05
78	PENEIRA GROSSA , tela de metal, aro em madeira, diâmetro 60 cm, para peneirar areia. Produto com etiqueta contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante	UND	04					-	-	-	-	-	-	04
79	PICARETA , fabricada em aço carbono especial forjado de alta qualidade. Pá e ponta. Pintura eletrostática a pó. Lâmina com tamanho 5. Olho oval de 70 x 45 mm. Cabo de 90 cm com madeira de origem renovável. Cabo com acabamento envernizado, para um melhor acabamento e apresentação do produto. A camada protetora em verniz incolor realça sua tonalidade, concedendo brilho e um toque mais liso ao produto. - O sistema de encabamento com bucha plástica proporciona excelente fixação da picareta, evitando que os cabos se soltem durante o uso.	UND	60					-	-	03	-	50	03	04
80	PNEU para carro de mão 3.50X8	UND	45					-	05	15	-	20	-	05
81	PONTEIRO DE AÇO 12" , ponta redonda	UND	20					-	-	-	-	20	-	-
82	RÉGUA PEDREIRO , material alumínio, comprimento 2m	UND	10					-	-	-	-	10	-	-
83	RÉGUA PEDREIRO , material alumínio, comprimento 3m	UND	16					-	06	-	-	10	-	-
84	RODA PARA CARRINHO DE MÃO completo, Pneu Maciço; + Aro Completa 3.0/ 8 pol. Reinforced and with bearing; Fabricação Nacional; Índice de Carga : 130Kg	UND	02					-	-	-	-	-	-	02



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

85	SERROTE CARPINTERO - serrote carpinteiro, material lâmina aço carbono, dureza alta dureza, material cabo madeira, quantidade furos 6 un, tipo travado, comprimento 20 pol., espessura 0,7 mm	UND	05				-	-	-	-	05	-	-	
86	TALHADEIRA - material aço, tipo chato, comprimento total 12 pol., peso 0,90 kg, aplicação pedreiro, acabamento superficial pintado, características adicionais com apunhaladura.	UND	20				-	-	-	-	20	-	-	
87	TESOURA PODA - tesoura para cerca viva e grama, com lâmina de 12 pol., lâmina serrilhada que possibilita a poda de pequenos galhos, fabricada em aço especial temperado, com cabo de madeira de lei.	UND	06				-	01	-	-	05	-	-	
88	TORQUÉS, material corpo aço cromo vanádio, tipo armador, tipo acabamento plastificado, tamanho 12 pol., características adicionais cabo longo, comprimento mínimo 350MM.	UND	10				-	-	-	-	10	-	-	
89	TRENA EM FIBRA, com 10 metros, carretel fechado. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	09				01	-	-	-	05	03	-	
90	TRENA EM FIBRA, com 30 metros, carretel fechado. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	08				-	-	-	-	05	03	-	
91	TRENA EM FIBRA, com 50 metros, carretel fechado. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	07				-	-	-	-	05	-	02	
92	VASSOURA RASTELO METÁLICA, para jardinagem, 22 dentes, com cabo em madeira.	UND	27				-	-	02	-	20	-	05	
93	VASSOURA RASTELO PLÁSTICA, para jardinagem, com cabo em madeira.	UND	10				-	-	-	-	10	-	-	
TOTAL GERAL LOTE I														



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

LOTE II – EQUIPAMENTOS							ÓRGÃOS PARTICIPANTES						
ITEM	DESCRÍÇÃO DETALHADA DOS PRODUTOS	APRES.	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	ADMINIS-TRAÇÃO	SAÚDE	TRANSPORTE E SERV. PÚBLICOS	ASSISTÊNCIA SOCIAL	INFRA ESTRUTURA	EDUCAÇÃO	CULTURA
01	ESMERILHADEIRA 4 ½", rotação do motor: 11000 rpm; potência do motor: 840 watts, tensão: 220 volts	UND	01				-	-	-	-	01	-	-
02	FURADEIRA DE IMPACTO 750W com velocidade variável. Profissional bivolt ou 110v	UND	06				01	01	-	-	01	02	01
03	MOTOSERRA INDUSTRIAL – MOTOSERRA FLORESTAL DE 72,2 CM CILINDRADAS, COMPRIMENTO APROXIMADO DO SABRE: 50 CM, CORRENTE 3/8, PESO APROXIMADO 6,6 KG, POTÊNCIA 3,9 KW/5,3 CV. ITENS INCLUSOS: 01 SABRE. 01 CORRENTE. 01 PROTETOR DE SABRE CHAVES. 01 LIMA. 01 MANUAL	UND	01				-	-	-	-	01	-	-
04	PLACA VIBRATÓRIA a gasolina, compactadora, 65 kg com motor 5,5,HP 93x40x91cm		01				-	-	-	-	01	-	-
05	ROÇADEIRA LATERAL, a gasolina, profissional, 52 CC 2T. Equivalente: FS 220	UND	02				-	-	-	-	02	-	-
06	ROÇADEIRA LATERAL, a gasolina, profissional, 62 CC 2T. Equivalente: FS 290	UND	04				-	01	-	-	03	-	-
TOTAL GERAL LOTE II													

LOTE III – EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (EPI) – (Apresentar laudo do C.A, VÁLIDO, emitido pelo MINISTÉRIO DO TRABALHO, conforme NR 6)	ÓRGÃOS PARTICIPANTES
--	----------------------



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

ITEM	DESCRIÇÃO DETAZHADA DOS PRODUTOS	APRES.	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	ADMINIS-TRAÇÃO	SAÚDE	TRANSPORTE E SERV. PÚBLICOS	ASSISTÊNCIA SOCIAL	INFRA ESTRUTURA	EDUCAÇÃO	CULTURA
01	ABAFADOR DE RUÍDO AURICULAR , em polietileno, formato semicircular, tamanho regulável, nível de redução de ruídos igual ou superior a 25 dB.	UND	13			-		-	08	-	-	-	05
02	ABAFADOR DE RUÍDO tipo concha 23DB	UND	30			-		-	-	-	30	-	-
03	BOTA DE BORRACHA cano curto (de segurança para eletricista) nº 40	PAR	05			-		-	05	-	-	-	-
04	BOTA DE BORRACHA cano curto (de segurança para eletricista) nº 42	PAR	08			-		-	05	-	-	-	03
05	BOTA EM PVC – Bota 7 léguas, impermeável, com solado antiderrapante, resistente a alta e baixa temperaturas, cano longo, nº 40	PAR	07			-	02	05	-	-	-	-	-
06	BOTA EM PVC – Bota 7 léguas, impermeável, com solado antiderrapante, resistente a alta e baixa temperaturas, cano longo, nº 41	PAR	05			-		-	05	-	-	-	-
07	BOTA EM PVC – Bota 7 léguas, impermeável, com solado antiderrapante, resistente a alta e baixa temperaturas, cano longo, nº 42	PAR	10			-		-	05	-	-	-	05
08	BOTA EM PVC – cano médio com forro preta nº 40	PAR	30			-		-	-	-	30	-	-
09	BOTA EM PVC – cano médio com forro preta nº 41	PAR	30			-		-	-	-	30	-	-
10	BOTA EM PVC – cano médio com forro preta nº 42	PAR	30			-		-	-	-	30	-	-



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

11	BOTA EM PVC – cano médio com forro preta nº 43	PAR	30				-	-	-	30	-	-
12	BOTA EM PVC – cano médio com forro preta nº 44	PAR	20				-	-	-	20	-	-
13	BOTINA DE SEGURANÇA, confeccionada em vaqueta preta, elástico na lateral, dorso acolchoado, palmilha antibacteriano, com biqueira de PVC, solado em poliuretano (PU) bidensidade injetado direto no cabedal nº 40.	PAR	05				-	-	05	-	-	-
14	BOTINA DE SEGURANÇA, confeccionada em vaqueta preta, elástico na lateral, dorso acolchoado, palmilha antibacteriano, com biqueira de PVC, solado em poliuretano (PU) bidensidade injetado direto no cabedal nº 41.	PAR	05				-	-	05	-	-	-
15	BOTINA DE SEGURANÇA, confeccionada em vaqueta preta, elástico na lateral, dorso acolchoado, palmilha antibacteriano, com biqueira de PVC, solado em poliuretano (PU) bidensidade injetado direto no cabedal nº 42.	PAR	05				-	-	05	-	-	-
16	BOTINA DE SEGURANÇA, sem biqueira, fechamento com cadarço, com cabedal em couro tipo nobuck curtido ao cromo. Cano até a altura do tornozelo. Ilhós passador. Palmilha em EVA. Tamanho nº 37	PAR	01				-	-	-	-	-	01
17	BOTINA DE SEGURANÇA, sem biqueira, fechamento com cadarço, com cabedal em couro tipo nobuck curtido ao cromo. Cano até a altura do tornozelo. Ilhós passador. Palmilha em EVA. Tamanho nº 39	PAR	02				-	-	-	-	-	02
18	BOTINA DE SEGURANÇA, sem biqueira, fechamento com cadarço, com cabedal em couro tipo nobuck curtido ao cromo. Cano até a altura do tornozelo. Ilhós passador. Palmilha em EVA. Tamanho nº 40	PAR	05				-	-	02	-	-	03
19	BOTINA DE SEGURANÇA, sem biqueira, fechamento com cadarço, com cabedal em	PAR	04				-	-	-	-	-	04



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

	couro tipo nobuck curtido ao cromo. Cano até a altura do tornozelo. Ilhós passador. Palmilha em EVA. Tamanho nº 42													
20	BOTINA DE SEGURANÇA , confeccionada em vaqueta preta, elástico na lateral, dorso acolchoado, palmilha antibacteriano, sem biqueira de PVC, solado em poliuretano (PU) bidensidade injetado direto no cabedal nº 40.	PAR	30									30		
21	BOTINA DE SEGURANÇA , confeccionada em vaqueta preta, elástico na lateral, dorso acolchoado, palmilha antibacteriano, sem biqueira de PVC, solado em poliuretano (PU) bidensidade injetado direto no cabedal nº 41.	PAR	30									30		
22	BOTINA DE SEGURANÇA , confeccionada em vaqueta preta, elástico na lateral, dorso acolchoado, palmilha antibacteriano, sem biqueira de PVC, solado em poliuretano (PU) bidensidade injetado direto no cabedal nº 42.	PAR	30									30		
23	BOTINA DE SEGURANÇA , confeccionada em vaqueta preta, elástico na lateral, dorso acolchoado, palmilha antibacteriano, sem biqueira de PVC, solado em poliuretano (PU) bidensidade injetado direto no cabedal nº 43.	PAR	20									20		
24	BOTINA DE SEGURANÇA , confeccionada em vaqueta preta, elástico na lateral, dorso acolchoado, palmilha antibacteriano, sem biqueira de PVC, solado em poliuretano (PU) bidensidade injetado direto no cabedal nº 44.	PAR	20									20		
25	CAPACETE para eletricista	UND	05									05		
26	CAPACETE DE SEGURANÇA COM ABA FRONTAL , classe 'B' tipo III; casco em plástico com nervura em 'V' e fendas laterais para acoplagem de acessórios; suspensão tipo 'FAZ-TRAC' composta de carneira injetada em plástico, peça absorvedora de suor em espuma; coroa composta de duas cintas	UND	30									10	20	



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

	cruzadas montadas em 4 (quatro) 'clips' de plástico, com regulagem de tamanho por cremalheira; jugular com fivela de engate rápido e dois pontos de apoio; Cores: branca e azul.												
27	CAPA DE CHUVA EM PVC COM CAPUZ , forro, mangas compridas, e com fechamento frontal através de botão de pressão e costuras através de solda eletrônica, cor preta. Tamanho: P-M-G-GG, XGG	UND	73					-	05	15	-	50	-
28	CINTA SUSPENSÃO CARGA , material poliéster, comprimento 9m, largura 5 cm, capacidade 3.000 kg, aplicação suspensão e amarração de cargas, características adicionais catraca e gancho J' duplo.	UND	02					-	-	02	-	-	-
29	CINTA SUSPENSÃO CARGA , material poliéster, comprimento 5mt x 100mm capacidade 3.000 kg, aplicação suspensão e amarração de cargas, características adicionais catraca e gancho J' duplo.	UND	10					-	-	-	10	-	-
30	CINTURÃO DE SEGURANÇA , tipo abdominal, confeccionado em cadarço de material sintético forrado com espuma recoberta de couro curtido ao cromo, sobrecinto do mesmo material, com duas argolas em 'd', confeccionadas em aço forjado, fixas ao cinto por meio de chapa de aço e rebites de cobre, uma fivela com pino, de aço forjado, utilizada para ajuste e equipado com porta ferramentas.	PAR	01					-	-	01	-	-	-
31	CINTO + TALABARTE POSICIONAMENTO – poste eletricista cinto de posicionamento estático acolchoado com 2 argolas em 'd', localizadas na lateral do cinturão e porta ferramentas. Cabo cere fr confeccionado em fita de poliéster, revestida	UND	02					-	-	02	-	-	-



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

	para aumentar a proteção ao contato com superfícies abrasivas, possui 2 ganchos em aço com abertura de 20MM, um fixo e outro regulável através da fivela. tamanho esticado é de 1,30M.													
32	COLETE DE SINALIZAÇÃO RETRO-REFLETIVO tipo X confeccionado em PVC forrada na cor laranja.	UND	30					-	-	10	-	20	-	-
33	COLETE REFLETIVO tipo blusão na cor laranja fluorescente, confeccionado com tecido Sitel com duas faixas refletivas prata 8910 em volta do corpo, conforme classificação da norma ABNT NBR 15292, para grupo de risco 2, fechamento com zíper.	UND	10					-	-	10	-	-	-	-
34	CONE DE SINALIZAÇÃO com 75 cm de altura. Laranja e branco com faixas refletivas. Material: Borracha Flexível - dobra e retorna à posição original. Base: Quadrada Comprimento: 36 cm e Largura: 36 cm.	UND	40					-	-	10	-	30	-	-
35	CONE SINALIZAÇÃO - Cone sinalização trânsito, PVC rígido, altura 50cm, cor laranja com faixas reflexivas.	UND	10					-	-	10	-	-	-	-
36	CONE DE SINALIZAÇÃO DE TRÁFEGO E TRÂNSITO , em PVC flexível, 75 cm de comprimento, na cor laranja com faixas refletivas na cor branca, de acordo com a norma ABNT 14644, com peso maior ou igual a 1,5kg.	UND	10					-	-	10	-	-	-	-
37	CONE SINALIZAÇÃO DE TRÁFEGO , altura 110cm, cor laranja com faixas reflexivas.	UND	15					-	-	05	-	-	-	10
38	CONJUNTO DE CORRENTE - CORRENTE PLÁSTICA ELO PEQUENO 6mm AMARELA E PRETA- Corrente plástica 10 mm amarela e preta sendo 10 m de corrente Indicada para isolar e delimitar áreas	METRO	40					-	-	30	-	-	-	10



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

	em geral. Acompanha elo nas duas pontas Especificações: Diâmetro do elo da corrente (mm): 10,0 mm. Largura interna do elo da corrente: 15,0 mm Comprimento interno do elo da corrente: 40,0 mm Cor da corrente plástica: Amarela / preta Material da corrente: Polietileno de alta densidade													
39	FITA ADESIVA - material PVC, tipo auto - adesiva zebra, largura 5 CM, comprimento 30 M, espessura 0,15 MM, cor preta e amarela, aplicação demarcação piso, características adicionais sinalização de segurança.	ROLO C/ 30M	05					-	-	05	-	-	-	-
40	FITA DEMARCAÇÃO – matéria prima: plástico polietileno; cores: amarela e preta (zebrada); medida: 7CM de largura x 200 metros comprimento; finalidade: isolamento em áreas de trânsito, de acidentes, etc.	ROLO C/200M	57					-	-	05	-	50	-	02
41	JUGULAR PARA CAPACETE COMUM , procedência nacional	UND	20					-	-	20	-	-	-	-
42	LONA PLÁSTICA para proteção, feita em polietileno para usos diversos, com largura aproximada de 4m. Rolo com 100m de comprimento	ROLO C/100M	02					-	-	02	-	-	-	-
43	LONA PRETA : De 4 m de largura, 100m de comprimento. Características medidas do rolo (m), 4x100.	ROLO c/100m	01					-	01	-	-	-	-	-
44	LONA PLÁSTICA , na cor preta, com 4 X 100 metros, 200 micra de espessura.	ROLO c/100m	05					-	-	-	-	05	-	-
45	LONA PLÁSTICA , na cor preta, com 8 X 100 metros, 200 micra de espessura.	ROLO c/100m	05					-	-	-	-	05	-	-
46	LUVA de malha pigmentada	PAR	524					-	-	10	-	500	-	14
47	LUVA DE COURO - Luva raspa de couro cano curto (petroleira): Luva para proteção mecânica contra cortes, perfurações e abrasão em raspa de couro, punho 7,5 cm com tira de reforço externo entre o polegar e o indicador,	PAR	215					-	-	10	-	200	-	05



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

	reforço interno na palma da mão e dedos e costura em nylon. Testadas sob a norma EM 388/2003 e aprovada com níveis de desempenho 4244. Tamanho: P, M, G e GG. O item deve possuir Certificado de Aprovação - CA aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego MTE, válido.												
48	LUVA DE COURO - Luva raspa de couro cano 20 cm (petroleira): Luva para proteção mecânica contra cortes, perfurações e abrasão em raspa de couro, punho 7,5 cm com tira de reforço externo entre o polegar e o indicador, reforço interno na palma da mão e dedos e costura em nylon. Testadas sob a norma EM 388/2003 e aprovada com níveis de desempenho 4244. Tamanho: P, M, G e GG. O item deve possuir Certificado de Aprovação - CA aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego MTE, válido.	PAR	50								50		
49	LUVA SEGURANÇA - material raspa de couro ao cromo, tamanho único, aplicação proteção individual, características adicionais reforço entre polegar e indicador, tipo cano, modelo punho médio, cor natural.	PAR	20							10			10
50	LUVA DE COURO - luva de raspa de couro, cano longo, punho 20 cm, do tipo cinco dedos, com reforço na palma, com tiras de reforço entre o polegar e o indicador e punho de segurança também em raspa de couro.	PAR	10							10			
51	LUVA EM LÁTEX forrada multiuso, tamanhos: G, GG. Primeira linha, cor amarela, cano longo	PAR	250						50			200	
52	LUVA EM PVC forrada, cano 20cm	PAR	50									50	
53	LUVA DE VAQUETA , luva de cobertura para luva de borracha de alta tensão cano longo, confeccionada em vaqueta, reforço	PAR	05							05			



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

	interno em raspa na palma, reforço externo em vaqueta entre os dedos polegar e indicador, elástico no dorso para ajuste												
54	LUVA EM LÁTEX natural e neoprene, com reforço extra, espessura de 0,70mm, palma antiderrapante.	PAR	20				-	20	-	-	-	-	-
55	MALETA em PVC, para medicamentos e primeiros socorros	UND	05				-	-	-	-	05	-	-
56	MÁSCARA PARA PROTEÇÃO multiuso, com válvula, confeccionado com filtro de manta sintética, para uso contra partículas geradas mecanicamente. Microfibra sintética, descartável, proteção química: poeira, névoa, fumos metálicos, facial elástico duplo, azul. Tamanho regulável.	UND	60				-	10	30	-	-	-	20
57	MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA PFF2 com válvula semi-facial, descartável, confeccionada com elemento filtrante para partículas P1, com filtrante eletrostática e antialérgico com uma das camadas de carvão ativado, peça moldável para ajuste e selagem no septo nasal, elástico passante e substituível para fixação do respirador na nuca e na parte superior da cabeça; que possua CA (Certificado de Aprovação), conforme a NR-06 do MTE de 3.214/78; e possua a Certificação da ISO9001.	UND	1.170				-	100	50	-	1.000	-	20
58	ÓCULOS PROTEÇÃO - óculos de segurança, contra impactos e respingos químicos, modelo ampla visão, constituídos de armação confeccionada em uma única peça de material plástico rígido cinza (polipropileno) recoberto com borracha macia cinza claro, com sistema de ventilação indireta composto de canais localizados na parte superior e inferior da armação, tirante elástico de plástico	UND	240				-	10	20	-	200	-	10



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

	ou de tecido sintético, preso nas laterais da armação por meio de presilhas plásticas e visor de policarbonato incolor. Ante embaçante e proteção UVA e UVB, com CA, quantitativo serão informados após a emissão da nota de empenho em formulário próprio, se eletrônico, extensão PDF. o material deverá ter como marca de referência de qualidade igual ou superior a MSA (REF. ÓCULOS AE HARRIER INCOLOR SPH217728).												
59	ÓCULOS PROTECAO - RAIOS SOLARES - ÓCULOS DE SEGURANÇA: Óculos de proteção composto de armação e visor em peça única (lente e haste) de policarbonato, protetor lateral, haste fixada através de pinos plásticos e com articulação, lente ante embaçante e resistente a risco, ataques químicos, partículas volantes multidirecionais e luminosidade intensa. Cores: incolor, amarelo, marrom claro, cinza, marrom espelhado verde. Com certificação do Ministério do Trabalho e Emprego.	UND	240					-	20	-	200	10	10
60	PEDESTAL PARA CORRENTE DE PLÁSTICO , fabricado em PVC, possui 2 ganchos metálicos em suas extremidades para encaixe da corrente, mínimo de 90 cm de altura, mínimo de 1 m de diâmetro de base, mínimo de 21 cm de diâmetro do cano e 5,6 kg de peso aproximadamente.	UND	25					-	15	-	-	-	10
61	PERNEIRA EM RASPA DE COURO COM ALMA DE AÇO - Perneira em raspa de couro ao cromo, reforçada internamente com 05 almas de aço em aço carbono galvanizado chapa nº 22, medindo 25,4 mm de largura cada uma e 300 mm de comprimento, dispostas na parte frontal com pala para	UND	04					-	-	-	-	-	04



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

	proteção dos pés, fechos e tiras ajustáveis por meio de velcro conforme desenho (dimensões em milímetros)												
62	PLACA SINALIZADORA – Placa de sinalização dobrável tipo cavalete em plástico com fundo na cor amarela com dizeres ‘CUIDADO EM MANUTENÇÃO’ ou ‘ATENÇÃO EM MANUTENÇÃO’.	UND	04										04
63	PROTETOR AURICULAR tipo plug, confeccionado silicone fisiologicamente inerte, com dois plugues no formato de pino com 3 discos concêntricos de dimensões variáveis entre 8mm e 1mm, com atenuação de 17 dB. Os plugues são ligados por um cordão de algodão ou silicone.	UND	260						50		200		10
64	PROTETOR FACIAL com tela de aço	UND	20								20		
65	PROTETOR FACIAL com tela de nylon	UND	20								20		
66	PROTETOR FACIAL com tela transparente	UND	20								20		
67	RESPIRADOR SEMIFACIAL com cartuchos de filtros para poeiras, névoas e fumo (P2), respirador purificador de ar de segurança tipo peça 1/4.	UND	22					02	20				
68	TELA DE PROTEÇÃO TAPUME, laranja , utilizada interna e externamente na sinalização, interdição, balizamento ou demarcação em geral, rolo de 1,20 x 50m	ROLO c/50 m	30								30		
69	TELA DE PROTEÇÃO TAPUME, laranja e branco , utilizada interna e externamente na sinalização, interdição, balizamento ou demarcação em geral, rolo de 1,20 x 50m	ROLO c/50 m	30								30		
TOTAL GERAL LOTE III													



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

LOTE IV – EPI DE PROTEÇÃO DE CORPO INTEIRO, MEMBROS INFERIORES E SUPERIORES – (Apresentar laudo do C.A, VÁLIDO (NO QUE COUBER) emitido pelo MINISTÉRIO DO TRABALHO, conforme NR 6)							ÓRGÃOS PARTICIPANTES						
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DOS PRODUTOS	APRES.	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	ADMINIS-TRACÃO	SAÚDE	TRANSPORTE E SERV. PÚBLICOS	ASSISTÊNCIA SOCIAL	INFRA ESTRUTURA	EDUCAÇÃO	CULTURA
01	BONÉ árabe em brim	UND	70				-	-	20	-	50	-	-
02	CAMISA com proteção UV, tam. G e GG, cor azul royal	UND	60				-	-		-	60	-	-
03	CALÇA em brim, tipo pijama, cordão e elástico, 01 bolso chapado atrás e dois bolsos frontais. Tam.: M, G e GG	UND	80				-	-		-	80	-	-
04	CAMISA em brim, modelo fechada, gola em V, manga longa, cor azul royal. Tam.: M, G e GG.	UND	80				-	-		-	80	-	-
TOTAL GERAL LOTE IV													

LOTE V – MADEIRA / ALUMÍNIO / FERRO / ACESSÓRIOS PARA TELHADO							ÓRGÃOS PARTICIPANTES						
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DOS PRODUTOS	APRES.	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	ADMINIS-TRACÃO	SAÚDE	TRANSPORTE E SERV. PÚBLICOS	ASSISTÊNCIA SOCIAL	INFRA ESTRUTURA	EDUCAÇÃO	CULTURA
01	ARAME nº 14 revestido em PVC	KG	40				-	-	-	-	40	-	-
02	ARAME OVALADO LISO para cerca com 1.000 metros	ROLO	12				-	02	-	-	10	-	-
03	ARAME OVALADO LISO para cerca com 500 metros	ROLO	10				-	-	-	-	10	-	-



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

04	ARAME DE AÇO, recocido nº 18	KG	105				-	05	-	-	50	-	50
05	ARAME FARPADO revestido em camada de zinco, diâmetros dos fios 1,60 mm, distância entre farpas 125 mm, torção de fios alternada, NBR 6317/82. Embalagem: rolo com 250 metros , com dados de identificação do produto e marca do fabricante	ROLO	08				-	-	-	-	08	-	-
06	ARAME FARPADO revestido em camada de zinco, diâmetros dos fios 1,60 mm, distância entre farpas 125 mm, torção de fios alternada, NBR 6317/82. Embalagem: rolo com 500 metros , com dados de identificação do produto e marca do fabricante	ROL	08				-	-	-	-	08	-	-
07	ARAME LISO, em aço galvanizado, nº 18.	KG	20				-	-	-	-	20	-	-
08	ARAME LISO, em aço galvanizado, nº 14.	KG	20				-	-	-	-	20	-	-
09	ARAME LISO, em aço galvanizado, nº 16.	KG	10				-	-	-	-	10	-	-
10	ARAME LISO, em aço galvanizado, nº 20.	KG	03				-	-	-	-	03	-	-
11	BARRA METAL FERROSO - Metalon Retangular 20x20 mm De 3 mm De 6m	UND	30				-	-	-	-	30	-	-
12	BARRA REDONDA aço carbono SAE1020 de 1"	METRO	200				-	-	-	-	200	-	-
13	BARROTE DE MADEIRA com as dimensões de 6 x 6 Cm. Metro.	PÇ	450				-	50	-	-	300	100	-
14	BARROTE em madeira Massaranduba, aparelhada, dimensões 10 x 6 cm	METRO	100				-	50	-	-	50	-	-
15	BUCHA plástica com anel 6mm	UND	100				-	100	-	-	-	-	-
16	BUCHA fixação nylon S-12: características adicionais: acompanhada de parafuso em aço zinornado, auto atarraxante, cabeça chata, com fenda, tamanho parafuso 5/16 x 80 mm.	UND	50				-	50	-	-	-	-	-
17	CADEADO 20 mm , em latão, com trava dupla, cilindros em latão, trifilado, mola e haste em aço inoxidável, com duas chaves, antifurto.	UND	08				-	-	08	-	-	-	-



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

18	CADEADO 25 mm, em latão, com trava dupla, cilindros em latão, trifilado, mola e haste em aço inoxidável, com duas chaves, antifurto.	UN	12				-	-	08	04	-	-	-
19	CADEADO 30 mm em latão, com trava dupla, cilindro em latão, trifilado, mola e haste em aço inoxidável, com duas chaves, antifurto.	UND	72				10	10	08	04	20	20	-
20	CADEADO 35 mm em latão, com trava dupla, cilindro latão trifilado, mola haste em aço inoxidável, com duas chaves, anti furto.	UND	40				10	-	10	-	-	20	-
21	CADEADO 40 mm, em latão, com trava dupla, cilindro em latão, trifilado, mola e haste em aço inoxidável, com duas chaves.	UND	80				10	20	10	-	20	20	-
22	CADEADO 45 mm em latão, com segredo, cilindro latão trifilado, mola haste em aço inoxidável.	UND	15				-	-	15	-	-	-	-
23	CADEADO 45 mm em latão, com trava dupla, cilindro latão trifilado, mola haste em aço inoxidável, com duas chaves, anti furto.	UND	49				04	-	15	-	20	10	-
24	CADEADO 50 mm em latão, com trava dupla, cilindro latão trifilado, mola haste em aço inoxidável, com duas chaves, anti furto.	UND	52				05	-	10	02	20	15	-
25	CADEADO 60 mm em latão, com trava dupla, cilindro latão trifilado, mola haste em aço inoxidável, com duas chaves, anti furto.	UND	02				-	-	-	02	-	-	-
26	CALHA em zinco	METRO	150				-	100	-	-	50	-	-
27	CALHA DE PVC, para telhado, dimensões 100 mm (diâmetro) x 3 m (comprimento). Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	20				-	20	-	-	-	-	-
28	CANTONEIRA de abas iguais 1" x 1/8 com 06 metros	UND	20				-	-	-	-	20	-	-
29	CANTONEIRA de abas iguais 3/4 x 1/8 com 06 metros	UND	30				-	10	-	-	20	-	-
30	CHAPA em aço 3/16 2.00 x 1.00	UND	10				-	-	-	-	10	-	-



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

31	CHAPA - Metalon de ferro 50x50 chapa 18-6m.	UND	20				-	-	-	-	20	-	-	-
32	CHAPA galvanizada 01.25mm 18 2.00 x 1.00	UND	10				-	-	-	-	10	-	-	-
33	CHAPA PISO (XADREZ), esp. 3,0mm (1/8') x 2,00 x 1,00 mt	UND	16				-	-	-	-	16	-	-	-
34	COLA pra fórmica, 3,6 l	GALÃO	20				-	20	-	-	-	-	-	-
35	COLA para madeira com 1kg	KG	10				-	05	-	05	-	-	-	-
36	COLA para madeira com 500g	KG	10				-	-	-	-	10	-	-	-
37	COMPENSADO de 10 mm 2,20 x 1,60 m	UND	30				-	10	-	-	-	20	-	-
38	COMPENSADO LAMINADO de 10 mm 2,20 x 1,10 m	UND	25				05	-	-	-	20	-	-	-
39	COMPENSADO LAMINADO de 8 mm 2,20 x 1,10 m	UND	20				-	-	-	-	20	-	-	-
40	COMPENSADO MADEIRA, material virola, comprimento 2,20m, largura 1,60m, espessura: 15mm, aplicação confecção de móveis. Características adicionais: tipo parica.	UND	25				05	10	-	-	-	10	-	-
41	COMPENSADO - chapa de madeira compensada resinada para forma de concreto, de 2,2X1,1M, E=10MM	UND	20				-	-	-	-	20	-	-	-
42	COMPENSADO MADEIRA - Chapa de madeira MDF cru 2,75 m x 1,84 m x 15 mm.	UND	50				-	-	-	-	20	30	-	-
43	CURVA galvanizada fêmea e macho de 1.1/2" 90°	UND	05				-	-	05	-	-	-	-	-
44	CURVA galvanizada macho e fêmea de 1.1/4" 90°	UND	05				-	-	05	-	-	-	-	-
45	ESTRIBO 7X17	CAIXA C/100	05				-	-	-	-	05	-	-	-
46	ESTRIBO 15x15	CAIXA C/100	05				-	-	-	-	05	-	-	-
47	GRAMPO, material aço galvanizado, aplicação cerca arame, tamanho 19 x 11 pol, tipo 'U'	KG	20				-	-	-	-	20	-	-	-



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

48	LAMINADO MELAMÍNICO – Fórmica brilhante, laminada, PVC, marfim claro, rolo com 50 metros, dimensões 1,25m de largura.	ROLO	01				-	01	-	-	-	-	-	-
49	LAMINADO MADEIRA – Fórmica 3,08m x 1,25m, espessura de 0,8mm, branca tx.	UND	100				-	50	-	-	50	-	-	-
50	MADEIRITE COMUM – Características: chapa madeirite resinada cola branca, 5mm 2,20x1,10m	UND	20				-	-	-	20	-	-	-	-
51	PARAFUSO SEXTAVADO autobrocante PB 12 - 14 X 3/4", fabricado em aço baixo carbono com tratamento cementado, temperado e revenido, com arruela de vedação em aço galvanizado e borracha vulcanizada. Parafuso com diâmetro de 5,5 mm; comprimento de 19 mm (3/4"); número de fios por polegada: 14; cabeça sextavada para chave de 5/16"; ponta tipo broca: nº 3.	UND	200				-	200	-	-	-	-	-	-
52	PARAFUSO com bucha de fixação nº 06	UND	310				50	50	10	-	-	200	-	-
53	PARAFUSO com bucha de fixação nº 08	UND	260				50	50	10	-	-	150	-	-
54	PARAFUSO com bucha de fixação nº 10	UND	60				-	50	10	-	-	-	-	-
55	PARAFUSO Chipboard Flang 6mm	UND	60				-	50	10	-	-	-	-	-
56	PORCA PLANA - Kit porca-gaiola com parafuso para Rack.	UND	20				-	20	-	-	-	-	-	-
57	PORTA CADEADO de 3,5"	UND	20				-	10	-	-	10	-	-	-
58	PORTA CADEADO de 4,5"	UND	20				-	10	-	-	10	-	-	-
59	PREGO COM CABEÇA, em aço, tipo cabeça chata, corpo liso, ponta comum, acabamento superficial galvanizado, bitola 3 ½ X 9"	KG	02				-	-	02	-	-	-	-	-
60	PREGO COM CABEÇA, em aço, tipo cabeça chata, corpo liso, ponta comum, acabamento superficial galvanizado, bitola 2 ½ x10"	KG	41				-	01	10	-	20	10	-	-



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

61	PREGO COM CABEÇA , em aço, tipo cabeça chata, corpo liso, ponta comum, acabamento superficial galvanizado, bitola 2 ½ x13”	KG	52				10	02	10	-	20	10	-
62	PREGO 17 x 27 com cabeça.	KG	35				-	05	10	-	20	-	-
63	PREGO DE AÇO polido com cabeça 18 x 30 (2 ¾ x 10)	KG	35				-	05	10	-	20	-	-
64	PREGO 17 x 21 com cabeça.	KG	35				-	05	10	-	20	-	-
65	PREGO 08x08 com cabeça.	KG	35				-	05	10	-	20	-	-
66	PREGO COM CABEÇA , Material: Arame Para Prego, Tipo Cabeça: Cônica Axadrezada, Tipo Corpo: Liso, Tipo Ponta: Diamante, Acabamento Superficial: Polido, Bitola: 1.1/2x15	KG	40				-	10	10	-	20	-	-
67	PREGO SEM CABEÇA , em aço, acabamento superficial galvanizado, bitola 12x12”	KG	35				-	05	10	-	20	-	-
68	PREGO SEM CABEÇA , em aço, acabamento superficial galvanizado, bitola 17x27”	KG	30				-	-	10	-	20	-	-
69	REBITE POP , material alumínio, tipo repuxo, diâmetro corpo 4 mm, comprimento 10 mm	UND	100				-	100	-	-	-	-	-
70	REBITE DE REPUXO , material alumínio, 4,8 x 22 mm, embalagem com 100 unidades.	UND	100				-	100	-	-	-	-	-
71	RIPA , material madeira, espécie maçaranduba, comprimento 5 M, largura 5 CM, espessura 1,50 CM	METRO	1.650				-	200	-	-	500	950	-
72	RIPÃO DE MADEIRA em (cedrinho, maçaranduba, garapeira, cambará, peroba, angelim) largura 7cm, espessura 2,5cm e 6m comprimento.	METRO	1.050				-	-	-	-	500	550	-
73	TABUA DE PINUS APARELHADA 2 X 30cm de 3 metros	METRO	20				-	20	-	-	-	-	-
74	TÁBUA AGRESTE 0,3x30	METRO	300				-	-	-	-	300	-	-



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

75	TUBO PRETO chapa 1/4 de 2.1/2 polegadas com 06 metros	UND	10				-	-	10	-	-	-	-	-
76	TUBO DE AÇO CARBONO quadrado (Metalon), 30X30MM, com 1,2 MM de espessura com 6 metros de comprimento.	UND	10				-	-	10	-	-	-	-	-
77	TUBO DE AÇO CARBONO 2,1/2 x 1/4 x 6m	UND	300				-	-	-	-	300	-	-	-
78	VERGALHÃO em ferro redondo CA 50, bitola 1/2, com 12 metros.	UND	120				-	20	-	-	100	-	-	-
79	VERGALHÃO em ferro redondo CA 50, bitola 1/4, com 12 metros.	UND	20				-	20	-	-	-	-	-	-
80	VERGALHÃO em ferro redondo CA 50, bitola 3/8, com 12 metros.	UND	120				-	20	-	-	100	-	-	-
81	VERGALHÃO em ferro redondo CA 50, bitola 4,2, com 12 metros.	UND	50				-	-	-	-	-	-	-	50
82	VERGALHÃO em ferro redondo CA 50, bitola 5/16, com 12 metros	UND	160				-	20	-	-	140	-	-	-
83	VERGALHÃO em ferro redondo CA 60, bitola 4,2, com 12 metros	UND	115				-	-	-	-	115	-	-	-
84	VIGA DE MADEIRA não aparelhada 6 x 12 cm, maçaranduba, angelim ou equivalente da região.	M	120				-	20	-	-	100	-	-	-
85	VIGA DE MADEIRA não aparelhada *7,5 x 15 cm (3 x 6') pinus, mista ou equivalente da região	M	100				-	-	-	-	100	-	-	-
TOTAL GERAL LOTE V														

LOTE VI – PORTAS / JANELAS E ACESSÓRIOS	ÓRGÃOS PARTICIPANTES
--	-----------------------------



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

ITEM	DESCRÍÇÃO DETALHADA DOS PRODUTOS	APRES.	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	ADMINIS-TRAÇÃO	SAÚDE	TRANSPORTE E SERV. PÚBLICOS	ASSISTÊNCIA SOCIAL	INFRA-ESTRUTURA	EDUCAÇÃO	CULTURA
01	ADUELA mista para porta 2.10x0.80	UND	30				-	10	-	-	20	-	-
02	ALIZAR em madeira mista para acabamento em janela c/ 05 cm de largura	JOGO	20				-	10	-	-	10	-	-
03	ALIZAR em madeira mista para acabamento em porta c/ 05 cm de largura	JOGO	40				-	20	-	-	20	-	-
04	DOBRADIÇA PORTA, material aço, tratamento superficial cromado, altura 1 1/2 pol., largura 3 pol., características adicionais com parafusos.	CART	65				15	20	-	-	-	30	-
05	DOBRADIÇA para Porta 3' Aço	CART	55				05	10	-	-	20	20	-
06	DOBRADIÇA tipo Gonzo em Aço - Carbono Preto com Furo, Espessura 3/4, Comprimento 70mm	PAR	25				05	-	-	-	10	10	-
07	FECHADURA auxiliar tetra de embutir.	UND	88				30	-	-	-	08	50	-
08	FECHADURA de embutir para porta de banheiro, chave tipo tranqueta, máquina 40mm, conjunto de maçaneta alavanca e rosetas redondas em metal cromado, nível de segurança- médio, completa dimensões conforme norma ABNT 13051. Embalagem com dados de identificação do produto marca do fabricante.	UND	120				30	20	-	-	20	50	-
09	FECHADURA de embutir para porta externa / entrada, máquina 55mm, com conjunto de cilindro, maçaneta alavanca e espelho em metal cromado, nível de segurança- médio, completa, dimensões conforme norma ABNT	UND	150				30	30	10	10	20	50	-



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

	13051. Embalagem com dados de identificação do produto marca do fabricante.												
10	FECHADURA embutir cromada interna - caixa e trinco em aço - C/ 2 CHAVES o, dimensões conforme norma ABNT 13051. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	125				10	50	05	-	10	50	-
11	FECHADURA de sobrepor com duas voltas modelo comum	UND	75				10	-	05	-	10	50	-
12	FECHADURA de sobrepor para móveis cromada com duas chaves.	UND	11				-	-	05	-	06	-	-
13	FECHADURA Externa, Sobrepor, P/ Portão de Ferro, dimensões conforme Norma ABNT 13051. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	62				10	02	-	-	10	40	-
14	FECHADURA padrão, para divisória, tubular ABS, com dois pinos, modelo simples, com acabamento anodizado, trinco de 90 mm, chave externa e botão de trava interno, cor preta. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	55				10	05	-	-	10	30	-
15	FECHADURA TIPO CENTRAL com chave tetra e linguetas bilaterais para porta de aço de enrolar.	UND	18				-	-	10	-	08	-	-
16	FECHADURA PARA PORTA DE VIDRO - Características: Central 1520 para porta de vidro de bater	UND	02				-	-	-	02	-	-	-
17	FECHADURA PARA PORTÃO DE FERRO - Características: A F x 500, cilindro fixo com 40mm de comprimento, permite instalar a fechadura FX500 com abertura para dentro do ambiente.	UND	02				-	-	-	02	-	-	-
18	FERROLHO zinclado 500x3	UND	92				02	10	20	-	30	30	-
19	FERROLHO zinclado 500x4	UND	97				02	10	25	-	30	30	-
20	FERROLHO zinclado 500x5	UND	77				02	10	15	-	20	30	-



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

21	JANELA de madeira almofadada 1A, 1,5x1,5m, de abrir, incluso guarnições e dobradiças.	UND	20				-	-	10	-	10	-	-
22	JANELA almofada 1,10 x 0,80 cm	UND	25				-	-	05	-	10	10	-
23	JANELA almofada 1,00 x 1,20 cm	UND	04				-	-	04	-	-	-	-
24	JANELA de calha 1,10 x 0,60 cm	UND	21				-	-	06	-	10	05	-
25	JANELA de calha 1,10 x 0,80 cm	UND	21				-	-	06	-	10	05	-
26	PORTA PADRÃO MADEIRA angelim, tipo lisa, acabamento superficial base pintura, largura 60 cm, espessura 3 cm, características adicionais semi-oca, encabeçada, material madeira, altura 2,10 cm.	UND	45				-	05	10	-	10	20	-
27	PORTA PADRÃO MADEIRA mista, tipo lisa, acabamento superficial semi-oca, comprimento 2,10 cm, largura 80 cm, espessura 3 cm, características adicionais encabeçada.	UND	60				-	20	10	-	10	20	-
28	PORTA PADRÃO MADEIRA mista, tipo lisa, acabamento superficial semi-oca, comprimento 2,10 cm, largura 70 cm, espessura 3 cm, características adicionais encabeçada	UND	50				-	05	10	-	20	15	-
29	PORTA PADRÃO MADEIRA angelim, tipo lisa, acabamento superficial base pintura, largura 90 cm, espessura 3 cm, características adicionais semi-oca, encabeçada, material madeira, altura 210 cm	UND	45				-	20	10	-	05	10	-
30	PORTA DE MADEIRA, em imbuia, semi-oca, lisa, para interior, dimensões: 2.10 x 70 cm	UND	48				-	30	08	03	02	05	-
31	PORTA DE MADEIRA, em imbuia, semi-oca, lisa, para interior, dimensões: 2.10 x 80 cm	UND	32				-	-	08	02	02	20	-



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

32	PORTA DE MADEIRA , maciça, com almofada, 1 banda, para exterior, dimensões 2,10 x 0,80 m., para ser envernizada.	UND	42				-	-	10	02	20	10	-
33	PORTA DE MADEIRA , maciça, com almofada, 1 banda, para exterior, dimensões 2,10 x 1,00 m, para ser envernizada	UND	17				-	-	05	-	02	10	-
34	PORTA DE MADEIRA , maciça, com almofada, para exterior, dimensões 2,10 x 0,60 m., para ser envernizada.	UND	13				-	-	05	-	03	05	-
35	PORTA DE MADEIRA , maciça, com almofada, para exterior, dimensões 2,10 x 0,70 m., para ser envernizada.	UND	23				-	-	05	02	06	10	-
36	PORTA METALICA , pré-fabricada – matéria prima: ferro; tipo abertura porta: de abrir; modelo: veneziana; medidas: 87 x 2,17cm; folha: 1 folha; grade: sem grade; vidro: sem vidro; batente: com batente de 08cm; acabamento: sem acabamento	UND	24				-	10	10	-	04	-	-
37	PORTA SANFONADA , material PVC-cloreto de polivinila, COR AREIA , largura: 0,62 m; altura: 2,10 m; espessura mínima: 2 mm.	UND	10				-	-	06	-	04	-	-
38	PORTA SANFONADA , material PVC - cloreto de polivinila, COR BRANCA , largura: 0,80m; altura: 2,10 m; espessura mínima: 2 mm, características adicionais puxador e trinco.	UND	14				-	-	08	-	06	-	-
39	PORTA SANFONADA , material PVC - cloreto de polivinila, COR BRANCA , largura: 100m; altura: 2,10 m; espessura mínima: 2 mm, características adicionais puxador e trinco	UND	14				-	05	09	-	-	-	-
TOTAL GERAL LOTE VI													



ESTADO DA BAHIA
 Município de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 Coordenação de Licitações e Contratos

LOTE VII – ESQUADRIAS / VIDRAÇARIA							ÓRGÃOS PARTICIPANTES						
ITEM	DESCRÇÃO DETALHADA DOS PRODUTOS	APRES.	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	ADMINISTRAÇÃO	SAÚDE	TRANSPORTE E SERV. PÚBLICOS	ASSISTÊNCIA SOCIAL	INFRA ESTRUTURA	EDUCAÇÃO	CULTURA
01	BASCULANTE de alumínio de 50 x 50cm	UND	15				-	15	-	-	-	-	
02	JANELA de alumínio 1,00 X 1,20 fechada	UND	04				-	-	-	04	-	-	
03	JANELA de alumínio de correr 02 folhas com vidro liso, 1,20x2,00	UND	20				-	-	-	-	20	-	
04	JANELA de alumínio de correr 02 folhas com vidro liso, 1,20x1,20	UND	20				-	-	-	-	20	-	
05	JANELA de vidro 1,50x0,70, 8mm, com ferragens para instalação	UND	10				-	10	-	-	-	-	
06	JANELA de vidro 1,50x0,50, 8mm, com ferragens para instalação	UND	10				-	10	-	-	-	-	
07	PORTA DE VIDRO 10mm de correr, 210x120 com puxadores, fechaduras e ferragens para instalação.	UND	10				-	10	-	-	-	-	
TOTAL GERAL LOTE VII													

LOTE VIII – MATERIAL DE PINTURA E ACABAMENTO							ÓRGÃOS PARTICIPANTES						
ITEM	DESCRÇÃO DETALHADA DOS PRODUTOS	APRES.	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	ADMINISTRAÇÃO	SAÚDE	TRANSPORTE E SERV. PÚBLICOS	ASSISTÊNCIA SOCIAL	INFRA ESTRUTURA	EDUCAÇÃO	CULTURA



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

01	APLICADOR, de silicone em tubo, gatilho automático, em aço, pintura epóxi, cabo revestido em PVC rígido. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	09				-	02	-	-	02	-	05
02	BRILHO LÍQUIDO, lata com 18 litros	LATA	35				-	10	-	-	25	-	-
03	BROCHA retangular, para pintura tamanho grande	UND	205				-	-	-	-	200	-	05
04	CAL HIDRATADA - cal pintura com fixador 8kg	PCT	530				-	-	-	-	500	30	-
05	CAL hidratado com 20 kg	SACO	170				20	-	-	-	100	-	50
06	CIMENTO BRANCO, embalagem: saco com 1 kg	PCT	140				-	10	-	-	80	50	-
07	CORANTE LÍQUIDO em bisnaga com 50 ml cores	UND	200				-	-	-	-	200	-	-
08	ESTOPA, material fio algodão, aplicação polimento e limpeza especial, cor branca com 400g.	PCT	05				-	05	-	-	-	-	-
09	FITA CREPE 19mm x 50m	UND	85				15	20	-	-	50	-	-
10	FUNDO NIVELADOR - Fundo Especial para Aço Galvanizado, branco neve, lata de 3,6 litros.	GALÃO	40				-	20	-	-	20	-	-
11	IMPERMEABILIZANTE 3.6 litros para concreto	GALÃO	21				-	05	-	-	11	-	05
12	IMPERMEABILIZANTE 3.6 litros, para áreas frias	GALÃO	05				-	05	-	-	-	-	-
13	LIXA D'ÁGUA nº 080	FOLHA	135				-	100	-	-	35	-	-
14	LIXA D'ÁGUA nº 100	FOLHA	250				-	150	-	-	100	-	-
15	LIXA D'ÁGUA nº 120	FOLHA	250				-	150	-	-	100	-	-
16	LIXA D'ÁGUA nº 150	FOLHA	250				-	150	-	-	100	-	-
17	LIXA PARA FERRO, nº 100	FOLHA	130				-	100	-	-	30	-	-
18	LIXA PARA FERRO, nº 120	FOLHA	130				-	100	-	-	30	-	-
19	LIXA PARA FERRO, nº 36	FOLHA	110				-	100	-	-	10	-	-



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

20	LIXA PARA FERRO, nº 80.	FOLHA	120				-	100	-	-	20	-	-
21	LIXA PARA MADEIRA, nº 100	FOLHA	140				-	100	-	-	40	-	-
22	LIXA PARA MADEIRA, nº 120	FOLHA	140				-	100	-	-	40	-	-
23	LIXA PARA MADEIRA, nº 150	FOLHA	140				-	100	-	-	40	-	-
24	LIXA PARA MADEIRA, nº 60	FOLHA	125				-	100	-	-	25	-	-
25	LIXA PARA MADEIRA, nº 80	FOLHA	130				-	100	-	-	30	-	-
26	MASSA ACRÍLICA, para revestimento em interiores e exteriores embalagem: galão com 3,6 litros , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	GALÃO	55				20	-	-	-	15	20	-
27	MASSA ACRÍLICA, para revestimento em interiores e exteriores. Embalagem: lata com 18 litros . Contendo dados e marca do fabricante	LATA	100				-	40	-	20	40	-	-
28	MASSA CORRIDA, base látex, para acabamento de interior. Embalagem: lata com 3,6 litros .	GL	15				-	-	-	-	-	15	-
29	MASSA CORRIDA, base látex, para acabamento de interior. Embalagem: lata com 18 litros .	LATA	122				15	20	-	20	50	17	-
30	MASSA PLÁSTICA embalagem de 400gr.	UND	10				-	-	-	-	10	-	-
31	ÓLEO DE LINHAÇA 1.000 ml	UND	08				-	-	-	-	08	-	-
32	ÓLEO DESENGRIPANTE / LUBRIFICANTE, spray. Embalagem: lata com 300ml, contendo dados e marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	LATA	20				-	20	-	-	-	-	-
33	PALHA DE AÇO, nº 02. Embalagem com uma unidade, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PCT	20				-	-	-	-	20	-	-
34	PIGMENTO DE COLORIR TINTA - Pigmento em pó inorgânico, atóxico, à base	CAIXA	08				-	-	-	-	08	-	-



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

	de óxido de ferro (Pó Xadrez), Cor marrom. Caixa com 500 gramas.												
35	PINCEL , com cerdas de nylon, base achataada, nº 00, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	UND	10				-	-	-	-	10	-	-
36	PINCEL , com cerdas de nylon, base achataada, nº 02, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	UND	40				-	-	-	-	10	30	-
37	PINCEL , com cerdas de nylon, base achataada, nº 04, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	UND	50				-	10	-	-	10	30	-
38	PINCEL , com cerdas de nylon, base achataada, nº 06, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	UND	42				-	-	-	-	02	10	30
39	PINCEL , com cerdas de nylon, base achataada, nº 08, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	UND	42				-	-	-	-	02	10	30
40	PINCEL , com cerdas de nylon, base achataada, nº 10, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	UND	52				-	10	-	-	02	10	30
41	PINCEL , com cerdas de nylon, base achataada, nº 12, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	UND	42				-	-	-	-	02	10	30
42	PINCEL , com cerdas de nylon, base achataada, nº 14, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	UND	36				-	-	-	-	-	10	26
43	PINCEL , com cerdas de nylon, base achataada, nº 16, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	UND	70				30	-	-	-	-	10	30
44	PINCEL , com cerdas de nylon, base achataada, nº 18, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	UND	40				-	-	-	-	-	10	30
45	PINCEL , com cerdas de nylon, base achataada, nº 20, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	UND	50				-	10	-	-	-	10	30



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

46	PINCEL, com cerdas de nylon, base achatada, nº 22, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	UND	40				-	-	-	-	10	30	-
47	PINCEL, com cerdas de nylon, base achatada, nº 24, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	UND	40				-	-	-	-	10	30	-
48	ROLO PARA PINTURA, antigota, med. 15cm, suporte de aço galvanizado, cabo revestido de PVC. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	72				02	-	-	-	50	20	-
49	ROLO PARA PINTURA, antigota, com 23 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	70				02	-	-	-	50	18	-
50	ROLO PARA PINTURA, antigota, com 5 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	72				02	-	-	-	50	20	-
51	ROLO PARA PINTURA, antigota, com 9 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	70				-	-	-	-	50	-	20
52	ROLO PARA PINTURA, em lã de carneiro, com 9 cm.	UND	32				02	10	-	-	06	50	20
53	ROLO PARA PINTURA, em lã de carneiro com 15 cm, com cabo	UND	78				02	-	-	06	50	20	-
54	ROLO PARA PINTURA, em lã de carneiro, com 23 cm, com cabo.	UND	85				02	10	-	-	50	23	-
55	SELADOR ACRÍLICO. Embalagem: lata com 18 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	LATA	32				03	10	-	-	10	09	-
56	SELADOR PARA MADEIRA galão com 3,6 litros	GALÃO	20				03	05	-	-	06	06	-
57	SILICONE INCOLOR, para vedação. Embalagem: bisnaga com mínimo de 280 g, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	60				-	10	-	-	50	-	-



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

58	SOLVENTE, a base de nitrocelulose, para tinta acrílica sintética e a óleo, vernizes e esmaltes sintéticos. Embalagem com 5 litros , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	35				-	10	-	-	-	25	-
59	SOLVENTE, a base de nitrocelulose, para tinta acrílica sintética, óleo, vernizes e esmaltes sintéticos. Embalagem com 900 ml , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	44				-	-	-	04	20	20	-
60	SULFATO DE ALUMÍNIO com 02 kg	PCT	24				-	-	-	-	24	-	-
61	TEXTURA PARA PAREDE grafiato branco balde com 23kg	UND	30				-	10	-	-	20	-	-
62	THINNER 1000ml	UND	20				-	-	-	-	20	-	-
TOTAL GERAL LOTE VIII R\$.													

LOTE IX - TINTAS							ÓRGÃOS PARTICIPANTES						
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DOS PRODUTOS	APRES.	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	ADMINISTRAÇÃO	SAÚDE	TRANSPORTE E SERV. PÚBLICOS	ASSISTÊNCIA SOCIAL	INFRA ESTRUTURA	EDUCAÇÃO	CULTURA
01	TINTA ACRÍLICA FOSCA extra, para aplicação em exterior e interior. Embalagem: lata com 18 litros contendo dados de identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade e certificado ISO 9001. CORES CLARAS: Azul claro, Branco Gelo, Branco Neve, Amarelo Claro, Marfim, Pérola.	LATA	552			06	40	85	30	240	145	06	



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

02	TINTA ACRÍLICA FOSCA extra, para aplicação em exterior e interior. Embalagem: lata com 3,6 litros contendo dados de identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade e certificado ISO 9001. CORES CLARAS: Azul claro, Branco Gelo, Branco Neve, Amarelo Claro, Marfim, Pérola.	GALÃO	150				-	-	-	120	30	-
03	TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO - LINHA PREMIUM à base de água – Lata contendo 18 litros cob: de no mínimo 17m ² /Litro por mão. Tinta acrílica semi-brilho à base de água, lata contendo 18 litros com poder de cobertura de tinta seca NBR 14942, a película de tinta deve apresentar poder de cobertura de no mínimo 17m ² /Litro por demão. Poder de tinta úmida NBR 14943, a película deve apresentar a razão de contraste de 90%. Resistência à abrasão com pasta abrasiva - NBR 14940, a película de tinta deve resistir a 100 ciclos. CORES CLARAS COMO: Marfim, Branco, Amarelo claro, Verde claro, Rosa, Azul claro, Lilás, entre outros tons similares. (Certificada pela Abrafati).	LATA	60				-	60	-	-	-	-
04	TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO - LINHA PREMIUM à base de água – Lata contendo 18 litros cob: de no mínimo 17m ² /Litro por demão. Tinta acrílica semi-brilho à base de água, lata contendo 18 litros com poder de cobertura de tinta seca NBR 14942, a película de tinta deve apresentar poder de cobertura de no mínimo 17m ² /Litro por demão. Poder de tinta úmida NBR 14943, a película deve apresentar a razão de contraste de 90%. Resistência à abrasão com pasta abrasiva - NBR 14940, a película de tinta	LATA	40				-	40	-	-	-	-



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

	deve resistir a 100 ciclos. CORES ESCURAS COMO: Marrom, Verde, Azul, entre outros tons similares. (Certificada pela Abrafati).												
05	TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO - LINHA PREMIUM à base de água – Galão contendo 3,6 litros cob: de mínimo 17m ² /Litro por demão. Poder de tinta úmida NBR 14943, a película deve apresentar a razão de contraste de 90%. Resistência à abrasão com pasta abrasiva - NBR 14940, a película de tinta deve resistir a 100 ciclos. CORES CLARAS COMO: Marfim, Branco, Amarelo claro, Verde claro, Rosa, Azul claro, Lilás, entre outros tons similares. (Certificado pela Abrafati).	GALÃO	05						05	-	-	-	-
06	TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO - LINHA PREMIUM à base de água – Galão contendo 3,6 litros cob: de no mínimo 17m ² /Litro por demão. Tinta acrílica semi-brilho à base de água, lata contendo 18 litros com poder de cobertura de tinta seca NBR 14942, a película de tinta deve apresentar poder de cobertura de no mínimo 17m ² /Litro por demão. Poder de tinta úmida NBR 14943, a película deve apresentar a razão de contraste de 90%. Resistência à abrasão com pasta abrasiva - NBR 14940, a película de tinta deve resistir a 100 ciclos. CORES ESCURAS COMO: Marrom, Verde, azul, entre outros tons similares. (Certificada pela Abrafati)	GALÃO	15					05	10	-	-	-	-
07	TINTA ACRÍLICA FOSCA - LINHA PREMIUM à base de água – Lata contendo 18 litros cob: de mínimo 17m ² /Litro por demão. Poder de tinta úmida NBR 14943, a	LATA	30					30	-	-	-	-	-



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

	<p>película deve apresentar a razão de contraste de 90%. Resistência à abrasão com pasta abrasiva - NBR 14940, a película de tinta deve resistir a 100 ciclos. CORES CLARAS COMO: Marfim, Branco, Amarelo claro, Verde claro, Rosa, Azul claro, Lilás, entre outros tons similares. (Certificado pela Abrafati).</p>												
08	<p>TINTA ACRÍLICA FOSCA - LINHA PREMIUM à base de água – Lata contendo 18 litros cob: de mínimo 17m²/Litro por demão. Poder de tinta úmida NBR 14943, a película deve apresentar a razão de contraste de 90%. Resistência à abrasão com pasta abrasiva - NBR 14940, a película de tinta deve resistir a 100 ciclos. CORES ESCURAS COMO: Marrom, verde, azul, entre outros tons similares. (Certificada pela Abrafati)</p>		30					30	-	-	-	-	-
09	<p>TINTA PARA PISO 1^a qualidade. Embalagem: lata com 18 litros contendo dados de identificação do produto data de fabricação, prazo de validade e certificado ISO 9001. Cores: AMARELA e PRETA.</p>	LATA	75					05	-	-	40	20	10
10	TINTA spray AMARELA com 300 ml	UND	10					-	-	-	10	-	-
11	TINTA spray AZUL com 400 ml	UND	30					20	-	-	10	-	-
12	TINTA spray BRANCA com 400 ml	UND	35					25	-	10	-	-	-
13	TINTA spray DOURADA com 360 ml	UND	20					20	-	-	-	-	-
14	TINTA spray OURO com 350 ml	UND	20					10	-	-	10	-	-
15	TINTA spray PRATA com 400 ml	UND	40					20	-	10	10	-	-
16	TINTA spray VERDE com 400 ml	UND	20					10	-	-	10	-	-
17	TINTA spray VERMELHA com 300 ml	UND	20					10	-	-	10	-	-
18	TINTA spray PRETA com 400 ml	UND	25					05	-	10	10	-	-



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

19	TINTA ACRÍLICA, para demarcação de piso, na cores AMARELA e PRETA . Embalagem: galão com 3,6 litros , contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	GALÃO	10				-	-	-	-	-	10
20	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, brilhante, a base de solvente . Embalagem: galão com 3,6 litros . Tinta esmalte sintético brilhante, para madeira e metais, fácil aplicação, resistência às intempéries, ótima secagem e acabamento brilhante. Linha Premium e certificada pela Abrafati. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. CORES DIVERSAS	GALÃO	26				-	20	-	-	-	06
21	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, brilhante, a base de água . Embalagem: galão com 3,6 litros . Tinta esmalte sintético brilhante, para madeira e metais, fácil aplicação, resistência às intempéries, ótima secagem e acabamento brilhante. Linha Premium e certificada pela Abrafati. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. CORES DIVERSAS	GALÃO	40				-	40	-	-	-	-
22	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, acetinado, secagem extra rápida, para interior e exterior. Embalagem: galão com 3,6 litros , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. CORES DIVERSAS .	GALÃO	145				-	-	25	-	120	-
23	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, fosco, secagem extra rápida. Embalagem: galão com	GALÃO	120				-	-	-	-	67	53



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

	3,6 litros contendo dados de identificação do produto data de fabricação e prazo de validade. CORES DIVERSAS.												
24	TINTA LÁTEX PVA , a base de água, secagem rápida, na cor BRANCO NEVE . Embalagem: lata com 18 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	LATA	40								20		20
25	TINTA ZARCÃO A ÓLEO , anticorrosivo, na cor cinza, embalagem: galão com 3,6 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	GALÃO	40						05			20	15
26	TRINCHA , com cerdas de nylon, de 1 polegada.	UND	20									20	
27	TRINCHA , com cerdas de nylon, de 1,5 polegada.	UND	15									15	
28	TRINCHA , com cerdas de nylon, de 1/2 polegada.	UND	20									20	
29	TRINCHA , com cerdas de nylon, de 3 polegadas.	UND	20									20	
30	TRINCHA , com cerdas de nylon, de 4 polegadas.	UND	30									20	10
31	TRINCHA , com cerdas em nylon, de 2 polegadas.	UND	30									20	10
32	VERNIZ SINTÉTICO , incolor, brilhante, triplô filtro solar, para madeira. Embalagem: galão com 3,6 litros , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	GALÃO	50						20			20	10
TOTAL GERAL LOTE IX R\$.													



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

LOTE X – MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA							ÓRGÃOS PARTICIPANTES						
ITEM	DESCRÍÇÃO DETALHADA DOS PRODUTOS	APRES.	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	ADMINISTRAÇÃO	SAÚDE	TRANSPORTE E SERV. PÚBLICOS	ASSISTÊNCIA SOCIAL	INFRA ESTRUTURA	EDUCAÇÃO	CULTURA
01	BASE de relê	UND	500				-	-	500	-	-	-	-
02	BRAÇOS DE ILUMINAÇÃO de 1 metro	UND	300				-	-	300	-	-	-	-
03	BRAÇOS DE ILUMINAÇÃO de 2 metros	UND	200				-	-	200	-	-	-	-
04	BOCAL de louça E-27	UND	190				-	20	170	-	-	-	-
05	BOCAL de louça E-40	UND	170				-	-	170	-	-	-	-
06	CABINHO flexível de 2,5mm	PEÇA C/ 100 M	120				-	10	110	-	-	-	-
07	CABINHO flexível de 4mm	PEÇA C/ 100 M	100				-	10	90	-	-	-	-
08	CABINHO flexível de 6mm	PEÇA C/ 100 M	110				-	10	100	-	-	-	-
09	CABO PP 2,5 mm (2X2,5)	PEÇA C/ 100 M	40				-	05	15	-	20	-	-
10	CABO PP 4,0 mm (2X4)	PEÇA C/ 100 M	20				-	05	15	-	-	-	-
11	CONECTOR perfurante para cabo 16mm	UND	800				-	-	800	-	-	-	-
12	CONECTOR perfurante para cabo 6mm	UND	400				-	-	400	-	-	-	-
13	FITA ISOLANTE de alta tensão, em PVC com adesivo à base de borracha, resistência a tensão até 750v, comprimento 20 m	ROLO	95				-	05	90	-	-	-	-
14	FITA ISOLANTE de baixa tensão, dimensões: 19mm x 20m x 0,18mm – isolação 750V, temp. 90°C, cor: verde.	ROLO	320				-	10	250	10	50	-	-



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

15	FITA ISOLANTE de autofusão, dimensões: 19mm x 10m	ROLO	24				-	-	12	-	12	-	-
16	LÂMPADA vapor metálica 70W 220V	UND	1.500				-	-	1.500	-	-	-	-
17	LÂMPADA vapor metálica 400W 220V	UND	100				-	-	100	-	-	-	-
18	LÂMPADA vapor metálica 250W 220V	UND	150				-	-	150	-	-	-	-
19	LÂMPADA vapor metálica de 150W 220V E27	UND	400				-	-	400	-	-	-	-
20	LÂMPADA vapor metálica de 150W 220V E40	UND	150				-	-	150	-	-	-	-
21	LÂMPADA vapor metálica de 1000W 220V E40	UND	50				-	-	50	-	-	-	-
22	LUMINÁRIA COM BOCAL de louça E 27	UND	500				-	-	500	-	-	-	-
23	LUMINÁRIA pública em alumínio fechada bocal E-40 com tampa de vidro	UND	200				-	-	200	-	-	-	-
24	LUMINÁRIA DE 04 PÉTALAS para lâmpada de 150w com bocal, E 40	UND	50				-	-	50	-	-	-	-
25	LUMINÁRIA PLAFON LED 18W QUADRADA (30CMX30CM), DE EMBUTIR, BRANCO FRIOS BIVOLT	UND	150				-	-	150	-	-	-	-
26	PARAFUSO GALVANIZADO de 100mm	UND	100				-	-	100	-	-	-	-
27	PLAFON em PVC com bocal de louça E-27 p/ 1 lâmpada	UND	150				-	-	100	-	50	-	-
28	REATOR de 70W 220V Vapor Metálico	UND	2.000				-	-	2.000	-	-	-	-
29	REATOR de 400W 220V Vapor Metálico	UND	100				-	-	100	-	-	-	-
30	REATOR de 1000W 220V Vapor Metálico	UND	50				-	-	50	-	-	-	-
31	REATOR de 250W 220V Vapor Metálico	UND	300				-	-	300	-	-	-	-
32	REATOR de 150W 220V Vapor Metálico	UND	350				-	-	350	-	-	-	-
33	REFLETOR DE LED de 200W bivolt	UND	350				-	-	350	-	-	-	-
34	REFLETOR DE LED 400 WATTS, cor de luz branco frio (6000K a 6500K) cores, uso interno ou externo IP66, indicado para iluminar grandes áreas com baixo consumo e alta eficiência luminosa 30.000LM,	UND	62				-	-	50	-	-	-	12



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

	temperatura de branco frio 6000 K tensão bivolt (90V a 260V) fluxo luminoso: 30.000lm, potência: 400W angulo de abertura: 180º grau de proteção: IP66. garantia de 1 ano.											
35	REFLETOR de LED , corpo alumínio blindado, tipo lâmpada LED COB (chip on board), potência da lâmpada 400w, tensão alimentação Bivolt.	UND	100				-	10	90	-	-	-
36	RELÊ FOTOELÉTRICO de 1000W 220V	UND	500				-	-	500	-	-	-
TOTAL GERAL LOTE X R\$.												

LOTE XI – MATERIAL ELÉTRICO PARA PADRÃO COELBA MONOFÁSICO, BIFÁSICO E TRIFÁSICO							ÓRGÃOS PARTICIPANTES						
ITEM	DESCRÍÇÃO DETALHADA DOS PRODUTOS	APRES.	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	ADMINISTRAÇÃO	SAÚDE	TRANSPORTE E SERV. PÚBLICOS	ASSISTÊNCIA SOCIAL	INFRA ESTRUTURA	EDUCAÇÃO	CULTURA
01	ARRUELA de 32mm	UND	80				-	-	80	-	-	-	-
02	ARRUELA de 1 1/4mm	UND	80				-	-	80	-	-	-	-
03	BUCHA de 32mm	UND	80				-	-	80	-	-	-	-
04	BUCHA de 1 1/4mm	UND	80				-	-	80	-	-	-	-
05	CABO FLEXÍVEL de 16mm	PEÇA C/100m	05				-	-	05	-	-	-	-
06	CABO SEMIRRÍGIDO de 6mm	PEÇA C/100m	20				-	-	20	-	-	-	-
07	CABO SEMIRRÍGIDO de 16mm	PEÇA C/100m	10				-	-	10	-	-	-	-
08	CAIXA DE INSPEÇÃO para aterramento de padrão COELBA	UND	160				-	10	50	-	100	-	-
09	CAIXA PADRÃO monofásica	UND	45				-	05	40	-	-	-	-



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

10	CAIXA PADRÃO bifásica	UND	40				-	-	40	-	-	-	-
11	CAIXA PADRÃO trifásica	UND	10				-	10	-	-	-	-	-
12	CANAleta SEM DIVISÓRIA COM TAMPA, cor bege, 20x210x2000mm, lisa e sem divisória	UND	300				-	50	250	-	-	-	-
13	CANAleta ADESIVA em PVC 20x10mm 2m branca	UND	550				-	50	350	-	150	-	-
14	CANAleta em PVC, 20X 10 mm 2,20 m	UND	350				-	20	230	-	100	-	-
15	CANAleta em PVC, 40X 10 mm 2,20 m	UND	580				-	30	350	-	200	-	-
16	CANAleta PERFORADA 50x50	UND	80				-	30	50	-	-	-	-
17	CANAleta PERFORADA 30x30	UND	100				-	50	50	-	-	-	-
18	CONECTOR reforçado para haste terra	UND	150				-	20	130	-	-	-	-
19	CURVA de 32 de 45ºmm	UND	50				-	-	50	-	-	-	-
20	CURVA de 32 de 180º	UND	50				-	-	50	-	-	-	-
21	CURVA de 90º de 1 1/4mm	UND	50				-	-	50	-	-	-	-
22	CURVA de 180º de 1/14mm	UND	50				-	-	50	-	-	-	-
23	DISJUNTOR monopolar de 40 A	UND	50				-	-	50	-	-	-	-
24	DISJUNTOR bifásico de 63 A	UND	60				-	10	50	-	-	-	-
25	DISJUNTOR trifásico de 63 A	UND	60				-	10	50	-	-	-	-
26	ELETRODUTO de 20 mm	UND	50				-	-	50	-	-	-	-
27	ELETRODUTO de 32 mm	UND	50				-	-	50	-	-	-	-
28	ELETRODUTO de 1 1/4 mm	UND	50				-	-	50	-	-	-	-
29	HASTE TERRA 2x40 mm	UND	50				-	-	50	-	-	-	-
30	LUVA de emenda de 32 mm	UND	60				-	-	60	-	-	-	-
31	LUVA de emenda de 1 1/4 mm	UND	60				-	-	60	-	-	-	-
32	LUVA de cobre, 20 mm roscável	UND	60				-	-	60	-	-	-	-
33	PARAFUSO COM PORCA para braço de iluminação de 12 polegadas	UND	100				-	-	100	-	-	-	-
34	PARAFUSO ROSCA dupla 16x200 mm galvanizado	UND	150				-	-	150	-	-	-	-



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

35	PARAFUSO ROSCA dupla 16x250 mm galvanizado	UND	150				-		150	-	-	-	-
36	PARAFUSO ROSCA dupla 16x350 mm galvanizado	UND	150				-		150	-	-	-	-
37	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20 disjuntores	UND	60				-	10	40	-	-	-	-
38	QUADRO DISTRIBUIÇÃO em PVC com barramento para embutir 18/24 disjuntores	UND	30				-	10	20	-	-	-	-
39	QUADRO DISTRIBUIÇÃO para 6/8 disjuntores	UND	30				-	10	20	-	-	-	-
40	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, de embutir, p/ 24 disjuntores, c/ barramento.	UND	30				-	10	20	-	-	-	-
41	RACK DE 1 ELEMENTO galvanizado com roldana	UND	20				-	-	20	-	-	-	-
42	RACK com 01 roldana	UND	05				-	05	-	-	-	-	-
43	RACK INTERNO 8U metálico com chave	UND	10				-	05	05	-	-	-	-
TOTAL GERAL LOTE XI R\$.													

LOTE XII – MATERIAL ELÉTRICO EM GERAL							ÓRGÃOS PARTICIPANTES						
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DOS PRODUTOS	APRES.	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	ADMINISTRAÇÃO	SAÚDE	TRANSPORTE E SERV. PÚBLICOS	ASSISTÊNCIA SOCIAL	INFRA ESTRUTURA	EDUCAÇÃO	CULTURA
01	ABRAÇADEIRA DE NYLON 2.5mmx200, cor branca	PCT. C/100	540				-	10	500	-	30	-	-
02	ABRAÇADEIRA DE NYLON 3.5mmx140, cor branca	PCT. C/100	30				-	-	-	-	30	-	-
03	ABRAÇADEIRA DE NYLON 4.8mmx380, cor branca	PCT. C/100	30				-	-	-	-	30	-	-



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

04	ABRAÇADEIRA DE NYLON 4.8mmx200, cor branca	PCT. C/100	30				-	-	-	-	30	-	-
05	ABRAÇADEIRA DE NYLON 2.5mmx100, cor branca	PCT. C/100	30				-	-	-	-	30	-	-
06	ABRAÇADEIRA DE NYLON 3.5mmx280, cor branca	PCT. C/100	30				-	-	-	-	30	-	-
07	ABRAÇADEIRA DE NYLON 7,00mmx370, cor branca	PCT. C/100	20				-	-	-	-	20	-	-
08	ABRAÇADEIRA DE NYLON 3.6x150mm, branca	PCT. C/100	510				-	10	500	-	-	-	-
09	ABRAÇADEIRA DE NYLON 4.8x280 mm, cor branca	PCT. C/100	510				-	10	500	-	-	-	-
10	ABRAÇADEIRA DE NYLON 4.8x200mm, cor branca	PCT. C/100	510				-	10	500	-	-	-	-
11	ABRAÇADEIRA METAL tipo U p/ tubo eletroduto 1/2	UND	220				-	10	210	-	-	-	-
12	ABRAÇADEIRA METAL tipo U p/ tubo eletroduto 1"	UND	120				-	10	110	-	-	-	-
13	ABRAÇADEIRA METAL tipo U p/ tubo eletroduto 3/4	UND	320				-	10	310	-	-	-	-
14	ADAPTADOR de lâmpada soquete E-27 para E-40, de louça	UND	110				-	-	110	-	-	-	-
15	BARRAMENTO COBRE, barramento de cobre para quadro de distribuição trifásico, 36 disjuntores din, 150º mais geral	UND	10				-	10	-	-	-	-	-
16	BOCAL COM TOMADA CONJUGADA, tipo rosqueável, tensão 220V, aplicação lâmpada incandescente, características adicionais rabicho e adaptador para tomada simples.	UND	100				-	-	100	-	-	-	-
17	BRAÇO RETO 25x1000mm com tubo de aço carbono de 25,4mm de diâmetro galvanizado a fogo.	UND	150				-	-	150	-	-	-	-
18	CABINHO flexível de 1.5mm	PEÇA C/ 100 M	50				-	-	50	-	-	-	-



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

19	CABINHO flexível de 10mm	PEÇA C/ 100 M	52				-	02	50	-	-	-	-
20	CABO DE REDE 4 pares Cat5E	CX	20				-	10	10	-	-	-	-
21	CABO FLEXÍVEL de 16mm encapado	PEÇA C/ 100 M	51				-	01	50	-	-	-	-
22	CABO FLEXÍVEL de 1,5mm	PEÇA C/ 100 M	06				-	-	-	06	-	-	-
23	CABO PP 10 mm (2x10)	PEÇA C/ 100 M	32				-	02	30	-	-	-	-
24	CABO PP 2.5 mm (3X2.5)	PEÇA C/ 100 M	44				-	02	30	10	02	-	-
25	CABO PP 4.0 mm (3X4)	PEÇA C/ 100 M	74				-	02	30	02	40	-	-
26	CABO PP 6 mm (2X6)	PEÇA C/ 100 M	83				-	02	30	01	50	-	-
27	CABO PP 6 mm (3X6)	PEÇA C/ 100 M	59				-	02	57	-	-	-	-
28	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR 3/4 Disjuntores PVC Branca - Marca: Tigre - Produto: Caixa de Distribuição - Formato: Sobrepor - Quantidade de Disjuntores: 4 disjuntor(es) - Material: Plástico - Tipo de Material: PVC - Cor: Branco - Altura: 17 cm - Largura: 10 cm - Comprimento: 19 cm	UND	72				-	-	62	-	10	-	-
29	CAIXA DE PASSAGEM em PVC 4X4 com tampa.	UND	210				-	20	90	-	100	-	-



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

30	CAIXA PARA EMBUTIR, em PVC, termoplástico, medindo 4x2, caixa de luz, parede <i>dry wall</i> , embutir, alta resistência, p/ fix. interruptores e tomadas elétricas, para gesso, passagem de eletrodutos, cabos elétricos na cor amarela, sistema de fixação reguláveis.	UND	250				-	50	200	-	-	-	-
31	CAIXA SOBREPOR RJ 45 para Keystone	UND	80				-	50	30	-	-	-	-
32	CAIXA em PVC 4x2 de sobrepor	UND	200				-	-	100	-	100	-	-
33	CAIXA em PVC 4x4 octagonal para laje	UND	125				-	-	100	-	25	-	-
34	CAIXA VERSÁTIL com um disjuntor para condicionador de ar	UND	50				-	-	20	-	30	-	-
35	CHUVEIRO ELÉTRICO, em plástico, bitola de 1/2 polegada, potência mínima 4500 watts, 127 volts. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	UND	45				-	25	10	10	-	-	-
36	CHUVEIRO ELÉTRICO, em plástico, bitola de 1/2 polegada, potência mínima 4500 watts, 220 volts. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	UND	10				-	-	10	-	-	-	-
37	CINTA CIRCULAR 240mm abraçadeira para poste circular	UND	05				-	-	05	-	-	-	-
38	CINTA CIRCULAR 260mm abraçadeira para poste circular	UND	05				-	-	05	-	-	-	-
39	CONDUTÉ CORRUGADO de 1 ^a , flexível 3/4, cor amarela com 50m.	UND	355				-	05	50	-	300	-	-
40	CONECTOR PERFORANTE para cabo 25mm	UND	100				-	-	100	-	-	-	-
41	CONECTOR Fêmea Keystone Cat5E	UND	130				-	100	30	-	-	-	-
42	CONECTOR RJ 45 Cat5E Wurth	UND	130				-	100	30	-	-	-	-
43	CONJUNTO Porta Keystone	UND	200				-	150	50	-	-	-	-
44	CURVA eletroduto 1.1/2" 180°	UND	80				-	10	70	-	-	-	-
45	CURVA eletroduto 1.1/2" 90°	UND	80				-	10	70	-	-	-	-
46	CURVA eletroduto 1.1/4" 90°	UND	80				-	10	70	-	-	-	-



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

47	CURVA eletroduto 1.1/4" 180°	UND	80				-	10	70	-	-	-	-	
48	CURVA eletroduto 1" 90°	UND	80				-	10	70	-	-	-	-	-
49	CURVA eletroduto 2" 180°	UND	80				-	10	70	-	-	-	-	-
50	CURVA eletroduto 2" 90°	UND	80				-	10	70	-	-	-	-	-
51	CURVA eletroduto 3/4 180°	UND	80				-	10	70	-	-	-	-	-
52	CURVA eletroduto 3/4 90°	UND	80				-	10	70	-	-	-	-	-
53	CURVA de 90° 20 mm	UND	70				-	-	70	-	-	-	-	-
54	DISJUNTOR 100A trifásico	UND	230				-	20	210	-	-	-	-	-
55	DISJUNTOR 15A monofásico	UND	25				-	25	-	-	-	-	-	-
56	DISJUNTOR 16A monofásico	UND	210				-	-	210	-	-	-	-	-
57	DISJUNTOR 175A trifásico	UND	220				-	10	210	-	-	-	-	-
58	DISJUNTOR 20A bifásico	UND	190				-	30	160	-	-	-	-	-
59	DISJUNTOR 20A monofásico	UND	180				-	20	160	-	-	-	-	-
60	DISJUNTOR 20A trifásico	UND	180				-	20	160	-	-	-	-	-
61	DISJUNTOR 25A monofásico	UND	180				-	20	160	-	-	-	-	-
62	DISJUNTOR 25A bifásico	UND	10				-	10	-	-	-	-	-	-
63	DISJUNTOR 30A bifásico	UND	30				-	30	-	-	-	-	-	-
64	DISJUNTOR 30A monofásico	UND	30				-	30	-	-	-	-	-	-
65	DISJUNTOR 30A trifásico	UND	190				-	30	160	-	-	-	-	-
66	DISJUNTOR 32A monofásico	UND	210				-	-	210	-	-	-	-	-
67	DISJUNTOR 32A bifásico	UND	210				-	-	210	-	-	-	-	-
68	DISJUNTOR 40A bifásico	UND	240				-	30	210	-	-	-	-	-
69	DISJUNTOR 40A monofásico	UND	240				-	30	210	-	-	-	-	-
70	DISJUNTOR 40A trifásico	UND	190				-	30	160	-	-	-	-	-
71	DISJUNTOR 50A bifásico	UND	190				-	30	160	-	-	-	-	-
72	DISJUNTOR 50A monofásico	UND	185				-	30	155	-	-	-	-	-
73	DISJUNTOR 50A trifásico	UND	185				-	30	155	-	-	-	-	-
74	DISJUNTOR 60A trifásico	UND	155				-	-	155	-	-	-	-	-



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

75	DISJUNTOR 70A bifásico	UND	185				-	30	155	-	-	-	-	-
76	DISJUNTOR 70A trifásico	UND	185				-	30	155	-	-	-	-	-
77	DISJUNTOR DR de 60 tripolar	UND	10				-	10	-	-	-	-	-	-
78	DISJUNTOR DR de 40 monopolar	UND	10				-	10	-	-	-	-	-	-
79	DISJUNTOR DR de 32 bipolar	UND	10				-	10	-	-	-	-	-	-
80	DISJUNTOR DR de 25 bipolar	UND	10				-	10	-	-	-	-	-	-
81	ELETRODUTO CORRUGADO, em PVC, tipo flexível, bitola 25mm	METRO	1.400					100	1.000	-	300	-	-	-
82	ELETRODUTO CORRUGADO, em PVC, tipo flexível, bitola 32mm	METRO	1.400					100	1.000	-	300	-	-	-
83	EXTENSÃO elétrica bivolt com 5 Tomadas 2P+T 10A com cabo de 03 metros	UND	80				-	-	70	-	10	-	-	-
84	EXTENSÃO elétrica bivolt com 5 Tomadas 2P+T 10A com cabo de 05 metros	UND	03				-	-	-	03	-	-	-	-
85	EXTENSÃO elétrica bivolt com 5 Tomadas 2P+T 10A com cabo de 10 metros	UND	22				-	20	-	02	-	-	-	-
86	FIXA FIO, material nylon, aplicação fixação de fio de até 6 mm, acessórios base adesiva para cabos e fio dupla face, 32x25mm, cor natural.	CAIXA	300				-	-	200	-	100	-	-	-
87	HASTE TERRA, em cobre eletrolítico, 2.50m x 5/8	UND	120				-	20	90	-	10	-	-	-
88	INTERRUPTOR embutir 01 tecla	UND	290				-	20	220	-	50	-	-	-
89	INTERRUPTOR THREE WAY, 01 tecla, cor branca	UND	05				-	-	-	05	-	-	-	-
90	INTERRUPTOR THREE WAY, 02 teclas, cor branca	UND	05				-	-	-	05	-	-	-	-
91	INTERRUPTOR THREE WAY, 03 tecla cor branca	UND	05				-	-	-	05	-	-	-	-
92	INTERRUPTOR embutir de 01 tecla com tomada cor branca	UND	290				-	10	220	10	50	-	-	-



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

93	INTERRUPTOR embutir de 02 teclas com tomada cor branca	UND	400				-	20	320	10	50	-	-
94	INTERRUPTOR embutir de 03 teclas cor branca	UND	300				-	20	220	10	50	-	-
95	INTERRUPTOR sobrepor 01 tecla com tomada cor branca	UND	280				-	20	210	-	50	-	-
96	INTERRUPTOR sobrepor 01 tecla cor branca	UND	295				15	20	210	-	50	-	-
97	INTERRUPTOR sobrepor 02 teclas com tomada cor branca	UND	285				15	20	200	-	50	-	-
98	INTERRUPTOR sobrepor 02 teclas cor branca	UND	295				15	20	210	-	50	-	-
99	INTERRUPTOR sobrepor 03 teclas cor branca	UND	240				10	20	160	-	50	-	-
100	LÂMPADA BULBO LED T8 18W 127v	UND	590				-	30	510	-	50	-	-
101	LÂMPADA FLUORESCENTE compacta 20w 127 v	UND	30				30	-	-	-	-	-	-
102	LÂMPADA FLUORESCENTE compacta 25 w 127v	UND	80				-	80	-	-	-	-	-
103	LÂMPADA FLUORESCENTE compacta 32 w 127v	UND	100				-	100	-	-	-	-	-
104	LANTERNA DE CABEÇA / CAPACETE, alimentação tipo recarregável, voltagem bivolt, tipo lâmpada LED, capacidade focal 1300 MA/LEDS e área focal de 25 m, características adicionais à prova d'água / presilhas ajustáveis/regulador foco.	UND	10				-	-	10	-	-	-	-
105	LÂMPADA ELETRÔNICA de 25W 127V	UND	100				-	-	100	-	-	-	-
106	LÂMPADA ELETRÔNICA de 46W 127V	UND	100				-	-	100	-	-	-	-
107	LÂMPADA DE LED DE 9W	UND	100				-	-	100	-	-	-	-
108	LÂMPADA DE LED DE 12W	UND	100				-	-	100	-	-	-	-
109	LÂMPADA DE LED DE 22W	UND	150				-	50	100	-	-	-	-



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

110	LÂMPADA DE LED DE 40W de alta potência	UND	1.500				-	-	1.500	-	-	-	-
111	LÂMPADA DE LED DE 60W de alta potência	UND	3.000				-	-	3.000	-	-	-	-
112	LÂMPADA DE LED base E27 15w	UND	100				-	100	-	-	-	-	-
113	LÂMPADA DE LED base E27 50w	UND	20				-	20	-	-	-	-	-
114	LUVA eletroduto 1.1/2"	UND	310				-	-	310	-	-	-	-
115	LUVA eletroduto 1.1/4"	UND	310				-	-	310	-	-	-	-
116	LUVA eletroduto 1"	UND	310				-	-	310	-	-	-	-
117	LUVA eletroduto 2"	UND	310				-	-	310	-	-	-	-
118	LUVA eletroduto 3/4	UND	310				-	-	310	-	-	-	-
119	MANGUEIRA LUMINOSA Características mínimas: mangueira luminosa com 13mm, composta por diodo emissores de luz (led s) com visão 360°, com 30 led por metro linear e sistema de corte a cada 2 metros. Cor branco frio, tensão 220 volts, para uso interno e externo, resistente a intempéries, IP 65 ou superior, rolo com 100 metros, com 05 kit de alimentação por rolo.	ROLO C/100 M	102				-	02	100	-	-	-	-
120	NIPEL de 2" para padrão trifásico	UND	160				-	-	160	-	-	-	-
121	NIPEL em PVC de 3/4 para padrão monofásico	UND	160				-	-	160	-	-	-	-
122	NIPEL em PVC de 1.1/2" para padrão trifásico	UND	160				-	-	160	-	-	-	-
123	NIPEL em PVC de 1" para padrão trifásico	UND	160				-	-	160	-	-	-	-
124	PLACA CEGA 4/2 branca	UND	180				-	20	110	-	50	-	-
125	PATCH PANEL Cat5E 24 portas	UND	15				-	10	05	-	-	-	-
126	PINO FÊMEA 2P + T 20 A 250V	UND	30				-	-	-	-	30	-	-
127	PLUG MACHO 2P + T 20 A 250V	UND	50				-	-	-	-	50	-	-
128	PLACA CEGA 4/4 branca	UND	280				-	20	210	-	50	-	-
129	PROJETOR, E-40 de 400 w	UND	205				-	05	200	-	-	-	-



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

130	PREGO 10x10 sem cabeça	UND	215				-	-	200	-	-	-	-	15
131	SOQUETE LÂMPADA, material polipropileno, características adicionais sem rabicho, tipo push-in antivibratório, tipo lâmpada fluorescente tubular, tipo base G13 de engate rápido, tipo bulbo T8, corrente nominal 2 A, tensão máxima operação 250 V.	UND	300				-	-	300	-	-	-	-	-
132	RELE FOTOELÉTRICO (preto) – nacional com capacitor	UND	3.000				-	-	3.000	-	-	-	-	-
133	RESISTÊNCIA de 5400w para chuveiro elétrico Lorenzetti 127v.	UND	85				-	25	60	-	-	-	-	-
134	TE para tomada 2P+T	UND	245				10	25	210	-	-	-	-	-
135	TERMINAL de pressão p/ fio 10mm	UND	50				-	-	50	-	-	-	-	-
136	TERMINAL de pressão p/ fio 6mm	UND	50				-	-	50	-	-	-	-	-
137	TERMINAL de pressão p/ fio de 4mm	UND	50				-	-	50	-	-	-	-	-
138	TERMINAL de pressão p/ fio de cabo 16mm	UND	50				-	-	50	-	-	-	-	-
139	TERMINAL de pressão p/ fio de cabo 25mm	UND	50				-	-	50	-	-	-	-	-
140	TOMADA TIPO FÊMEA, corrente nominal 250 V, número polos 2 P + T	UND	210				-	10	200	-	-	-	-	-
141	TOMADA SIMPLES 2P+T 20A 250v	UND	50				-	-	-	-	50	-	-	-
142	TOMADA DUPLA 2P+T 20A 250v	UND	50				-	-	-	-	50	-	-	-
143	TOMADA, Modelo 2P+T, tipo modular, cor corpo vermelha, corrente nominal 20 A, tensão nominal 250 V, normas técnicas NBR 14136. Referência: PIAL PLUS 615060	UND	160				-	50	110	-	-	-	-	-
144	TOMADA, modelo plugue, tipo fêmea, formato contato pino cilíndrico, corrente nominal 10 A, tensão nominal 250 V, número pólos 2 P + T	UND	110				-	-	110	-	-	-	-	-
145	TOMADA, plug macho, 3 pinos, 10A, cor branca. REF.: 615801 DA PIAL	UND	115				-	05	110	-	-	-	-	-
146	TOMADA de embutir 2P+T de 20A cor branca	UND	1.168				-	100	1.000	18	50	-	-	-



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

147	TOMADA de embutir 2P+T 10A cor branca	UND	1.180				-	100	1.000	30	50	-	-
148	TOMADA de embutir para telefone	UND	40				-	-	40	-	-	-	-
149	TOMADA dupla de sobrepor 2P+T 10A com caixa cor branca	UND	280				-	20	210	-	50	-	-
150	TOMADA DE SOBREPOR 2P+T de 20A com caixa cor branca	UND	400				-	50	300	-	50	-	-
151	TOMADA DUPLA de embutir 2P+T 10A cor branca	UND	410				-	50	300	10	50	-	-
152	TOMADA DUPLA de sobrepor 10A cor branca	UND	400				-	50	300	-	50	-	-
153	TUBO ELETRODUTO em PVC rígido 3/4	UND	350				-	-	300	-	50	-	-
154	TUBO ELETRODUTO em PVC rígido de 1.1/2 polegada com rosca	UND	150				-	-	100	-	50	-	-
155	TUBO ELETRODUTO em PVC rígido de 1.1/4 polegada com rosca	UND	150				-	-	100	-	50	-	-
156	TUBO ELETRODUTO em PVC rígido de 1" polegada com rosca	UND	150				-	-	100	-	50	-	-
157	TUBO ELETRODUTO em PVC rígido de 2" polegada com rosca	UND	150				-	-	100	-	50	-	-
TOTAL GERAL LOTE XII R\$.													

LOTE XIII – PRE-MOLDADOS							ÓRGÃOS PARTICIPANTES						
ITEM	Descrição Detalhada dos Produtos	APRES.	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	ADMINISTRAÇÃO	SAÚDE	TRANSPORTE E SERV. PÚBLICOS	ASSISTÊNCIA SOCIAL	INFRA ESTRUTURA	EDUCAÇÃO	CULTURA
1	BLOCO DE CONCRETO estrutural 14x19x39	UND	4.000				-	-	-	-	4.000	-	-



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

2	CANAleta MEIA CANA de concreto 300mm	METRO	500				-	-	-	-	500	-	-	-
3	CANAleta MEIA CANA de concreto 400mm	METRO	500				-	-	-	-	500	-	-	-
4	CANAleta DE CONCRETO estrutural 14x19x39	METRO	800				-	-	-	-	800	-	-	-
5	MALHA POP 15x15x4.2 para laje 3x2 m	UND	200				-	-	-	-	200	-	-	-
6	MANTA GEOTEXTIL, não tecido, 130 gr/m ² RT-07	M ²	500				-	-	-	-	500	-	-	-
7	MEIO BLOCO de concreto estrutural 14x19x19	UND	1.000				-	-	-	-	1.000	-	-	-
8	MEIO FIO de concreto padrão econômico 0,30x1,00x0,12x0,10	UND	1.000				-	-	-	-	1.000	-	-	-
9	MEIO FIO de boca de lobo 0,30x1,00x0,15x0,12	UND	100				-	-	-	-	100	-	-	-
10	TUBO DRENO em PEAD corrugado Perfurado 100mm	METRO	1.000				-	-	-	-	1.000	-	-	-
11	TUBO DE CONCRETO PA1 MF de 300mm	UND	200				-	-	-	-	200	-	-	-
12	TUBO DE CONCRETO PA1 MF de 400mm	UND	300				-	-	-	-	300	-	-	-
13	TUBO DE CONCRETO PA1 MF de 600mm	UND	500				-	-	-	-	500	-	-	-
14	TUBO DE CONCRETO PA2 MF de 800mm	UND	500				-	-	-	-	500	-	-	-
15	TUBO DE CONCRETO PA2 MF de 1000mm	UND	500				-	-	-	-	500	-	-	-
16	TRELIÇA SEM CONCRETO para laje, com 6 metros		20				-	20	-	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL LOTE XIII R\$.														

LOTE XIV – TUBOS E CONEXÕES	ÓRGÃOS PARTICIPANTES
-----------------------------	----------------------



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DOS PRODUTOS	APRES.	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	ADMINISTRAÇÃO	SAÚDE	TRANSPORTE E SERV. PÚBLICOS	ASSISTÊNCIA SOCIAL	INFRAESTRUTURA	EDUCAÇÃO	CULTURA
01	ADAPTADOR flange 20 mm	UND	10				-	10	-	-	-	-	-
02	ADAPTADOR flange 25 mm	UND	10				-	10	-	-	-	-	-
03	ADAPTADOR flange 32 mm	UND	10				-	10	-	-	-	-	-
04	ADAPTADOR soldável com flange 32x1"	UND	10				-	10	-	-	-	-	-
05	ADAPTADOR flange 40 mm	UND	10				-	10	-	-	-	-	-
06	ADAPTADOR flange 50 mm	UND	10				-	10	-	-	-	-	-
07	ADAPTADOR uso rede hidráulica, em PVC, 20 mm x 1/2 polegadas, LR, para água.	UND	10				-	10	-	-	-	-	-
08	ADAPTADOR , uso rede hidráulica, em PVC, 25 mm x 3/4 polegadas, soldável, para água.	UND	10				-	10	-	-	-	-	-
09	ANEL BORRACHA p/ tubo PVC sanitário de 100mm	UND	10				-	10	-	-	-	-	-
10	ANEL BORRACHA p/ tubo PVC sanitário de 50mm	UND	20				-	10	-	-	-	-	-
11	ANEL DE VEDAÇÃO para vaso sanitário com guia azul	UND	65				-	40	-	-	-	25	-
12	BOLSA , para vaso sanitário, em borracha, tamanho padrão.	UND	43				-	30	-	-	13	-	-
13	CAIXA PLÁSTICA de padrão EMBASA	UND	20				-	10	-	-	-	-	-
14	CAIXA SIFONADA quadrada branca nº 150x150x50	UND	16				-	-	-	-	06	-	-
15	CAIXA SIFONADA quadrada em PVC com 7 entradas N 25 150x150x50mm	UND	23				-	20	-	-	03	-	-



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

16	CAIXA DE DESCARGA, tipo sobrepor, em plástico, com sistema de descarga total, capacidade 09 litros	UND	150				-	40	-	20	20	70	-
17	CAIXA DE GORDURA em PVC múltipla com cesta de limpeza	UND	30				-	10	-	-	10	10	-
18	CAP, em PVC 100mm para esgoto	UND	30				-	10	-	-	10	10	-
19	CAP, em PVC 150mm para esgoto	UND	26				-	10	-	-	06	10	-
20	COLA ADESIVA PVC, líquida, para ser utilizada para colar tubo PVC. Embalagem frasco com 850 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	UND	100				20	20	-	10	30	20	-
21	CURVA em PVC ocre longa JE DN 150mm x 90° c/ anel para esgoto	UND	20				-	20	-	-	-	-	-
22	CURVA, uso rede hidráulica, 45°, longa, em PVC, 100 mm, para esgoto	UND	40				-	20	-	-	20	-	-
23	CURVA, uso rede hidráulica, 90°, curta, em PVC, 150 mm, para esgoto	UND	20				-	20	-	-	-	-	-
24	CURVA, uso rede hidráulica, 90°, em PVC, 20 mm, soldável, para água	UND	40				-	20	-	-	20	-	-
25	CURVA, uso rede hidráulica, 90°, em PVC, 25 mm, soldável, para água	UND	40				-	20	-	-	20	-	-
26	CURVA, uso rede hidráulica, 90°, em PVC, 32 mm, soldável, para água	UND	40				-	20	-	-	20	-	-
27	CURVA, uso rede hidráulica, 90°, em PVC, 40 mm, soldável, para água	UND	40				-	20	-	-	20	-	-
28	CURVA, uso rede hidráulica, 90°, em PVC, 50 mm, soldável, para água	UND	30				-	10	-	-	20	-	-
29	CURVA, uso rede hidráulica, 90°, longa, em PVC, 100 mm, para esgoto	UND	30				-	10	-	-	20	-	-
30	CURVA, uso rede hidráulica, 90°, longa, em PVC, 150 mm, para esgoto	UND	70				-	50	-	-	20	-	-
31	CURVA, uso rede hidráulica, 90°, longa, em PVC, 40 mm, para esgoto	UND	30				-	10	-	-	20	-	-



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

32	CURVA, uso rede hidráulica, 90°, longa, em PVC, 75 mm, para esgoto	UND	30				-	10	-	-	20	-	-
33	CURVA, uso rede hidráulica, 90°, longa, em PVC, 50 mm, para esgoto	UND	30				-	10	-	-	20	-	-
34	ENGATE em PVC, flexível, dimensões 30 cm x 1/2"	UND	26				-	-	-	-	13	13	-
35	ENGATE em PVC, flexível, dimensões 40 cm x 1/2"	UND	30				-	-	-	-	30	-	-
36	ENGATE em PVC, flexível, dimensões 50 cm x 1/2"	UND	63				-	50	-	-	10	03	-
37	ESPUDE para vaso sanitário	UND	85				-	10	-	-	40	35	-
38	FITA VEDA ROSCA, teflon, produto 100% a base de teflon (politetrafluoretileno), norma ABNT NBR 13124, 10m	ROLO	55				-	-	-	10	30	15	-
39	FITA VEDA ROSCA, teflon, produto 100% a base de teflon (politetrafluoretileno), norma ABNT NBR 13124, 25m	ROLO	55				15	-	-	-	30	30	-
40	FITA VEDA ROSCA, teflon, produto 100% a base de teflon (politetrafluoretileno), norma ABNT NBR 13124, 50m	ROLO	20				-	20	-	-	-	-	-
41	JOELHO em PVC soldável 32 mm	UND	06				-	-	-	06	-	-	-
42	JOELHO em PVC soldável com bucha de latão 20x1/2	UND	50				-	30	-	-	20	-	-
43	JOELHO em PVC soldável com bucha de latão 25x1/2	UND	60				-	30	-	10	20	-	-
44	JOELHO em PVC soldável com bucha de latão 25x3/4	UND	50				-	30	-	-	20	-	-
45	JOELHO em PVC esgoto 150mm	UND	20				-	-	-	-	20	-	-
46	JOELHO em PVC esgoto 200mm	UND	40				-	-	-	-	40	-	-
47	JOELHO PVC esgoto com redução 100 x 50	UND	110				10	30	-	-	20	50	-



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

48	JOELHO, uso rede hidráulica, 45°, DN 100 mm, PVC, extremidade encaixe para solda, para esgoto.	UND	40				-	20	-	-	20	-	-
49	JOELHO, uso rede hidráulica, 45°, DN 150 mm, PVC, extremidade encaixe para solda, para esgoto.	UND	40				-	20	-	-	20	-	-
50	JOELHO, uso rede hidráulica, 45°, em PVC, 50mm, extremidades lisas, para esgoto.	UND	40				-	20	-	-	20	-	-
51	JOELHO, uso rede hidráulica, 90° DN 150 mm, PVC, extremidade encaixe para solda, para esgoto.	UND	40				-	20	-	-	20	-	-
52	JOELHO, uso rede hidráulica, 90°, DN 100 mm, PVC, extremidade encaixe para solda, para esgoto.	UND	40				-	20	-	-	20	-	-
53	JOELHO, uso rede hidráulica, 90°, em PVC, 40mm, extremidades lisas, para esgoto.	UND	40				-	20	-	-	20	-	-
54	JOELHO, uso rede hidráulica, 90°, em PVC, 50mm, extremidades lisas, para esgoto.	UND	40				-	20	-	-	20	-	-
55	JOELHO LR de ½”	UND	20				-	-	-	20	-	-	-
56	JOELHO, uso rede hidráulica, em PVC, 90°, 75 mm, extremidades lisas, para esgoto.	UND	40				-	20	-	-	20	-	-
57	LUVA uso rede hidráulica em PVC, soldável, 32 mm.	UND	70				-	20	-	-	50	-	-
58	LUVA uso rede hidráulica, em PVC, 100 mm, soldável, para esgoto.	UND	30				-	10	-	-	20	-	-
59	LUVA uso rede hidráulica, em PVC, 150 mm, soldável, para esgoto.	UND	30				-	10	-	-	20	-	-
60	LUVA uso rede hidráulica, em PVC, 40 mm, soldável, para esgoto.	UND	40				-	20	-	-	20	-	-
61	LUVA uso rede hidráulica, em PVC, 50 mm, soldável, para esgoto.	UND	50				-	30	-	-	20	-	-



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

62	LUVA uso rede hidráulica, em PVC, 75 mm, soldável, para esgoto.	UND	40				-	20	-	-	20	-	-
63	LUVA, uso de rede hidráulica, em PVC, dimensões 20 mm, extremidades lisas, soldável, para água.	UND	70				-	50	-	-	20	-	-
64	LUVA, uso rede hidráulica, em PVC, 25 mm, soldável.	UND	40				-	20	-	-	20	-	-
65	LUVA PVC Defofo de 100mm	UND	30				-	-	-	-	30	-	-
66	LUVA PVC irriga 50 mm	UND	200				-	-	-	-	200	-	-
67	LUVA PVC irriga 75 mm	UND	100				-	-	-	-	100	-	-
68	LUVA PVC irriga 100 mm	UND	30				-	-	-	-	30	-	-
69	LUVA PVC irriga X PVC Defofo de 100 mm	UND	10				-	-	-	-	10	-	-
70	NIPEL de 1"	UND	30				-	15	-	-	15	-	-
71	NIPEL de 1/2"	UND	40				-	25	-	-	15	-	-
72	NIPEL de 3/4"	UND	40				-	25	-	-	15	-	-
73	NIPEL galvanizado de 1.1/2"	UND	12				-	06	-	-	06	-	-
74	NIPEL galvanizado de 1.1/4"	UND	12				-	06	-	-	06	-	-
75	PASTA LUBRIFICANTE p/ PVC JÊ	UND	12				-	12	-	-	-	-	-
76	PARAFUSO COM BUCHA, em latão para vaso sanitário	UND	150				10	60	-	-	20	60	-
77	PLUGUE, uso rede hidráulica, em PVC, 1/2 polegada, rosqueável, para água.	UND	57				05	30	-	-	10	12	-
78	PLUGUE, uso rede hidráulica, em PVC, 3/4 polegadas, rosqueável, para água.	UND	37				05	10	-	-	10	12	-
79	RALO SIFONADO, simples, saída de 40mm, em PVC, quadrado	UND	40				-	20	-	-	20	-	-
80	RALO SIFONADO, simples, saída de 40mm, em PVC, redondo	UND	20				-	-	-	-	20	-	-
81	REDUÇÃO EM PVC, esgoto, 100 mm x 50 mm	UND	40				-	10	-	-	30	-	-
82	REDUÇÃO EM PVC, esgoto, 100 mm x 75 mm	UND	30				-	10	-	-	20	-	-



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

83	REDUÇÃO EM PVC , esgoto, 50 mm x 40 mm	UND	10				-	10	-	-	-	-	-
84	REDUÇÃO EM PVC , esgoto, 75 mm x 50 mm	UND	20				-	10	-	-	10	-	-
85	REDUÇÃO EM PVC , esgoto, 200 mm x 100 mm	UND	20				-	-	-	-	20	-	-
86	REDUÇÃO EM PVC , uso rede hidráulica, 25 x 20 mm p/água.	UND	30				-	10	-	-	20	-	-
87	REDUÇÃO EM PVC , uso rede hidráulica, 32 x 25 mm p/água	UND	40				-	20	-	-	20	-	-
88	REDUÇÃO EM PVC , uso rede hidráulica, curta, 40x25 mm p/água	UND	40				-	20	-	-	20	-	-
89	REDUÇÃO galvanizada de 2x1.1/2	UND	10				-	05	-	-	05	-	-
90	REGISTRO DE GAVETA , em metal, de 1/2 polegada.	UND	10				-	10	-	-	-	-	-
91	REGISTRO DE PRESSÃO , em metal, 1/2 polegada.	UND	10				-	10	-	-	-	-	-
92	REGISTRO em PVC azul 50mm	UND	55				-	05	-	-	50	-	-
93	REGISTRO em PVC azul 60mm	UND	12				-	02	-	-	-	-	10
94	REGISTRO em PVC azul 75mm	UND	20				-	-	-	-	20	-	-
95	REGISTRO plástico pressão 20mm	UND	20				-	20	-	-	-	-	-
96	REPARO CAIXA ACOPLADA válvula de entrada universal com boia	UND	40				-	20	-	-	20	-	-
97	REPARO PARA CAIXA ACOPLADA COMPLETO compatível com todos os modelos de caixa acoplada (acionamento superior, frontal e lateral de todas marcas	UND	70				-	70	-	-	-	-	-
98	SIFÃO PARA PIA americana cromado 1.1/2x1.1/2 ref. 1680	UND	32				-	20	-	-	12	-	-
99	SIFÃO SANFONADO , duplo para pia e lavatório, em PVC, dimensões de 1 1/4" x 40mm.(universal)	UND	75				05	30	-	-	20	20	-



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

100	SIFÃO SANFONADO, para pia e lavatório, em PVC, dimensões de 1 1/4" x 40mm.(universal)	UND	125				05	100	-	-	-	20	-
101	SIFÃO TIPO COPO, para pia, em PVC, bitola de 1 1/2 polegada x 40mm. embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	29				03	20	-	-	-	06	-
102	TARRACHA para tubo em PVC 3/4	UND	22				-	02	-	20	-	-	-
103	TÊ, em PVC ocre BBB JE DN 150mm c/ anel	UND	15				-	05	-	-	10	-	-
104	TÊ, em PVC ocre BBB JE DN 150mmx100mm c/ anel	UND	20				-	10	-	-	10	-	-
105	TÊ, em PVC, uso rede hidráulica, 100 mm, extremidade lisa, para esgoto	UND	20				-	10	-	-	10	-	-
106	TÊ, em PVC, uso rede hidráulica, 150 mm, extremidades lisas, para uso em esgoto.	UND	20				-	10	-	-	10	-	-
107	TÊ, em PVC, uso rede hidráulica, 40 mm, 90°, soldável, na cor marrom, para água fria, conforme norma ABNT NBR vigente	UND	20				-	10	-	-	10	-	-
108	TÊ, em PVC, uso rede hidráulica, 50 mm, 90°, soldável, na cor marrom, para água fria, conforme norma ABNT NBR vigente	UND	20				-	10	-	-	10	-	-
109	TÊ, em PVC, uso rede hidráulica, 75 mm, extremidades lisas, para uso em esgoto.	UND	05				-	05	-	-	-	-	-
110	TÊ, em PVC, uso rede hidráulica, LR 20 x 1/2 mm	UND	30				-	20	-	-	10	-	-
111	TÊ, em PVC, uso rede hidráulica, LR 25 x 1/2 mm	UND	40				-	20	-	10	10	-	-
112	TÊ, em PVC, uso rede hidráulica, soldável 32 mm	UND	30				-	20	-	-	10	-	-
113	TÊ de PVC para esgoto 150x100mm	UND	32				-	02	-	-	30	-	-
114	TÊ de PVC para esgoto 200x100mm	UND	32				-	02	-	-	30	-	-
115	TUBO de PVC soldável de 32 mm	UND	05				-	-	-	05	-	-	-
116	TUBO de PVC de 25 mm x 6 m	UND	20				-	10	-	05	-	-	-



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

117	TUBO de PVC de ½”	UND	35				-	10	-	25	-	-	-
118	TUBO, uso rede hidráulica, em PVC, dimensões 50mmx06m, para água	UND	05				-	05	-	-	-	-	-
119	TUBO, em PVC, para caixa de descarga de sobrepor	UND	20				-	20	-	-	-	-	-
120	TUBO, em PVC, para esgoto, soldável, dimensão 50 mm x 6m.	UND	20				-	20	-	-	-	-	-
121	TUBO de PVC esgoto 50mm x 6mt	UND	40				-	10	-	-	30	-	-
122	TUBO de PVC esgoto 75mm x 6mt	UND	30				-	-	-	-	30	-	-
123	TUBO de PVC esgoto 100mm x 6mt	UND	220				-	20	-	-	200	-	-
124	TUBO de PVC esgoto 150mm x 6mt	UND	80				-	-	-	-	80	-	-
125	TUBO de PVC esgoto 200mm x 6mt	UND	100				-	-	-	-	100	-	-
126	TUBO, uso rede hidráulica, em PVC, dimensões 50 mm x 06 m, para água.	UND	20				-	20	-	-	-	-	-
127	TUBO, uso rede hidráulica, em PVC, dimensões 40 mm x 6 m, extremidades lisas, para esgoto.	UND	50				-	50	-	-	-	-	-
128	TUBO, uso rede hidráulica, em PVC, dimensões 75 mm x 3 m, extremidades lisas, para esgoto.	UND	10				-	10	-	-	-	-	-
129	TUBO, uso rede hidráulica, em PVC, dimensões 100 mm x 06 m, extremidades lisas, para esgoto.	UND	20				-	20	-	-	-	-	-
130	TUBO de PVC, irriga PN80 de 50mm com 6,00 mt	UND	200				-	-	-	-	200	-	-
131	TUBO de PVC, irriga PN80 de 75mm com 6,00 mt	UND	50				-	-	-	-	50	-	-
132	TUBO de PVC, irriga PN80 de 100mm com 6,00 mt	UND	20				-	-	-	-	20	-	-
133	TUBO de PVC, Defofo de 10mm com 6,00 mt	UND	10				-	-	-	-	10	-	-
134	VÁLVULA cromada para pia americana	UND	20				-	20	-	-	-	-	-
135	VÁLVULA, para lavatório, longa, em PVC, 3/4 polegadas, sem ladrão	UND	30				-	20	-	-	10	-	-



ESTADO DA BAHIA
 Município de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 Coordenação de Licitações e Contratos

136	VEDANTE, em plástico, 1/2 polegada, para torneira	UND	15				-	15	-	-	-	-	-
137	VEDA CALHA transparente	UND	15				-	15	-	-	-	-	-
138	VEDA ROSCA líquido, PTFE, 310 ml	LATA	35				-	20	-	-	15	-	-
TOTAL GERAL LOTE XIV R\$.													

LOTE XV – ACESSÓRIOS PARA COZINHA / BANHEIRO / JARDIM							ÓRGÃOS PARTICIPANTES						
ITEM	DESCRIÇÃO DETAZHADA DOS PRODUTOS	APRES.	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	ADMINISTRAÇÃO	SAÚDE	TRANSPORTE E SERV. PÚBLICOS	ASSISTÊNCIA SOCIAL	INFRAESTRUTURA	EDUCAÇÃO	CULTURA
01	ASSENTO SANITÁRIO infantil, em material plástico de alta resistência, almofadado, na cor branca. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	23			-	10	-	-	-	-	-	13
02	ASSENTO SANITÁRIO, em material plástico de alta resistência, não almofadado, tamanho padrão, na cor branca. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	190			20	50	20	-	30	50	50	20
03	BARRA DE APOIO para banheiro (alça de apoio) 80cm – Especificações técnicas: Área de aplicação: banheiros/box/lavatórios; Tipo de fixação: parafusos; Medidas entre eixos de fixação: 80 cm; Diâmetro do tubo: 3.17cm. Acompanha kit de parafusos e buchas para instalação. Padrão da NBR9050-2015. Peso suportado: até 120kg ou superior.	UND	12			-	12	-	-	-	-	-	-



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

04	BARRA DE APOIO para banheiro (barra de apoio para vaso sanitário) 77cm – Especificações: Fabricado em aço carbono reforçado – Tratamento antioxidante – Kit de instalação – Ponteiras plásticas – Altura total: 77 cm – Largura: 19cm – Profundidade: 19cm.	UND	12				-	12	-	-	-	-	-	-	-
05	BOLSA para vaso sanitário, em borracha, tamanho padrão	UND	13				-	-	-	-	13	-	-		
06	CAIXA D'ÁGUA em polietileno, cap. 500 litros	UND	21				-	05	01	-	15	-	-		
07	CAIXA D'ÁGUA em polietileno, cap. 1.000 litros	UND	28				02	05	01	05	-	15	-		
08	CAIXA D'ÁGUA em polietileno, cap. 2.000 litros	UND	29				05	05	01	03	-	15	-		
09	CAIXA D'ÁGUA em polietileno, cap. 3.000 litros	UND	02				-	-	-	02	-	-	-		
10	LAVATORIO EM LOUÇA , para 01 torneira, na cor branca, com coluna acoplada, dimensões de 45 x 55cm.	UND	52				10	10	02	-	-	30	-		
11	LAVATORIO EM LOUÇA , para 01 torneira, na cor branca, sem coluna acoplada, dimensões de 36 x 26cm.	UND	52				10	10	02	-	-	30	-		
12	MANGUEIRA cristal de 20 mm	METRO	60				-	50	10	-	-	-	-	-	
13	MANGUEIRA cristal de 25 mm	METRO	20				-	20	-	-	-	-	-	-	
14	MANGUEIRA cristal de 5/16 mm	METRO	05				-	05	-	-	-	-	-	-	
15	MANGUEIRA cristal trançada 25mm	METRO	100				-	-	-	-	100	-	-		
16	MANGUEIRA em polietileno 1" x 1,5mm x 100 mt	ROLO	15				-	-	-	-	15	-	-		
17	MANGUEIRA em polietileno ¾ x 1,5mm x 100 mt	ROLO	20				-	-	-	-	20	-	-		
18	MANGUEIRA SUCÇÃO - serviços leves, comprimento 50 M, diâmetro interno 3 POL, diâmetro externo 84,40 MM, raio mínimo	METRO	01				-	01	-	-	-	-	-	-	



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

	curvatura 175 MM, capacidade vácuo 20 POL HG													
19	MANGUEIRA de sucção de 2.1/2"	METRO	01					-	01	-	-	-	-	-
20	MANGUEIRA de sucção de 3"	METRO	01					-	01	-	-	-	-	-
21	MANGUEIRA PARA JARDIM , em plástico resistente, trançada, 1/2 polegada, com esguicho e engate rápido para torneira, comprimento 10 metros. embalagem com dados de especificação do produto e marca do fabricante	UND	18					03	10	-	-	-	05	-
22	MANGUEIRA PARA JARDIM , em plástico resistente, trançada, 1/2 polegada, com esguicho e engate rápido para torneira, comprimento 20 metros. embalagem com dados de especificação do produto e marca do fabricante	UND	13					-	10	-	-	-	-	03
23	MANGUEIRA PARA JARDIM , em plástico resistente, trançada, 1/2 polegada, com esguicho e engate rápido para torneira, comprimento 30 metros. embalagem com dados de especificação do produto e marca do fabricante	UND	10					-	10	-	-	-	-	-
24	MANGUEIRA PARA JARDIM , em plástico resistente, trançada, 3/4 polegadas, com esguicho e engate rápido para torneira, comprimento 20 metros. Embalagem com dados de especificação do produto e marca do fabricante	UND	10					-	10	-	-	-	-	-
25	PIA DE FIBRA para cozinha 1,20 x 0,50	UND	05					-	-	05	-	-	-	-
26	PIA EM AÇO com duas cubas dimensões 2.00x0.58cm	UND	05					-	05	-	-	-	-	-
27	PIA EM AÇO com uma cuba dimensões 1.00x0.50cm	UND	10					-	10	-	-	-	-	-
28	PIA EM AÇO com uma cuba dimensões 1.50x0.52cm	UND	05					-	05	-	-	-	-	-



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

29	REGADOR PLÁSTICO de 10 litros para plantas	UND	12				-	04	-	-	08	-	-
30	TANQUE DE FIBRA, simples, cap. 32L	UND	05				-	05	-	-	-	-	-
31	TORNEIRA BOIA, para tanque de água, em PVC, de 20mm.	UND	89				04	20	10	15	20	20	-
32	TORNEIRA DE PAREDE bico móvel, de 1/2 polegada, em metal cromado, para pia. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	55				05	15	-	10	10	15	-
33	TORNEIRA, de 1/2 polegada, curta, em metal cromado, para lavatório. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	80				10	30	10	-	-	30	-
34	TORNEIRA, de 1/2 polegada, em metal cromado, para jardim. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	50				10	20	-	-	-	20	-
35	TORNEIRA, de 1/2 polegadas, plástica, para jardim. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	116				20	20	-	06	-	50	20
36	TORNEIRA, de 3/4 polegada, em metal cromado, para jardim. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	40				-	20	-	-	20	-	-
37	TORNEIRA, plástica, 1/2" para lavatório. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	115				20	10	15	20	20	30	-
38	TORNEIRA CLÍNICA DE MESA acionamento cotovelo de lavatório bica móvel com alavanca. Fabricada em Metal Cromado com alavanca maciça. Garantia de até 10 anos contra eventuais defeitos de fabricação. De acordo com a Norma NBR9050.	UND	10				-	10	-	-	-	-	-



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

39	TORNEIRA com abertura e fechamento através de movimento lateral do cotovelo. Alavanca fabricada em latão. Indicado para clinicas, consultórios, hospitais e ambientes que não permitem o contato manual.	UND	10				-	10	-	-	-	-	-	
40	TORNEIRA ½ para lavatório de pressão temporizada	UND	10				-	10	-	-	-	-	-	
41	TORNEIRA DE PAREDE ½ de pressão temporizada	UND					-	10	-	-	-	-	-	
42	VASO SANITÁRIO infantil, em louça, na cor branca, para uso em descarga de embutir ou de sobrepor.	UND	12				-	02	-	-	-	-	10	
43	VASO SANITÁRIO infantil, em louça, com caixa acoplada, na cor branca.	UND	04				-	-	-	04	-	-	-	
44	VASO SANITÁRIO, em louça, com caixa acoplada, na cor branca.	UND	46				-	15	06	10	15	-	-	
45	VASO SANITÁRIO, em louça, na cor branca, para uso em descarga de embutir ou de sobrepor.	UND	72				07	10	05	-	20	30	-	
TOTAL GERAL LOTE XV R\$.														

LOTE XVI - DIVERSOS							ÓRGÃOS PARTICIPANTES						
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DOS PRODUTOS	APRES.	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	ADMINISTRAÇÃO	SAÚDE	TRANSPORTE E SERV. PÚBLICOS	ASSISTÊNCIA SOCIAL	INFRA ESTRUTURA	EDUCAÇÃO	CULTURA
1	AREIA branca	M ³	2.130			-	20	100	-	1.000	1.000	10	
2	AREIA lavada limpa	M ³	397			-	30	100	-	-	267	-	
3	ARGAMASSA porcelanato interior/exterior. Embalagem: saco com	PCT	103			-	50	-	20	-	33	-	



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

	20 kg, contendo dados do fabricante e prazo de validade													
4	ARGAMASSA , para assentamento cerâmico interior/exterior. Embalagem: saco com 20 kg, contendo dados do fabricante e prazo de validade	PCT	420					-	100	-	20	-	300	-
5	ARREMASTE para forro de PVC branco com 6m.	METRO	700					-	100	-	-	300	300	-
6	AZULEJO CERÂMICO , tipo A liso, vitrificado, dimensões 15x15 cm	METRO	230					-	10	-	-	100	120	-
7	BLOCO DE CERÂMICA , 06 furos, dimensões 14 x 19 x 9 cm	UND	27.000					-	-	-	3.000	3.000	20.000	1.000
8	BLOCO DE CERÂMICA , 06 furos, dimensões 14 x 24 x 9 cm	UND	41.000					-	5.000	10.000	-	-	20.000	6.000
9	BRITA nº 0	M ³	300					-	-	-	-	300	-	-
10	BRITA nº 1	M ³	1.000					-	-	-	-	1.000	-	-
11	CIMENTO , CP11 F32 comum cinza. Saco 50kg	SC	4.100					-	150	150	150	2.500	1.000	150
12	EMENDA H para forro de PVC branco	METRO	2225					-	50	-	-	50	125	-
13	FORRO DE GESSO	M ²	50					-	50	-	-	-	-	-
14	FORRO EM PVC , branco, dimensão 20x06m	M ²	2.000					-	300	-	600	100	1.000	-
15	GESO EM PÓ embalagem de 1kg	PCT	100					-	20	-	-	30	50	-
16	GRAVILHÃO para concreto	M ³	116					-	60	-	-	-	20	36
17	PAREDE DRY ALL , com espessura de 12,50mm; Largura 1.200 mm; Comprimento: 1.800 mm	M ²	200					-	200	-	-	-	-	-
18	PEDRA marroada para alvenaria	M ³	1.000					-	-	-	-	1.000	-	-
19	PEDRA britada nº 01	M ³	20					-	10	-	-	-	-	10
20	PISO PORCELANATO 0,60x0,60. Características: alta resistência à abrasão (física e química), uniformidade da coloração, baixa absorção de água, além de claro, ser fácil de limpar.	M ²	450					-	200	-	250	-	-	-



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

	Basicamente, o porcelanato trata-se de um piso frio que pode ser indicado tanto para uso residencial, quanto para uso comercial. CORES: Bege, Branco													
21	PISO CERÂMICO , esmaltado, classe A, PEI-5, dimensões 44 x 44 cm ou 52x52 na cor branca.	M ²	750					-	250	-	-	-	500	-
22	PISO CERÂMICO , esmaltado, classe A, PEI-5, dimensões 29,8cm x 29,8cm.		500										500	
23	PISO CERÂMICO , esmaltado, classe A, PEI-5, dimensões 0,60 x 0,60 cm, na cor branca.	M ²	350					-	-	-	350	-	-	-
24	PISO CERÂMICO , esmaltado, classe A, PEI-5, dimensões 0,60 x 0,30 cm, na cor branca.	M ²	350					-	-	-	350	-	-	-
25	PISO CERÂMICO , tipo pastilha, 10x10 classe A cor a definir	M ²	100					-	100	-	-	-	-	-
26	PLACAS DE GESSO , 60 x 60 com +- 3 cm de espessura.	M ²	100					-	100	-	-	-	-	-
27	REJUNTE - Embalagem: saco com 01 kg, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. CORES DIVERSAS.	KG	505						30	-	125	200	150	-
28	RESINA ACRÍLICA , impermeabilizante, para aplicação em pisos, concretos e pisos cimentados. Embalagem: galão com 18 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	GALÃO	34					-	20	-	-	14	-	-
29	REVESTIMENTO EM GESSO para parede com 40kg.	SACO	20					-	20	-	-	-	-	-
30	RODA FORRO com espessura de 8 cm	M ²	450					100	50	-	-	-	300	-
31	SOLEIRA 0,15x0,80	UND	30					-	30	-	-	-	-	-
32	SOLEIRA 0,15x0,90	UND	20					-	20	-	-	-	-	-



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

33	SOLEIRA 0,15x100	UND	20				-	20	-	-	-	-	-	-
34	SOLEIRA 0,15x150	UND	20				-	20	-	-	-	-	-	-
35	TIJOLO, tipo alvenaria, dimensões 20 cm (comprimento) x 10 cm (altura) x 5 cm (espessura).	UND	500				-	500	-	-	-	-	-	-
36	TELHA GALVOLUME ondulada na cor natural espessura 0,43mm	M ²	50				-	50	-	-	-	-	-	-
37	TELHA GALVOLUME trapezoidal 0,43mm	METRO	100				-	-	-	-	100	-	-	-
38	TELHA EM CERÂMICA, modelo colonial, cor vermelha, dimensões 41 cm x 16 cm, com trava de corrimoto.	UND	5.000				-	2.000	-	-	-	3.000	-	-
39	TELHA EM CERÂMICA, modelo colonial, com trava, dimensões 48 cm x 20 x 15 cm.	UND	1.000				-	-	-	-	1.000	-	-	-
40	TELHA TRANSLÚCIDA de fibra de vidro tam. 2,44x0,50	UND	40				-	20	-	-	20	-	-	-
41	TELHA ONDULINE ecológica 2,00 x 0,95 x 3mm	UND	160				-	60	-	-	100	-	-	-
42	TELHA FIBROCIMENTO ondulada 2,00 x 0,95 x 3mm	UND	100				-	-	-	-	100	-	-	-
43	TELHA Amianto 2,44/1,10	UND	60				-	60	-	-	-	-	-	-
44	TELHA Amianto 2,44/050	UND	60				-	60	-	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL LOTE XVI														

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DOS PRODUTOS	LOTE XVII – MATERIAIS PARA ROÇAGEM						ÓRGÃOS PARTICIPANTES					
		APRES.	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	ADMINISTRAÇÃO	SAÚDE	TRANSPORTE E SERV. PÚBLICOS	ASSISTÊNCIA SOCIAL	INFRAESTRUTURA	EDUCAÇÃO	CULTURA



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

1	CARRETEL fio de nylon para roçadeira	UND	50					-	-	-	-	50	-	-	-
2	CHAVE para roçadeira 13x19mm	UND	12					-	-	-	-	12	-	-	-
3	CINTO de sustentação para roçadeira	UND	12					-	-	-	-	12	-	-	-
4	COPO LIMITADOR de altura para roçadeira equivalente a FS 220	UND	20					-	-	-	-	20	-	-	-
5	CORRENTE para motopoda HT-131 com 22 dentes	UND	08					-	-	-	-	08	-	-	-
6	DESCARBONIZANTE CAR80 300ml para carburadores	UND	30					-	-	-	-	30	-	-	-
7	LÂMINA 2 pontas para roçadeira equivalente a FS 220/290	UND	20					-	-	-	-	20	-	-	-
8	LÂMINA 3 pontas para roçadeira equivalente a FS 220/290	UND	20					-	-	-	-	20	-	-	-
9	NYLON quadrado 3mm x 245 mts para roçadeiras	ROLO	30					-	-	-	-	30	-	-	-
10	ÓLEO 2T 500 ml para roçadeiras	UND	100					-	-	-	-	100	-	-	-
11	ÓLEO 2T 1000 ml	UND	50					-	-	-	-	50	-	-	-
TOTAL GERAL LOTE XVII															
TOTAL GERAL DOS LOTES I A XVII															

Validade da proposta: 60 dias

Declaro expressamente que estão incluídas, nos preços cotados, todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto deste Pregão.

Declaro expressamente que será cumprido o serviço de acordo com a especificação, a partir da assinatura do contrato e emissão da ordem de serviço.

Declaro expressamente que disponibilizarei os serviços da proposta, na data fixada pela Administração, tão logo seja assinado o contrato e emissão da ordem de serviço.



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

Informar: Razão Social, número do CNPJ/MF, endereço, telefone/Fax, Banco, Nº da Agencia e Conta Corrente, do licitante para futuros pagamentos.

Teodoro Sampaio, ____/____/2023.

Assinatura
Carimbo CNPJ



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

4 - ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega dos produtos é de **10 (dez) dias**, contados após o recebimento da Ordem de Fornecimento, em remessa única ou parcelada, no Almoxarifado Central localizado à Praça Jayme Barros, nº 50 – Centro – Teodoro Sampaio-BA, sendo recebidos e conferidos pelos responsáveis do Setor de Almoxarifado.

4.2. A entrega deve ser feita mediante agendamento do fornecedor junto ao Setor de Almoxarifado ou Requisitante, para entrega no horário: das 08h às 12h e das 13h às 17h, em dias úteis, de segunda a sexta-feira.

4.3. A entrega e o descarregamento dos produtos são de responsabilidade da licitante vencedora.

4.4. Deverão ser rigorosamente observadas às especificações do produto e objeto desta licitação, respeitando-se os requisitos mínimos exigidos, sem preferência de marcas, por mais semelhanças que estas possam vir a ter com as existentes no mercado. Serão aceitos produtos com especificações iguais ou superiores, observando, no entanto, o exclusivo critério de julgamento pelo menor preço.

4.5. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.6. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.7. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.7.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.9. O endereço para aquisição e entrega dos itens será de acordo com a ordem de fornecimento expedida por responsável designado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, num prazo de até **10 (DEZ) dias** da solicitação.

4.10. Os licitantes classificados deverão apresentar as **AMOSTRAS dos seguintes itens: LOTE X: 6 ao 10, 13 ao 21; LOTE XI: 5 ao 7; LOTE XII: 18 ao 27, 87, 101 ao 104, 106 ao 114; LOTE XIV: 16; LOTE XV: 1, 2** constantes no Termo de Referência em anexo, no prazo de 24h após a declaração de vencedor do certame, salvo havendo recurso que contará o prazo a partir do julgamento final, ficando a administração na responsabilidade de convocar o licitante vencedor no site www.licitacoes-e.com.

4.11. Caberá aos profissionais habilitados da Secretaria de Administração e Finanças do Município e/ou da Secretaria solicitante, proceder à análise das referidas amostras, emitindo parecer favorável à contratação.

5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

5.1 – Para Qualificação Técnica:

5.1.1 – A Qualificação Técnica será comprovada mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

5.1.2 - Comprovação de aptidão do desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, através da apresentação de atestado (s) fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do Licitante, indicando execução de tais fornecimentos que permitam avaliar o desempenho do participante. Não serão aceitos atestados emitidos por empresas do mesmo grupo empresarial do licitante ou pelo próprio, assim como não serão aceitos aqueles emitidos por empresas dos quais participem.

5.1.3 - Declaração que, se vencedor do certame, os produtos terão prazo de validade de no mínimo 02 (dois) anos, a partir do mês de entrega do produto;

5.1.4 - Declaração do cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, através da apresentação de declaração que comprove a inexistência de menor no quadro da empresa conforme o modelo do Anexo VI e Declaração de Desimpedimento de licitar em todas as esferas (Federal, Estadual e Municipal).

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

7.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, independentemente da aplicação das sanções cabíveis;

7.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7.1.7. Caso ocorram reclamações sobre a qualidade dos produtos fornecidos, providenciar imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades apontadas pela fiscalização;

7.1.8. Não transferir a terceiros, total ou parcial, o fornecimento dos produtos;

7.1.9. Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na contratação, devendo comunicar ao município, imediatamente qualquer alteração que possa comprometer a execução do contrato;

7.1.10. É da inteira responsabilidade da licitante vencedora os encargos com frete.

7.1.11. Recolher os produtos e os resíduos remanescentes após o uso, assim como sua subsequente destinação final ambientalmente adequada, no caso de produtos objeto de sistema de logística reversa, na forma dos arts. 31, inciso III, e 33 da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

8. SANÇÕES MEDIANTE INEXECUÇÃO CONTRATUAL:

8.1 - Ficará impedida de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, se for o caso, no que couber, garantindo o direito prévio de ampla defesa, o contratado que:

- a)** Apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
- b)** Não mantiver a proposta, injustificadamente;
- c)** Falhar ou fraudar na execução do objeto desta solicitação;
- d)** Comportar-se de modo inidôneo;
- e)** Cometer fraude fiscal;



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

8.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a)** advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- b)** multa moratória de 0,2% (zero vírgula dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- c)** multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- d)** suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concreta mente, pelo prazo de até dois anos;
- e)** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

8.3 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida e gravidade da conduta.

8.4 Também ficam sujeitas às penalidades da Lei nº 8.666/93, a Contratada que:

- a)** tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal;
- b)** no recolhimento de quaisquer tributos;
- c)** tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- d)** demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

8.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93 e subsidiariamente a Lei nº 9.784 de 1999.

8.6 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

9 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 As despesas decorrentes da contratação, objeto desta contratação, correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento do Município de Teodoro Sampaio, para o exercício de 2023/2024, cujos programas de trabalho e elemento de despesas específicas constarão da respectiva Nota de Empenho.

9.2 Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO/UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
---------------	-------------------	---------------------	------------------



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

xxxxxx	0000	0000000	000
--------	------	---------	-----

10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, inclusive a preparação e apresentação das propostas.

10.2 A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá o Pregoeiro, se necessário, modificar este Edital, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

10.3 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

10.4 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.

10.5 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

10.6 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

10.7 É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade superior:

a) A promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, em qualquer fase do pregão, sendo vedada a inclusão posterior de documento que deveria constar originariamente da proposta;

b) Relevar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação dos proponentes, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação;

c) Convocar os licitantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas.

10.8 O Pregoeiro poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, devendo promover o registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos trabalhos.

10.9 Este Edital e seus anexos, bem como a proposta vencedora, farão parte integrante do instrumento de contrato, como se nele estivessem transcritos, ressalvado o valor proposto, porquanto prevalecerá o ofertado em lance verbal, se houver.

10.10 Os vencedores terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar o instrumento de contrato ou retirar a nota de empenho junto à Prefeitura. A referida convocação será feita através de envio de fax, ofício ou e-mail.

10.11 Caso o licitante vencedor não apresente situação regular no ato da assinatura do contrato ou retirada do empenho, ou venha recusar-se a celebrá-lo/retirá-lo, injustificadamente, dentro do prazo estabelecido e na vigência da sua proposta, sujeitar-se-á às sanções cabíveis, reservando-se à Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, o direito de, independentemente de qualquer aviso ou notificação, renovar a licitação ou convocar os remanescentes;



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

10.12 Quaisquer informações e esclarecimentos relativos a esta licitação deverão ser enviados através do e-mail: licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br.

10.13 Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Coordenação de Licitações e Contratos, situada na Praça Jayme Barros, nº 64, Centro, nos dias úteis, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h.

10.14 Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 3.722, de 2001, dos Decretos nº 4.269/2015 e da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei 147/2014, subsidiariamente.

10.15 Fica designado o foro da Cidade de Terra Nova - Estado da Bahia, para julgamento de quaisquer questões judiciais resultante deste edital, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Luana Maria Gazar de Souza Pinto
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Órgão Gerenciador